



**Data**  
19/11/2021 07:42:58

**Setor de Origem**  
MUZ - MUZ - GAB-MUZ

**Tipo**  
Ensino: Projeto Pedagógico do Curso

**Assunto**  
Projeto Pedagógico revisado e Resolução mestrado Ed. Física - MUZ

**Interessados**

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, Ariana Vieira Silva, Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitao, Eunice Cristina da Silva, Luis Felipe Afonso Toledo, Sindynara Ferreira

**Situação**  
Em trâmite

## Trâmites

- 05/01/2022 16:10  
**Recebido por:** IFSULDEMINAS - CONSUP: Iracy Renno Moreira de Lima
- 30/11/2021 14:43  
**Enviado por:** IFSULDEMINAS - CONSUP: Iracy Renno Moreira de Lima
- 19/11/2021 14:03  
**Recebido por:** IFSULDEMINAS - CONSUP: Iracy Renno Moreira de Lima
- 19/11/2021 14:02  
**Enviado por:** IFSULDEMINAS - GAB: Iracy Renno Moreira de Lima
- 19/11/2021 14:01  
**Recebido por:** IFSULDEMINAS - GAB: Iracy Renno Moreira de Lima
- 19/11/2021 12:06  
**Enviado por:** IFSULDEMINAS - CONSUP: Marcelo Bregagnoli
- 19/11/2021 12:05  
**Recebido por:** IFSULDEMINAS - CONSUP: Marcelo Bregagnoli
- 19/11/2021 11:57  
**Enviado por:** IFSULDEMINAS - CONSUP: Pamela Helia de Oliveira
- 19/11/2021 11:56  
**Recebido por:** IFSULDEMINAS - CONSUP: Pamela Helia de Oliveira
- 19/11/2021 11:02  
**Enviado por:** IFSULDEMINAS - PPPI: Sindynara Ferreira

19/11/2021 09:53  
**Recebido por: IFSULDEMINAS - PPPI: Sindynara Ferreira**

19/11/2021 07:46  
**Enviado por: MUZ - GAB-MUZ: Renato Aparecido de Souza**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
FÍSICA EM REDE NACIONAL (ProEF)  
MODALIDADE PÓS-GRADUAÇÃO - *Stricto sensu***

**Muzambinho/MG  
2021**

## **GOVERNO FEDERAL**

### **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

### **MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Tomás Dias Sant'Ana

### **REITOR DO IFSULDEMINAS**

Marcelo Bregagnoli

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Honório José de Moraes Neto

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Thiago de Sousa Santos

### **PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Giovane José da Silva

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Cleber Ávila Barbosa

### **PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Sindynara Ferreira

# **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

## **CONSELHO SUPERIOR**

### **Presidente**

Marcelo Bregagnoli

### **Representantes dos Diretores-gerais dos Campi**

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Francisco Vitor de Paula, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares

### **Representante do Ministério da Educação**

Silmário Batista dos Santos

### **Representantes do Corpo Docente**

Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini, Amauri Araujo Antunes.

### **Representantes do Corpo Técnico Administrativo**

Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano.

### **Representantes do Corpo Discente**

Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinícius Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira.

### **Representantes dos Egressos**

Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rossevelt Heldt, João Vitor Falcieri Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira

### **Representantes das Entidades Patronais**

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

### **Representantes das Entidades dos Trabalhadores**

Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido

### **Representantes do Setor Público ou Estatais**

Ivan Santos Pereira Neto,  
Juliano Santana Silva

### **Membros Natos**

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI**

**Campus Inconfidentes**

Luiz Flávio Reis Fernandes

**Campus Machado**

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

**Campus Muzambinho**

Renato Aparecido de Souza

**Campus Passos**

João Paulo de Toledo Gomes

**Campus Poços de Caldas**

Thiago Caproni Tavares

**Campus Pouso Alegre**

Mariana Felicetti Rezende

**Campus Avançado Carmo de Minas**

João Olympio de Araújo Neto

**Campus Avançado Três Corações**

Francisco Vítor de Paula

## **COORDENADOR DO CURSO**

Prof. Dr. Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitão

## **COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO**

Prof. Dr. Mateus Camargo Pereira

## **EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DOCENTES**

Prof. Dr. Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitão  
(IFSULDEMINAS- Campus Muzambinho)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Daniela Gomes Martins Bueno  
(IFSULDEMINAS- Campus Muzambinho)

Prof. Dr. Mateus Camargo Pereira  
(IFSULDEMINAS- Campus Muzambinho)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Heidi Jancer Ferreira  
(IFSULDEMINAS- Campus Poços de Caldas)

Prof. Dr. Daniel Teixeira Maldonado  
(IFSP - Campus Jacareí)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Samara Moura Barreto de Abreu  
(IFCE - Campus Fortaleza)

## **ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES**

<b>NOME</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>
Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitão	Doutorado	Educação Física
Daniel Teixeira Maldonado	Doutorado	Educação Física
Heidi Jancer Ferreira	Doutorado	Ciências da Motricidade
Mateus Camargo Pereira	Doutorado	Desenvolvimento Humano e Tecnologias
Samara Moura Barreto de Abreu	Doutorado	Educação

## SUMÁRIO

COORDENADOR DO CURSO .....	5
COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO .....	5
EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	5
ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES .....	6
1 DADOS DA INSTITUIÇÃO .....	11
1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria.....	11
1.2 Entidade Mantenedora.....	12
2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .....	13
3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS.....	14
4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS MUZAMBINHO.....	15
5 APRESENTAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.....	21
6 APRESENTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (ProEF) .....	23
6.1 Área de Concentração, Linhas e Núcleos de Pesquisa .....	24
6.1.1 Linhas e Núcleos de Pesquisa .....	25
6.1.1.1 Linha 1 - Educação Física na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental .....	25
6.1.1.1.1 Núcleo A - Educação Física e Cultura Lúdica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental .....	26
6.1.1.2 Linha 2 - Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental.....	26
6.1.1.2.1 Núcleo A - Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental e letramento corporal decolonial.....	26
6.1.1.2.2 Linha 3 - Educação Física no Ensino Médio.....	28
6.1.1.3.1 Núcleo A - Educação Física no Ensino Médio, Juventudes e Decolonialidade .....	28
7 JUSTIFICATIVA.....	28
8 OBJETIVOS DO CURSO .....	32
8.1 Objetivo Geral.....	32
8.2 Objetivos Específicos .....	32
9 FORMAS DE ACESSO.....	33
9.1 Trancamento de Matrícula.....	33
9.2 Cotas de Vagas .....	33
10 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	33
11 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....	34
11.1 Representação Gráfica do Perfil de Formação .....	35
11.2 Matriz Curricular.....	36
11.2.1 Disciplinas obrigatórias.....	36
11.2.2 Disciplinas Eletivas .....	36

11.2.3 Atividades Complementares .....	38
12.1 Disciplinas Obrigatórias em Rede .....	41
12.4 Disciplinas Eletivas Presenciais .....	52
13 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	56
13.1 Do Rendimento Escolar e Frequência .....	56
14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO.....	57
15 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS .....	57
16 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNOS GLOBAIS .....	58
17 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CURSO .....	59
17.1 Colegiado do Curso.....	59
17.2 Atuação da Coordenação.....	60
17.3 Corpo docente .....	61
17.4 Comissões .....	62
18 INFRAESTRUTURA .....	63
19 DIPLOMA.....	66
20 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	67
REFERÊNCIAS .....	68

## **LISTAS DE FIGURAS**

Figura 1 - Dados dos principais setores produtivos da economia de Muzambinho, Sul de Minas Gerais .....	17
--	----

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Percurso de formação do curso .....	35
Quadro 2 - Disciplinas obrigatórias em rede .....	36
Quadro 3 - Disciplinas eletivas das Linhas de Pesquisa em Rede .....	37
Quadro 4 - Disciplina eletiva em rede .....	37
Quadro 5 - Disciplinas eletivas do polo do IFSULDEMINAS .....	38
Quadro 6 - Atividades complementares .....	39
Quadro 7 - Carga horária das disciplinas e demais atividades para integralização do curso .....	40
Quadro 8 - Corpo docente do ProEF – IFSULDEMINAS .....	63

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Egressos de licenciatura do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho formados entre 2011 e 2020 atuantes na educação básica.....	30
---	----

## 1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

### 1.1 IFSULDEMINAS ó Reitoria

Nome do Instituto	<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais ó IFSULDEMINAS</b>
CNPJ	<b>10.648.539/0001-05</b>
Nome do Dirigente	<b>Marcelo Bregagnoli</b>
Endereço do Instituto	<b>Av. Vicente Simões, 1.111</b>
Bairro	<b>Nova Pouso Alegre</b>
Cidade	<b>Pouso Alegre</b>
UF	<b>Minas Gerais</b>
CEP	<b>37553-465</b>
DDD/Telefone	<b>(35) 3449-6150</b>
E-mail	<b>faleconosco@ifsuldeminas.edu.br</b>

### 1.2 Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	<b>Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) - Universidade Estadual Paulista (Unesp) Campus de Presidente Prudente</b>
CNPJ	<b>48.031.918/0001-24</b>
Nome das Dirigentes	<b>Profª Drª Denise Ivana de Paula Albuquerque-FCT/Unesp</b> <b>Profª Drª Maria Candida Del-Masso</b>
Endereço da Entidade Mantenedora	<b>R. Roberto Simonsen, 305 -</b>
Bairro	<b>Centro Educacional</b>
Cidade	<b>Presidente Prudente</b>
UF	<b>SP</b>
CEP	<b>19060-900</b>
DDD/Telefone	<b>(18)3229-5732</b>
E-mail	<b>proef.iep3@unesp.br</b>

**IFSULDEMINAS ó Campus Muzambinho**

<b>Nome do Local de Oferta</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – <i>Campus Muzambinho</i>	<b>CNPJ</b> 10.648.538/0002-96			
<b>Nome do Dirigente</b> Renato Aparecido de Souza				
<b>Endereço do Instituto</b> Estrada de Muzambinho, km 35, Cx Postal 02	<b>Bairro</b> Morro Preto			
<b>Cidade</b> Muzambinho	<b>UF</b> MG	<b>CEP</b> 37890-000	<b>Telefone/Fax</b> (35) 3571- 5053	<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br">renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br</a>

## 2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>Nome do curso</b>	Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF)
<b>Tipo</b>	Mestrado Profissional
<b>Modalidade</b>	Educação presencial e a distância
<b>Eixo Tecnológico</b>	Propedêutico
<b>Área de Concentração</b>	Educação Física Escolar
<b>Local de funcionamento</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Muzambinho - Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde (CeCAES)
<b>Ano de implantação</b>	2022
<b>Habilitação</b>	Mestre em Educação Física, área Educação Física Escolar
<b>Número de vagas oferecidas</b>	08
<b>Formas de Ingresso</b>	Processo seletivo ProEF
<b>Requisitos de Acesso</b>	Licenciados em Educação Física. Professores/as em efetivo exercício na educação básica pública.
<b>Duração do Curso</b>	24 meses
<b>Carga Horária do Curso</b>	1440 horas
<b>Ato Autorizativo/ Portaria de reconhecimento</b>	Portaria nº 1.041, de 09 de setembro de 2016 (DOU, Seção 1, nº 175, de 12 de setembro de 2016)
<b>Coordenador do curso</b>	Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitão
<b>Coordenador Adjunto do curso</b>	Mateus Camargo Pereira

### 3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampi com proposta orçamentária anual para cada *Campus* e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e auxílios legais aos servidores, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- *Campus Inconfidentes*;
- *Campus Machado*
- *Campus Muzambinho*
- *Campus Passos*
- *Campus Poços de Caldas*
- *Campus Pouso Alegre*
- *Campus avançado de Carmo de Minas*
- *Campus avançado de Três Corações*
- Reitoria, em Pouso Alegre

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as Escolas Agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em *Campus Inconfidentes*, *Campus Machado* e *Campus Muzambinho* do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três *Campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *Campus Passos*, *Campus Poços de Caldas* e *Campus Pouso Alegre*.

Em 2013, foram criados os *Campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os *Campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do Circuito das Águas Mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos *campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*.

A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Administração
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade.

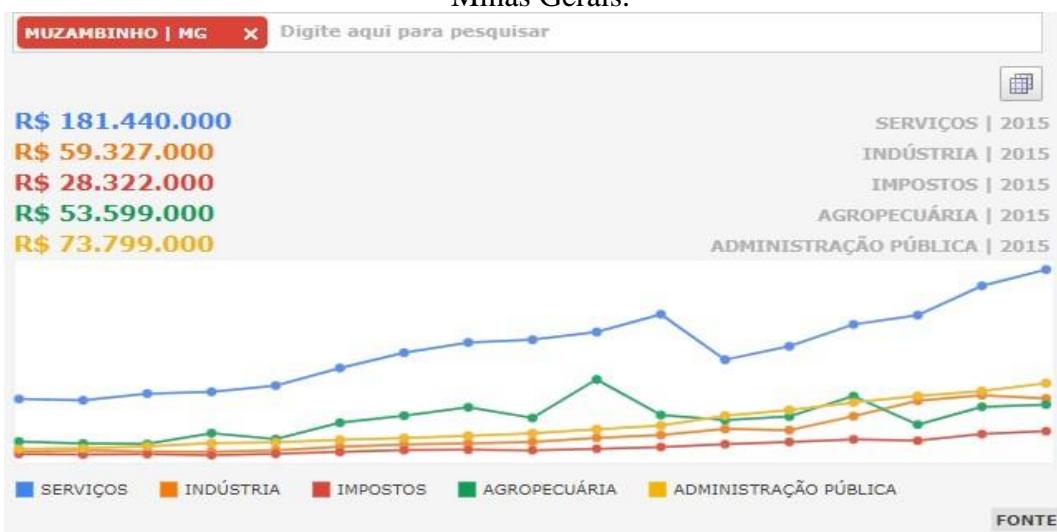
As Pró-Reitorias de Administração e Gestão de Pessoas concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

#### **4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS MUZAMBINHO**

A cidade de Muzambinho está localizada em Minas Gerais, estado com 586.528 Km<sup>2</sup> e dividido em 853 municípios, sendo caracterizado pela regionalização e diversidade de sua economia e recursos naturais. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2006), a mesorregião do Sul de Minas Gerais, onde está localizado o IFSULDEMINAS, é formada por dez microrregiões, 146 municípios e aproximadamente 2,9 milhões de habitantes.

De acordo com o IBGE, Muzambinho apresentou em 2020, uma população estimada de 20.545 habitantes e área territorial de 409.948 km<sup>2</sup> (IBGE, 2010). Sua economia fundamenta-se, primeiramente, no setor de serviços, depois no setor de agropecuária, e por último no setor de indústria, ao contrário do padrão estadual e nacional que apresenta o setor de indústria mais representativo que o setor agropecuário (Figura 1).

Figura 1 - Dados dos principais setores produtivos da economia de Muzambinho, Sul de Minas Gerais.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia Estatística, VAB/IBGE (2012).

No município de Muzambinho também se localiza o IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, situado na Estrada de Muzambinho – Km 35 – Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município de Muzambinho. O IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, desde sua criação, vem exercendo forte influência sobre aproximadamente 60 cidades em seu entorno. Estas fazem parte de uma região eminentemente agropastoril, tendo como principal produto o café, como em todo o Sul de Minas. A agroindústria do leite também possui destaque.

A missão do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, nos seus 67 anos de história, tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região. Neste contexto, uma das missões desta instituição é capacitar, promover e apoiar os agricultores familiares, as associações comunitárias rurais, cooperativas e as associações de produtores, bem como toda a iniciativa de desenvolvimento rural sustentável. Adicionalmente, o IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho busca promover uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando o conhecimento e construindo novas tecnologias, e ainda, proporcionando o desenvolvimento da região Sul mineira, buscando através da formação dos seus estudantes, alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico, para fixação do homem no campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais à sua sobrevivência.

Na sua existência sempre ligada ao Ensino Agrícola, a “Escola” recebeu três

denominações: de 1953 a 1964, Escola Agrotécnica de Muzambinho; de 1964 a 1979, Colégio Agrícola de Muzambinho; e pelo Decreto nº 83.935 de 04/09/1979 até 29 de dezembro de 2008, Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho-MG. A partir desta data passou a ser denominada Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus Muzambinho*.

A história da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho começou com a promulgação da Constituição Federal de 1946, quando, através do Parágrafo 3º do Artigo 18, foram criadas escolas agrícolas para formar técnicos agrícolas entre os filhos de pequenos produtores rurais. Eurico Gaspar Dutra era o presidente da República (1946 a 1951) e através do Decreto de Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946 e dos artigos 2º e 4º do Decreto Federal nº 22.470, de 20 de janeiro de 1947, foram delineados os mecanismos para desenvolver tais escolas. O então Deputado Federal Dr. Lycurgo Leite Filho iniciou um trabalho para conseguir a instalação de uma Escola Agrícola em Muzambinho. No dia 22 de outubro de 1948, os esforços do Dr. Lycurgo Leite Filho se concretizaram e foi assinado o Termo de Acordo entre o Governo Federal e o Estado de Minas Gerais, com validade de um ano, para instalar no Município de Muzambinho a Escola Agrícola, ligada ao Ministério da Agricultura. No dia 30 de dezembro de 1948, chega à cidade o Dr. Hercílio Vater Faria, engenheiro agrônomo e funcionário do Ministério da Agricultura, para receber a gleba de terras onde seria instalada a Escola Agrícola, que deveria ser dada pela prefeitura. Esse fato deixou a cidade em polvorosa, uma vez que essa gleba deveria ser entregue até o último dia do ano. O então Prefeito, Sr. Messias Gomes de Mello, ficou diante de um sério problema quando o engenheiro lhe apresentou a Portaria da Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário (SEAV) segundo a qual a doação deveria ser efetuada impreterivelmente até o dia 31/12; caso contrário a cidade perderia o direito à Escola. Foi realizado um intenso movimento para efetivar a compra das terras para a futura escola, evento finalizado no apagar das luzes de 1948. Em janeiro de 1949, a área foi dada para a União.

No dia primeiro de julho de 1949, iniciou-se oficialmente a construção da Escola Agrícola de Muzambinho. As obras foram paralisadas em outubro de 1950 devido à dificuldade do repasse de verbas para pagamento de pessoal. Foram reiniciadas em 1951 e, em dezembro de 1952, o Dr. Lycurgo Leite Filho conseguiu verba suplementar do Governo para a construção de uma usina hidrelétrica. Todo o material utilizado foi fabricado em Heidenheim, Sul da Alemanha, especialmente para a Escola.

Na primeira quinzena de fevereiro de 1952 foram realizadas as inscrições para o

vestibular do Curso de Iniciação Agrícola, com início das aulas previsto para o princípio do mês de março daquele ano, sob a direção do Dr. Hercílio Vater de Faria. Ao todo se inscreveram 453 candidatos, sendo classificados 146.

Na segunda quinzena de fevereiro a Escola recebeu a visita do então Ministro da Agricultura, Dr. João Cleóphas, do Deputado Dr. Lycurgo Leite Filho e de membros do Gabinete Ministerial a fim de realizarem uma inspeção para promover a vinda do Presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas, para a inauguração oficial do Estabelecimento.

No dia 22 de novembro de 1953 chegou a Muzambinho o Presidente da República, Getúlio Vargas, acompanhado de grande comitiva para a inauguração da Escola Agrotécnica de Muzambinho, composta pelo Governador do Estado de Minas Gerais, Juscelino Kubitschek de Oliveira, do senador Assis Chateaubriand, dos ministros Tancredo de Almeida Neves e João Goulart.

Em agosto de 1954 começou a funcionar a Usina Hidrelétrica que, desde 1952, estava sendo construída sob supervisão do senhor Francisco Leonardo Cerávolo, e desde então tem servido à Escola até os dias atuais, atendendo a parte da demanda por energia do *campus*. Desde 2016 tem-se avançado na instalação de placas de energia solar para ampliar e diversificar a oferta energética para o funcionamento adequado do *campus* Muzambinho.

Em 1956, o Dr. Hercílio Vater de Faria foi substituído na direção da Escola Agrícola pelo Dr. Marcelo Diógenes Maia, de acordo com a Portaria Ministerial nº 434, de 20 de abril de 1956. Em outubro do mesmo ano, assumiu a Direção da Escola o Dr. Paulo de Azevedo Berutti, substituindo o Dr. Marcelo que fora designado para dirigir a Escola de Iniciação Agrícola de Machado.

Em dezembro de 1958 o diretor da Escola supriu o Curso Técnico Agrícola, colocando 57 estudantes em sérias dificuldades, sendo que, com esforços próprios, conseguiram matrículas em Barbacena, Pinheiral e Santa Tereza. As razões pelas quais o curso fora extinto foram políticas. Em 1964, o curso Técnico Agrícola voltou a funcionar com 42 estudantes na primeira série. Pelo Decreto nº 53.558, de 13 de fevereiro de 1964, a Escola passa a denominar-se “Colégio Agrícola de Muzambinho”. Em 1966 foi criada a cooperativa-escola que, além de oferecer as condições para aprendizagem da doutrina e dos mecanismos cooperativistas, propiciava condições para comercialização do excedente de produção cuja renda era revertida para a manutenção de projetos estabelecidos pelo seu corpo diretivo eleito por assembleia. À época, a Escola contava

com fanfarra e time de futebol, participando de inúmeros eventos pela região.

Em abril de 1967, o Professor José Rossi assumiu a Direção do Colégio, um ex-estudante da escola, substituindo o Dr. Darcy Rodrigues da Silva. Em maio deste ano, de acordo com o Decreto nº 60.731, do dia 19, o Colégio foi transferido do Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação e Cultura, com todo seu material e pessoal.

Em dezembro de 1969 foi extinto o Curso Ginásial, passando a funcionar somente o Colegial Agrícola. Em dezembro de 1976 iniciaram-se os primeiros planos para a ampliação do Colégio; também neste ano formava-se a primeira turma de Técnicos em Agropecuária.

Os anos 70 foram de melhorias para todo o ensino Agrícola Federal de 2º grau com a criação da COAGRI – Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário. Essa ação criou condições jurídicas para que o recurso oriundo da produção realizada nas escolas-fazenda fosse reinvestido nas próprias instituições, permitindo a remodelação e compra de equipamentos para todas as 33 Escolas Agrotécnicas existentes.

Em 1977, o Colégio Agrícola de Muzambinho iniciou obras de ampliação do colégio, sendo a primeira etapa de construção de um pavilhão para a administração, reforma de dois alojamentos e construção de um reservatório para 30.000 litros de água.

Durante os anos de 1990 a escola sofreu com as políticas de restrição orçamentária da parte do governo federal, cenário que quase a levou ao fechamento. Somente a partir de 2005 começaram ações para a sua reestruturação e ampliação das atividades. Naquele momento, a escola possuía cerca de 30 docentes e 300 estudantes.

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, durante o 2º mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tendo Fernando Haddad como ministro da Educação. O 1º reitor (*pro-tempore*) foi Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, ex-diretor da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho. Ex-estudante (1979-1981) e ex-professor da Escola Superior de Educação Física de Muzambinho (ESEFM), o reitor foi figura ativa no processo de encampação da massa falida da ESEFM pelo IFSULDEMINAS, intermediando os debates com o Ministério da Educação (MEC) e o poder judiciário de Muzambinho.

O IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho oferta cursos em nível técnico e superior, os quais podem ser desenvolvidos em modalidades presenciais ou a distância. Atualmente, os cursos oferecidos são:

- **Cursos Técnicos Integrados:** Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Informática

Integrado ao Ensino Médio.

- ⟨ **Cursos Técnicos Subsequentes:** Técnico Subsequente em Administração; em Agropecuária; em Contabilidade; em Enfermagem; em Informática; em Segurança do Trabalho; em Edificações.
- ⟨ **Cursos Técnicos a Distância:** Técnico em Cafeicultura; Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Vigilância em Saúde.
- ⟨ **Cursos de Graduação na Modalidade Bacharelado:** Engenharia Agronômica, Ciência da Computação, Educação Física e Medicina Veterinária.
- ⟨ **Cursos de Graduação na Modalidade Licenciatura:** Ciências Biológicas e Educação Física.
- ⟨ **Cursos de Graduação Tecnológicos:** Tecnologia em Cafeicultura.
- ⟨ **Cursos de Graduação na Modalidade de Ensino a Distância (EAD):** Licenciatura em Pedagogia.
- ⟨ **Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu:** Pós-graduação em Gestão Pública e o Programa de Aprimoramento Profissional (PAP) em Medicina Veterinária.

O IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, teve declarada a sua regularidade de oferta de cursos pela Portaria nº 072/1980, da Secretaria de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Foi transformado em Autarquia Federal pela Lei nº 8.731/1993, o que proporcionou maior agilidade na gestão de recursos e racionalização dos gastos, resultando em significativas melhorias nas estruturas física e pedagógica da Instituição.

O IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho é uma instituição pensada a partir do ambiente onde se situa e se origina. Comum às demais instituições de Ensino Superior, organiza-se para desenvolver sua missão cultural que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender a geração de uma investigação criativa; formação de profissionais necessários à sociedade; bem como a missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico. Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino técnico e superior e a condição de Muzambinho frente a esse contexto, é imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade, em geral. É justamente nesta perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho.

## 5 APRESENTAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Em 2010, o IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, adquire o prédio da recém extinta Escola Superior de Educação Física de Muzambinho (ESEFM). A ESEFM foi fundada em 1969, a partir da Fundação Educacional de Muzambinho (FEM). Pioneira no interior de Minas Gerais na oferta de formação superior em Educação Física, possibilitou a formação de aproximadamente 2200 profissionais de Educação Física entre 1974 (ano de formatura da 1<sup>a</sup> turma) até 2010 (ano de encerramento da instituição). Foi precursora de cursos de pós-graduação *lato sensu*, contando com a colaboração de renomados professores no cenário nacional, originários de instituições como Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Realizou eventos regionais, nacionais e internacionais, atraindo pessoas de várias partes do mundo. Em decorrência da expansão da oferta de vagas para Educação Física na região Sul e Sudoeste de Minas Gerais por outras instituições, a ESEFM começou a ter dificuldades de se manter, finalizando suas atividades no início de 2010. A partir daí, o IFSULDEMINAS envidou esforços junto ao MEC para viabilizar a compra do prédio onde funcionava a ESEFM para que pudesse continuar a tarefa interrompida com o fechamento da ESEFM. Os cursos de licenciatura e bacharelado em Educação Física do IFSULDEMINAS passaram a funcionar em agosto de 2010, nos períodos vespertino e noturno, contemplando cerca de 300 estudantes naquele momento. A partir de 2012, as entradas de estudantes foram limitadas a 40 por turno. Ao final daquele ano, a instituição recebeu a visita da comissão de avaliadores do MEC para o processo de reconhecimento do curso de licenciatura. Findado o processo avaliativo, a comissão estabeleceu conceito 4 (de um total de 5), reconhecendo a boa estrutura pedagógica, de biblioteca, acessibilidade e do corpo docente e técnico-administrativo. Em 2014, o bacharelado em Educação Física também foi reconhecido com nota 4; pouco antes, fora realizado o 1º congresso de Educação Física do IFSULDEMINAS, retomando a tradição de eventos científicos iniciada pela ESEFM.

Entre 2011 e 2021, os cursos de Educação Física do IFSULDEMINAS formaram cerca de 900 profissionais, mantendo a tradição iniciada na cidade há 50 anos.<sup>1</sup> Ressalta-

<sup>1</sup> Para saber mais sobre os 50 anos do curso de Educação Física de Muzambinho assista ao documentário pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=UTtvCvcqcWQ&feature=youtu.be&app=desktop>. É possível consultar documentos oficiais, fotografias, depoimentos, atas e outros documentos pelo portal do Centro de Memória da Educação Física, Esporte e Lazer (CEMEFEL): [cemefel.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://cemefel.muz.ifsuldeminas.edu.br)

se que desde a criação dos Cursos Superiores em Educação Física, modalidades Licenciatura e Bacharelado, estes são comprometidos com a formação de um profissional qualificado dotado de competências educacionais, conceituais (científicas), procedimentais (técnico-pedagógicas) e atitudinais (ética profissional). Além disso, tem sido provocado para atender às necessidades sociais e promover a solidariedade e a igualdade; preservar e exercer o rigor científico e a originalidade com imparcialidade e como condição prévia básica para atingir e manter um nível indispensável de qualidade.

Os cursos de graduação em Educação Física têm apresentado expressivos números de atendimentos à comunidade com os mais variados programas de extensão, contando com a participação de crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. São atendidas na faixa de 1.500 pessoas com projetos na área de aquáticas, promoção de saúde, musculação, esportes individuais e coletivos, esportes de raquete, iniciação esportiva, lutas, ginásticas, dança, bocha adaptada, basquete em cadeira de rodas. Alguns realizados nas instalações locais do Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde (CeCAES) e outros em instalações de instituições parceiras como a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) e Escolas Municipais de Muzambinho e cidades vizinhas. Na pesquisa, artigos científicos têm sido publicados em revistas nacionais e internacionais, bem como têm ocorrido apresentações de trabalhos em congressos no Brasil e no exterior. Nos últimos anos, algumas ações na área da inovação começaram a ser desenvolvidas por meio da Prática como Componente Curricular (PCC), permitindo que os estudantes também tenham experiências relacionadas com os temas integradores e as propostas inovadoras da Educação Física.

A consideração da necessidade do ensino de temas contemporâneos na formação superior docente brasileira está presente na matriz curricular do curso superior em Educação Física, modalidades Licenciatura e Bacharelado do IFSULDEMINAS. Neste caso, trata-se de temas relacionados às questões de gênero, inclusão, diversidade sexual, cultural e étnica e a educação para o meio ambiente e sustentabilidade.

O curso superior em Educação Física possui diversos laboratórios em funcionamento, promotores de projetos de ensino, pesquisa e extensão financiados com recursos de diferentes proveniências: editais do Núcleo Interno de Pesquisa e Extensão (NIPE), da reitoria, do próprio *Campus* Muzambinho, da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq). Participa de

---

projetos organizados em parcerias com órgãos e agências vinculadas ao governo federal como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBID) e a Residência Pedagógica (RP), oferecendo um número significativo de bolsas de estudo para discentes. Tais parcerias e editais proporcionam experiências formadoras orientadas a estudantes do curso, bem como estreitam os laços da instituição formadora com outras instituições de ensino da região.

Outro marco importante é o Congresso de Educação Física do IFSULDEMINAS, que é realizado desde 2014, congregando especialistas de diversas instituições de ensino, profissionais atuantes na região, estudantes e membros da comunidade local. Recentemente, a sua 6<sup>a</sup> edição foi realizada remotamente, sendo a 1<sup>a</sup> com convidados internacionais, especificamente da Argentina, Colômbia e México. Desta forma, deu-se passos no sentido de internacionalizar o evento e os cursos de Educação Física do IFSULDEMINAS. Em sua programação, o evento contou com conferências, oficinas, minicursos, rodas de conversa, atividades culturais e homenagens a estudantes e profissionais de destaque no cenário da Educação Física da região.

Dessa maneira, permite-se uma formação com maior significado para o estudante, proporcionando excelentes condições para ingressar no mundo de trabalho e, sobretudo, com condições de alterar a realidade local propiciando uma sociedade mais justa, solidária e humana.

Avançamos, neste momento histórico, para a criação de um curso de pós-graduação *stricto sensu* em Educação Física Escolar, como forma de ampliar os processos de verticalização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, compondo o Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF). Trata-se de ação que amplifica a influência e responsabilidade do IFSULDEMINAS no sul de Minas Gerais, reafirmando sua importância para a região e no cenário da educação e da educação física brasileira.

## **6 APRESENTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (ProEF)**

O Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) é um curso presencial, no modelo híbrido com oferta nacional, coordenado pela Universidade Estadual Paulista (Unesp) em associação com uma rede de instituições de Ensino Superior no contexto do Programa de Mestrado Profissional para Professores da Educação Básica

(ProEB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Em 2016, o curso foi devidamente reconhecido pela CAPES, conforme a Portaria nº 1.041 de 9 de setembro de 2016.

A adesão do IFSULDEMINAS ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) foi aprovada no ano de 2021, conforme Edital 03/2021 de Chamada Pública de Propostas de Adesão de Instituições de Ensino Superior ao programa, publicado em 01 de setembro de 2021. Até a aprovação da entrada do IFSULDEMINAS como polo número 17 do ProEF, o Programa era composto por 11 polos sediados nas seguintes universidades: Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco (UPE), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Federal de Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande (Unijuí), com a coordenação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) – câmpus de Presidente Prudente, Bauru e Rio Claro. Trata-se, portanto, de um curso sediado e coordenado pela UNESP, sendo os polos associados a ela para a oferta do Mestrado.

O curso do tipo Mestrado Profissional, apresenta a perspectiva de integração entre ensino e pesquisa educacional a partir das necessidades e problemáticas trazidas diretamente do contexto escolar por meio do público-alvo do programa ProEF – professores(as) de Educação Física atuantes na rede pública de educação básica, como lócus de investigação e ação. A proposta do curso se baseia na oferta de uma formação qualificada em Educação Física comprometida com um ensino crítico-reflexivo, propiciando aos professores(as) em formação o desenvolvimento e transformação de práticas pedagógicas de forma que atendam às demandas sociais existentes no contexto escolar da região do Sul de Minas Gerais.

## **6.1 Área de Concentração, Linhas e Núcleos de Pesquisa**

O programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) tem como área de concentração a Educação Física Escolar a qual se caracteriza pelo planejamento, implementação e avaliação de estratégias para o enfrentamento dos problemas do contexto da atuação profissional nas aulas de Educação Física Escolar. Aborda o conjunto de objetivos, conteúdos e avaliação dos projetos curriculares para a Educação Física Escolar nas diversas etapas da Educação Básica. Discute a Educação Física como componente curricular obrigatório. Analisa as diferentes manifestações da

cultura corporal de movimento como conteúdo da Educação Física Escolar, bem como os procedimentos metodológicos para o ensino nos diferentes grupos escolares.

Em convergência com a área de concentração, foi definido como eixo temático articulador/integrador para a proposta curricular do IFSULDEMINAS a **Educação intercultural, pedagogia decolonial e Educação Física Escolar**, a qual propicia o planejamento, implementação e avaliação de estratégias para o enfrentamento das situações-limites do contexto experiencial das professoras e dos professores nas aulas de Educação Física Escolar a partir da fundamentação teórica da educação intercultural e da pedagogia decolonial. Aborda o conjunto de objetivos, conteúdos, atividades de ensino avaliação dos projetos curriculares para a Educação Física Escolar nas diversas etapas da Educação Básica. Discute a Educação Física como componente curricular obrigatório. Analisa o projeto político-pedagógico da escola como elemento indispensável para a efetivação de um ensino democrático. Organizar propostas/intervenções educativas a partir da cultura corporal de movimento (esportes, danças, lutas, ginásticas, jogos e brincadeiras, práticas corporais não hegemônicas, etc.), levando em consideração os diferentes marcadores/sincronizadores socioculturais (gênero, raça, classe, saúde, geração, dentre outros). Problematiza os saberes docentes que atravessam as práticas pedagógicas, situando a Educação Física na área de Linguagens, e reconhecendo que os sentidos da cultural corporal de movimento estão situados nos contextos socioculturais ehistóricos, que foram/são construídos pela humanidade e reverberam na identidadedocente.

### **6.1.1 Linhas e Núcleos de Pesquisa**

A partir do eixo temático integrador/articulador supracitado reitera-se as linhas de pesquisas já definidas pelo ProEF, assim como estabelece-se os núcleos de pesquisa que definem as categorias teóricas e empíricas como ação pesquisante, em delineamento epistemológico, a saber:

#### **6.1.1.1 Linha 1 - Educação Física na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

Tem como objetivo desenvolver estudos aplicados e projetos de intervenção na Educação Física, com foco na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Busca qualificar a docência dos professores para o exercício de uma prática profissional inovadora na primeira etapa da Educação Básica, assim como na produção, sistematização e socialização de saberes vinculados a esse campo de conhecimento.

### **6.1.1.1 Núcleo A - Educação Física e Cultura Lúdica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

Pesquisa as teorias educacionais que inspiram as práticas político-pedagógicas da Educação Física Escolar na Educação Infantil e Anos Iniciais do ensino fundamental, levando em consideração a educação intercultural e a pedagogia decolonial. Compreende estes ciclos de escolarização como espaços de construção democrática em afirmação de direitos e as crianças como sujeitos-autores sociais e históricos de suas aprendizagens. Elabora propostas/intervenções educativas a partir da cultura lúdica na infância possibilitando a ampliação das situações de aprendizagem com/nas práticas corporais. Problematiza as situações-limites, que constituem a cultura lúdica da infância contemporânea, nos seus processos históricos e socioculturais, desvelando as codificações e saberes imbricados nas práticas pedagógicas. Compreende os marcadores/sincronizadores socioculturais que atravessam as práticas corporais como temas que precisam ser problematizados nas aulas do componente curricular. Reconhece e realiza uma análise crítica sobre as políticas educacionais e os currículos para esses ciclos de escolarização. Experiencia as narrativas como dispositivo pedagógico na/da/com a Educação Física Escolar, em que se privilegiam as relações reflexivas dos sujeitos pedagógicos consigo mesmos e com o(a) outro(a), sobre os modos de narrar à vida, a formação e a prática pedagógica.

### **6.1.1.2 Linha 2 - Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental**

Tem como objetivo desenvolver estudos aplicados e projetos de intervenção na Educação Física, com foco na Educação Fundamental. Busca a docência dos professores para o exercício de uma prática profissional inovadora na segunda etapa da Educação Básica, assim como na produção, sistematização e socialização de saberes vinculados a esse campo de conhecimento.

### **6.1.1.2.1 Núcleo A - Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental e letramento corporal decolonial**

Pesquisa as teorias educacionais que inspiram as práticas político-pedagógicas da Educação Física Escolar com o Ensino Fundamental, levando em consideração a educação intercultural e a pedagogia decolonial. Compreende os Anos Finais do Ensino Fundamental como etapa da Educação Básica que deve assegurar aos estudantes uma formação comum indispensável para o exercício da cidadania na e pelo letramento corporal/corpo consciente, na perspectiva de Paulo Freire, contribuindo na progressão do trabalho e em estudos posteriores. Compreende os marcadores/sincronizadores socioculturais que atravessam as práticas corporais como temas que precisam ser problematizados nas aulas do componente curricular. Experiencia as narrativas (auto)biográficas como dispositivo pedagógico na/da/com a Educação Física Escolar, em que se privilegiam as relações reflexivas dos sujeitos pedagógicos consigo mesmos e com

o(a) outro(a), sobre os modos de narrar à vida, a formação e a prática pedagógica na e pela leitura do mundo e da palavra.

### **6.1.1.2 Linha 3 - Educação Física no Ensino Médio**

Tem como objetivo desenvolver estudos aplicados e projetos de intervenção na Educação Física, com foco na Educação Médio. Busca qualificar a docência dos professores para o exercício de uma prática profissional inovadora na última etapa da Educação Básica, assim como na produção, sistematização e socialização de saberes vinculados a esse campo de conhecimento.

#### **6.1.1.3.1 Núcleo A - Educação Física no Ensino Médio, Juventudes e Decolonialidade**

Problematiza experiências político-pedagógicas na Educação Física Escolar inspiradas na educação intercultural, na pedagogia decolonial e as diferentes linguagens produzidas sobre as práticas corporais (poesias, músicas, crônicas, charges, tirinhas, textos jornalísticos, artigos científicos, etc.). Estuda as juventudes, considerando suas múltiplas dimensões, e a corporificação das concepções de trabalho e cidadania como base para formação dos/das jovens no Ensino Médio. Analisa as propostas curriculares da Educação Física publicadas nas últimas décadas sobre esse ciclo de escolarização. Compreende os marcadores/sincronizadores socioculturais que atravessam as práticas corporais como temas que precisam ser problematizados nas aulas do componente curricular. Experiencia as narrativas (auto)biográficas como dispositivo pedagógico na/da/com a Educação Física Escolar, em que se privilegiam as relações reflexivas dos sujeitos pedagógicos consigo mesmos e com o(a) outro(a), sobre os modos de narrar à vida, a formação e a prática pedagógica na e pela leitura do mundo e da palavra.

## **7 JUSTIFICATIVA**

O ProEF possui um polo no estado de Minas Gerais, que está localizado em Belo Horizonte, na Universidade Federal de Minas Gerais. O IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho situa-se a uma distância de aproximadamente 419 quilômetros deste polo existente no estado de Minas Gerais. Por sua localização geográfica na mesorregião Sul e Sudoeste de Minas Gerais (146 municípios) e microrregiões São Sebastião do Paraíso (14 municípios), baixa Mogiana (16 municípios), Cislagos (37 municípios), o IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho poderá contribuir para a ampliação da abrangência do programa e atender demandas regionais ao favorecer a participação de professores/as das redes públicas de educação básica no sul e sudoeste de Minas Gerais. Só no sul de Minas Gerais há 146 municípios e quase 3 milhões de habitantes. Há dezenas de cursos públicos e privados de Educação Física (tais como o Centro Universitário da

Fundação Educacional Guaxupé (UNIFEG), Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS), Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVAS), Grupo Educacional UNIS (UNIS), Universidade Federal de Lavras (UFLA), Centro Superior de Ensino e Pesquisa de Machado (CESEP), Centro Universitário Internacional (UNINTER), Universidade Paulista (UNIP), Faculdades Integradas Norte do Paraná (UNOPAR), entre outras), formando potenciais interessados em atuar nas redes e buscar oportunidades de formação continuada por meio do mestrado profissional, no entanto, não temos nenhum mestrado em Educação Física na região, fazendo com que professores/as tenham que buscar oportunidades em outras regiões, como por exemplo, em Belo Horizonte.

No ano de 2020, o Grupo de Estudos de Professores e Professoras de Educação Física (GEPROFEF) organizou uma movimentação diagnóstica entre os egressos do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*, no sentido de identificar potenciais interessados em participar de um programa de mestrado profissional em Educação Física Escolar. Foi circulado um questionário para identificar egressos da licenciatura que estariam atuando nas redes básicas de ensino. O questionário foi respondido por aproximadamente 172 egressos (de um total de 279 potenciais respondentes), identificando 58 atuantes nas escolas da educação básica, conforme Tabela 1.

**Tabela 1-** Egressos de licenciatura do IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho formados entre 2011 e 2020 atuantes na educação básica. Muzambinho/MG, 2021.

ANO	Nº DE ESTUDANTES (TOTAL)	Nº DE CONTATOS ENCONTRADOS	Nº RESPONDERAM	ATUA EM ESCOLA
2011	19	14	6	1
2012	31	24	11	3
2013	39	34	24	15
2014	50	35	23	7
2015	34	30	22	6
2016	33	29	25	10
2017	25	23	20	6
2018	36	36	32	9
2019	11	10	8	0
2020	1	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>279</b>	<b>236</b>	<b>172</b>	<b>58</b>

Fonte: GEPROFEF (2020).

Esses egressos são potenciais interessados em um programa de formação no formato de mestrado profissional, somados aos/as professores/as atuantes nas escolas da região do sul de Minas Gerais.

Em relação aos polos existentes na rede ProEF, a presente proposta se configura como o primeiro núcleo formado por uma instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Dentre as características distintas dos Institutos Federais, ressalta-se o potencial para operacionalização do diálogo e articulação entre

diferentes níveis de educação e formação profissional, produção do conhecimento científico e arranjos produtivos locais/regionais, também presente no IFSULDEMINAS.

O Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF - se coloca como uma iniciativa extremamente relevante e significativa, visto que, a demanda por formação continuada de professores/as de Educação Física que atuam nas escolas de Educação Básica é grande, já que não encontramos cursos de Mestrado em Educação Física na nossa região, e que 25% dos egressos do nosso curso já se encontram atuando em instituições escolares. O atendimento desta demanda social e histórica, local

e regional, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, pode fomentar ações pedagógicas contextualizadas nas práticas escolares, assim como, a ampliação de oportunidades da construção de saberes docentes qualificados científica e politicamente na e pela garantia da oferta do ensino público e de qualidade como direito social.

Nesse sentido, é possível caracterizar a demanda a ser atendida pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), no IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, como sendo constituída por professores/as de Educação Física, que atuam com o ensino nos diferentes níveis das escolas de Educação Básica. Os discentes que participarão do programa compõem o corpo docente de escolas das redes públicas (Federal, Municipal e Estadual) das cidades do sul de Minas Gerais, bem como dos demais municípios do entorno do estado de Minas Gerais e São Paulo.

Em alinhamento ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), a proposta epistemológica do curso orienta suas ações para o campo dinâmico de pesquisa, prática pedagógica e reflexão na formação de professores/as e a decolonialidade, com foco na tematização das práticas corporais e sistematização de conhecimentos científicos e filosóficos a partir de problemáticas que emergem da prática no cotidiano da Educação Física Escolar (BETTI, 1996). Assim, a proposta de curso de mestrado profissional, voltado para professores/as que atuam na educação básica, pode contribuir para a superação de dualidades históricas na Educação Física e buscar um aprimoramento da formação docente em contextualização com as realidades escolares.

Nessa direção, a adesão ao ProEF alicerça a perspectiva de diálogo entre instituição formadora de professores/as e redes de ensino, conexão essa já realizada nesta instituição há uma década de existência do curso de Educação Física no IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, evidenciando o/a professor/a como pesquisador/a e autor/a da sua prática pedagógica. Nesta perspectiva, de uma epistemologia da *práxis*, o/a professor/a-pesquisador/a comprehende sua prática nas diferentes formas de aprender com os/as estudantes/as, no respeito ao conjunto de saberes que emergem da prática, das observações-participantes, da produção de saberes e nas mudanças das condutas. Essa responsabilidade, com sua prática profissional, é o que mobiliza a pesquisa a fim de agregar qualidade à intervenção na prática pedagógica (OLIVEIRA *et al.*, 2019).

Intenciona-se, com este alinhamento político-pedagógico, o reconhecimento nos currículos de formação de professores(as)-pesquisadores(as) da Educação Física do vínculo com a produção de conhecimento estreitado a elementos dos saberes mobilizados

na e pela escola. Desta maneira, busca-se constituir um processo formativo (político, social, ético e estético) permeado por uma epistemologia da *práxis*, que toma a experiência como referente matricial em articulação com a produção científica da área. Posiciona-se a *práxis* como atuamos (ação e reflexão) em nossa prática pedagógica, de modo a transformar a realidade de forma partilhada (FREIRE, 1979). Diante disso, a formação de professores/as de Educação Física, nesta perspectiva de mediação (LOVISOLI, 1995), entre os campos de atuação e a produção científica, visa construir sujeitos/autores/professores autônomos, que compreendam a importância do processo de formação continuada ao longo da vida profissional.

## **8 OBJETIVOS DO CURSO**

### **8.1 Objetivo Geral**

- O Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF) no IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho visa a formação qualificada e o aperfeiçoamento de professores/as de Educação Física, em exercício da docência no Ensino Infantil, Fundamental e Médio na rede pública de ensino, com o intuito de contribuir para o ensino crítico-reflexivo no sentido da melhoria da qualidade da educação da região do Sul de Minas Gerais.

### **8.2 Objetivos Específicos**

- Articular espaços acadêmicos e profissionais com os diferentes níveis de ensino da educação básica;
- Promover a aproximação entre a experiência profissional e a formação científica, por meio da articulação entre ensino e pesquisa.
- Contribuir para o desenvolvimento pedagógico e de gestão da Educação Física Escolar;
- Conceber e desenvolver espaços de formação colaborativa na formação de professores/as, produção de conhecimentos e tecnologias voltadas para o contexto Escolar;
- Estimular a formação crítico-reflexiva de professores/as, considerando seus aspectos éticos, políticos, pedagógicos, científicos e culturais, com destaque para os marcadores/sincronizadores sociais em contexto de emancipação humana.
- Produzir conhecimento na área de Educação Física Escolar que contribuam

para o desenvolvimento do campo da pesquisa e intervenção na e pela escola.

## **9 FORMAS DE ACESSO**

A admissão de discentes no ProEF se dá por meio da sua aprovação no Exame Nacional de Acesso, que será constituído por uma prova escrita elaborada pelo Conselho Superior do ProEF (Regimento Interno do ProEF, capítulo 21). A admissão será realizada anualmente, respeitando o Regimento Interno do PROEF e o capítulo IV da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 090/2018 que versa sobre os processos de seleção e matrícula para os programas de pós-graduação do IFSULDEMINAS.

### **9.1 Trancamento de Matrícula**

De acordo com Regimento Interno do ProEF, em seu artigo 27, as solicitações de cancelamento de matrícula ou disciplina serão avaliadas pelo Colegiado de Curso observando as regulamentações vigentes no IFSULDEMINAS.

A Resolução 090/2019 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS prevê que o trancamento de matrícula no curso deve ser solicitado pelo estudante e homologado pela coordenação com a anuência do orientador.

O período total de trancamento, consecutivo ou não, deve ser limitado a 25% (vinte e cinco por cento) da duração do curso.

O trancamento no primeiro período letivo do curso não será permitido, salvo casos excepcionais que caracterizam, de modo inequívoco, o impedimento do estudante em participar das atividades acadêmicas.

### **9.2 Cotas de Vagas**

De acordo com Instrução Normativa nº 007/2019, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI), aprovada em 07 de outubro de 2019, o Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF - Polo IFSULDEMINAS) oferecerá até 20% das vagas para cotistas, a saber, os candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência.

## **10 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

O concluinte do curso receberá o título de mestre em Educação Física, na área de concentração em Educação Física Escolar, habilitando-se para ministrar aulas no ensino

superior, na formação de professores de educação física e áreas correlatas. Habilitar-se-á para pleitear progressões e promoções previstas nos planos de carreiras de estados, municípios e rede federal. A formação concluída lhe dará condição de atuar sob parâmetros crítico-reflexivos, oportunizando possibilidades de intervenção na realidade escolar a partir de teorias e metodologias atuais e comprometidas com uma educação física inclusiva e democrática.

## **11 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O programa de pós-graduação em Educação Física, curso de mestrado profissional, interinstitucional, em rede nacional, levará ao título de mestre em Educação Física, área Educação Física Escolar. O programa está estruturado e regido em seus aspectos gerais instituídos pelos regulamentos do IFSULDEMINAS, em específico, a Resolução 090/2019, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a aprovação do regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFSULDEMINAS, pelo Regulamento do ProEF - Polo IFSULDEMINAS e pelo Regimento Interno do ProEF, observados os critérios de qualidade e as disposições estabelecidos pelo Sistema Nacional de Pós-graduação.

- O programa, constituído por ciclos de cursos em seguimento à graduação, visa à formação qualificada de pessoas, segundo a missão do IFSULDEMINAS e os critérios de excelência acadêmica para produzir, aplicar e difundir o conhecimento.
- O programa é de caráter interinstitucional, em rede nacional semipresencial, com oferta simultânea nacional no âmbito do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em associação com outras instituições de Ensino Superior, e interunidades entre as Unidades Universitárias, denominadas unidades participantes.

De acordo com o Regimento Interno do ProEF, em seu artigo 21, para a integralização do mestrado em Educação Física Escolar o estudante deverá cumprir:

- I - Vinte e oito créditos (28) em disciplinas do programa;
- II - Cinquenta e oito créditos (58) na elaboração da dissertação de mestrado ou de trabalho equivalente e do produto educacional, a critério do Colegiado de Curso do polo do IFSULDEMINAS;
- III - Dez créditos (10) em atividades complementares, a critério do Colegiado de Curso do polo do IFSULDEMINAS.

## 11.1 Representação Gráfica do Perfil de Formação

- Disciplinas obrigatórias em rede (240 horas)
- Disciplinas eletivas (linha de pesquisa) (60 horas)
- Disciplinas eletivas em rede (30 horas)
- Disciplinas eletivas do polo (60 horas)
- Carga horária complementar (10 horas)
- Versão final da dissertação e produto educacional (870 horas)

**Quadro 1 - Percurso de formação do curso**

1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre
Problemáticas da Educação Física	Metodologia do Ensino da Educação Física	Pesquisa e Intervenção Pedagógica Ou Escola, Educação Física e Inclusão	Versão final da dissertação e Produto Educacional
Seminários de Pesquisa Científica em Educação Física	Escola, Educação Física e Planejamento	Disciplina eletiva da linha de pesquisa*	
Produção da Dissertação de mestrado			
Atividades Complementares			

Fonte: Autoria Própria (2021)

- \* Escolher entre as seguintes disciplinas no momento da matrícula:
  - Educação Física na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
  - Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental
  - Educação Física no Ensino Médio
- \*\* Escolher duas dentre as quatro opções:
  - Pedagogia Freiriana e Narrativas na/da/com a Educação Física Escolar
  - Práticas corporais e marcadores socioculturais
  - Tematização das histórias das práticas corporais no contexto escolar

- Ensino do tema saúde

A cada semestre os discentes irão elaborar de comum acordo com os/as orientadores/as o plano de atividades para cursar as disciplinas e desenvolvimento de atividades de pesquisa.

**Obs: O 4º semestre do curso está reservado para a confecção final do texto dissertativo e do produto educacional, bem como para a finalização das Atividades Complementares.**

## 11.2 Matriz Curricular

### 11.2.1 Disciplinas obrigatórias

Todos os estudantes deverão cumprir 18 créditos nas seguintes disciplinas de Núcleo Comum, conforme quadro abaixo:

**Quadro 2 - Disciplinas obrigatórias em rede**

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS EM REDE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Problemáticas da Educação Física	60 horas	04 créditos
Seminários de Pesquisa Científica em Educação Física	90 horas	06 créditos
Escola, Educação Física e Planejamento	60 horas	04 créditos
Metodologia do Ensino da Educação Física	60 horas	04 créditos
Total	270 horas	18 créditos

Fonte: Autoria Própria

As disciplinas obrigatórias do Núcleo Comum são oferecidas no modelo híbrido, com atividades a distância (60%) e (40%) presenciais. As disciplinas encontram-se em Ambiente Virtual de Aprendizagem de responsabilidade da UNESP cujo acesso é disponibilizado aos estudantes matriculados. As atividades presenciais são cumpridas no polo, ministradas pelos professores a ele vinculados.

### 11.2.2 Disciplinas Eletivas

Os estudantes deverão cumprir no mínimo 10 créditos em disciplinas optativas, assim

estruturadas:

- Eletivas 1 – O estudante deve cursar no mínimo 01 disciplina (04 créditos), da linha de pesquisa escolhida quando do ingresso no curso, entre as disciplinas das etapas de escolarização da Educação básica: Educação Física na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Educação Física no Ensino Fundamental; Educação Física no Ensino Médio (Quadro 3).

**Quadro 3 - Disciplinas eletivas das Linhas de Pesquisa em Rede**

<b>DISCIPLINAS ELETIVAS 1 (LINHAS DE PESQUISA)</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Educação Física na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60 horas	04 créditos
Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental	60 horas	04 créditos
Educação Física no Ensino Médio	60 horas	04 créditos

Fonte: Autoria própria (2021)

As disciplinas eletivas 1, vinculadas às linhas de Pesquisa são oferecidas no modelo híbrido, com atividades a distância (60%) e (40%) presenciais . Os estudantes deverão integralizar 04 créditos da disciplina da sua linha de pesquisa, definida no ato da matrícula no programa.

- Eletivas 2 - O estudante deve cursar a disciplina Pesquisa e intervenção pedagógica (02 créditos), como eletiva oferecida em rede (Quadro 4).

**Quadro 4 - Disciplina eletiva em rede**

<b>DISCIPLINA ELETIVA 2</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Pesquisa e intervenção pedagógica	30 horas	02 créditos
Escola, Educação Física e Inclusão	30 horas	02 créditos

Fonte: Autoria própria

A disciplina Pesquisa e intervenção pedagógica será oferecida de forma presencial

no polo. A disciplina Escola, Educação Física e Inclusão poderá ser ofertada no formato híbrido.

- Eletivas 3 – O estudante deve cursar 02 disciplinas (02 créditos) entre as oferecidas pelo polo IFSULDEMINAS sobre os diferentes temas da Educação Física, de acordo com deliberação do Colegiado de Curso (Quadro 5).

**Quadro 5 - Disciplinas eletivas do polo do IFSULDEMINAS**

<b>DISCIPLINAS ELETIVAS 2 (PRESENCIAIS NO POLO)</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Pedagogia Freiriana e Narrativas na/da/com a Educação Física Escolar	30 horas	02 créditos
Práticas corporais e marcadores socioculturais	30 horas	02 créditos
Tematização das histórias das práticas corporais no contexto escolar	30 horas	02 créditos
Ensino do tema saúde	30 horas	02 créditos

Fonte: Autoria própria (2021)

As disciplinas eletivas no polo são totalmente presenciais. O estudante deve cumprir 04 créditos para integralização do curso.

### **11.2.3 Atividades Complementares**

Têm como objetivo estimular a participação em experiências diversificadas que contribuam para a formação profissional dos estudantes, desempenham um significativo papel na formação do acadêmico e promovem a integração entre teoria e prática. As Atividades complementares (ACs) devem estar relacionadas aos objetivos do programa e serem devidamente comprovadas. Os estudantes deverão integralizar 10 créditos nas ACs, com as valorações determinadas no quadro abaixo:

**Quadro 6 - Atividades complementares**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CRÉDITOS</b>
1. Ambientação no AVA	1,0
2. Desenvolvimento de Produtos Técnicos	
2.1 De natureza: Analítica, Instrumental, Pedagógica ou Processual	1,0
2.2 Elaboração de Projeto, Oferecimento de cursos, Oficinas	1,0
2.3 Desenvolvimento de Material Pedagógico	1,0
2.4 Organização de eventos	1,0
3. Publicações Científicas	
3. 1 Trabalhos em Anais de Evento	
3.1.1 Trabalho completo	1,0
3.1.2 Resumo Expandido	0,5
3..1.3 Resumo Simples	0,5
3.2 Capítulos de livros	2,0
3.3 Artigos aceitos e/ou publicados	2,0
3.4 Livros	3,0
4. Apresentação de Trabalho em Eventos	
4.1 Poster	0,5
4.2 Comunicação oral	1,0
5. Participações em eventos	0,5
6. Representação Discente em órgãos colegiados do ProEF, escolas, sindicatos, movimentos sociais, conselhos municipais	1,0
7. Participação em Grupos de Pesquisa	1,0

<b>8. Organizações de Eventos/projetos no contexto escolar (Máximo um evento)</b>	
8.1 Eventos Festivos	0,5 ( Cada trabalho realizado)
8.2 Eventos Esportivos	0,5 ( Cada trabalho realizado)
8.3 Eventos pedagógicos	0,5 ( Cada trabalho realizado)
8.4 Aplicação de Projetos	0,5 ( Cada trabalho realizado)
9. Participação em programas: (Residência Pedagógica, PIBID, Núcleo de Ensino)	1,0
Outras Atividades (a critério do Colegiado de Curso)	0,5

Fonte: Autoria própria

Como síntese, o Quadro 7 explicita a carga horária das disciplinas e demais atividades para integralização do curso.

**Quadro 7 - Carga horária das disciplinas e demais atividades para integralização do curso**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Disciplinas Obrigatórias em Rede	270 horas	18 Créditos
Disciplinas Eletivas das Linhas de Pesquisa em Rede	60 horas	04 Créditos
Disciplinas Eletivas em Rede	30 horas	02 Créditos
Disciplinas Eletivas Presenciais	60 horas	04 Créditos
Atividades Complementares	150 horas	10 Créditos
Dissertação de mestrado e produto educacional	870 horas	58 Créditos
<b>TOTAL</b>	<b>1440 horas</b>	<b>96 Créditos</b>

Fonte: Autoria própria

## 12 EMENTÁRIO

### 12.1 Disciplinas Obrigatórias em Rede

Problemáticas da Educação Física			
Carga Horária Total	Carga horária à distância	Carga horária presencial	Créditos
<b>60h</b>	36h	24h	04
<b>Ementa:</b>			
Propõe o levantamento, demarcação e análise dos problemas vivenciados pelos professores no campo da Educação Física Escolar. Apresenta e problematiza o conhecimento acadêmico sobre as possibilidades da intervenção docente frente aos problemas do campo profissional. Propicia a reflexão sobre a própria ação, de modo a buscar melhorias na qualidade da prática pedagógica e a identificação dos campos de conhecimentos que podem subsidiar a intervenção. Fomenta a reflexão crítica sobre as problemáticas emergentes dos contextos pedagógicos dos professores-pesquisadores, bem como a busca por estratégias para a abordagem e elaboração dos dilemas pedagógicos decorrentes destas problemáticas.			
<b>Referências básicas:</b>			
ALBUQUERQUE, D. I. P.; DEL-MASSO, M. C. S. (orgs.). <b>Desafios da Educação Física Escolar:</b> temáticas da formação em serviço no ProEF. [recurso eletrônico]. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020.			
COSTA, J. M.; PINHEIRO, N. A. M. O ensino por meio de temas geradores: a educação pensada de forma contextualizada, problematizada e interdisciplinar. <b>Imagens da Educação</b> , v. 3, n. 2, p. 37-44, 2013.			
FENSTERSEIFER, P. E.; SILVA, M. A. Ensaizando o “novo” em Educação Física Escolar: a perspectiva de seus atores. <b>Revista Brasileira de Ciências do Esporte</b> , v. 33, n. 1, p. 119-134, 2011.			
<b>Referências complementares:</b>			
AQUINO, J. G. Da (contra) normatividade do cotidiano escolar: problematizando discursos sobre a indisciplina discente. <b>Cadernos de Pesquisa</b> , v. 41, n. 143, p.456-484, 2011.			
FREIRE, P. <b>Pedagogia da autonomia:</b> saberes necessários à prática educativa. 25 <sup>a</sup> ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.			
MACHADO, T. S.; BRACHT, V.; FARIA, B.A.; MORAES, C.; ALMEIDA, U.;			

ALMEIDA, F. Q. As práticas de desinvestimento pedagógico na Educação Física Escolar. **Movimento**, v. 16, n.2, p. 129-147, 2010.

SOUZA JÚNIOR, O. M.; DARIDO, S. C. Dispensas das aulas de Educação Física: apontando caminhos para minimizar os efeitos da arcaica legislação brasileira. **Pensar a Prática**, v. 12, n.12, p. 1-12, 2009.

TENÓRIO, K. M. R.; BEZERRA, B.; SOUZA JÚNIOR, M.; GOMES, P. N.; MELO, M. S. T. Propostas curriculares estaduais para Educação Física: uma análise do binômio intencionalidade-avaliação. **Motriz**, v. 18, n.3, p. 542-556, 2012.

<b>Seminários de Pesquisa Científica em Educação Física</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>90h</b>	36h	24h	04
<b>Ementa:</b>			
Discute a pesquisa aplicada dentro do campo profissional e instrumentaliza para a elaboração de projetos de intervenção centrados no ensino da Educação Física na Educação Básica. Oferece um espaço de socialização do planejamento da intervenção e subsidia a elaboração do trabalho final.			
<b>Referências básicas:</b>			
DEL-MASSO, M.C.S. <b>Metodologia do Trabalho Científico:</b> aspectos introdutórios. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica Editora Unesp, 2012.			
FLICK, U. <b>Introdução à Pesquisa Qualitativa.</b> Porto Alegre: Artmed, 2009.			
LANKSHEAR, C.; KNOBEL, M. <b>Pesquisa pedagógica:</b> do projeto à implementação. Porto Alegre: Artmed. 2008.			
<b>Referências complementares:</b>			
MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. <b>Fundamentos de Metodologia Científica.</b> São Paulo: Atlas, 2010.			
PIMENTA, S. G. Pesquisa-ação crítico-colaborativa: construindo seu significado a partir de experiências com a formação docente. <b>Educação e Pesquisa</b> , v. 31, n. 3, p. 521-539, 2005.			
SILVERMAN, D. <b>Interpretação de dados qualitativos.</b> 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.			
SOUZA JÚNIOR, M.; MELO, M. S. T.; SANTIAGO, M. E. A análise de conteúdo como forma de tratamento dos dados numa pesquisa qualitativa em Educação Física Escolar. <b>Movimento</b> , v. 16, n.3, p. 31-49, 2010.			
TRIPP, D. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. <b>Educação e Pesquisa</b> , v. 31, n. 3, p. 443-466, 2005.			

<b>Escola, Educação Física e Planejamento</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>60h</b>	36h	24h	04
<b>Ementa:</b>			
Debate a função social da escola na especificidade da disciplina Educação Física. Estuda os princípios de organização e planejamento de projetos curriculares para a Educação Física Escolar. Analisa o conjunto de objetivos, conteúdos e critérios de avaliação para as diversas etapas da Educação Básica. Propõe a elaboração (reformulação) de planos de estudo para Educação Física Escolar.			
<b>Referências básicas:</b>			
DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. <b>Educação física na escola:</b> implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.			
GONZÁLEZ, F. J.; FRAGA, A. B. <b>Afazeres da Educação Física na escola:</b> planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.			
BOSSLE, F. Planejamento de ensino na educação física-uma contribuição ao coletivo docente. <b>Movimento</b> , v. 8, n. 1, p. 31-39, 2002.			
<b>Referências complementares:</b>			
BETTI, M.; KNIJNIK, J. D.; VENÂNCIO, L.; SANCHES NETO, L.; DAOLIO, J. Fundamentos filosóficos e antropológicos da Teoria do Se-Movimentar e a formação de sujeitos emancipados, autônomos e críticos: o exemplo do Currículo de Educação Física do Estado de São Paulo. <b>Movimento</b> , v. 20, n.1, p. 1631-1653, 2014.			
BRACHT, V. <b>A Educação física Escolar no Brasil:</b> o que ela vem sendo e o que pode ser (elementos de uma teoria pedagógica para a educação física). Ijuí: Unijuí, 2019.			
GONZÁLEZ, F. J. Projeto curricular e educação física: o esporte como conteúdo escolar. In: REZER, R. (Org). <b>O fenômeno esportivo:</b> ensaios críticos-reflexivos. Chapecó: Argos, 2006. p. 69-109.			
PALMA, A. P. T. V.; OLIVEIRA, A. A. B.; PALMA, J. A. V. <b>Educação Física e a organização curricular.</b> 2. ed. Londrina: EDUEL, 2010.			
VAGO, T. M.. Pensar a educação física na escola: para uma formação cultural da infância e da juventude. <b>Cadernos de formação RBCE</b> , v. 1, n. 1, p. 25-42, set., 2009.			

<b>Metodologia do ensino da Educação Física</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>60h</b>	54h	36h	06
<b>Ementa:</b>			
Estuda a lógica interna e a contextualização sociocultural de diversas atividades físicas. Analisa as bases teóricas de diferentes metodologias de ensino, bem como seus desdobramentos em sala de aula nos processos de interação estudante, conteúdo, professor. Oportuniza o planejamento, implementação e avaliação do ensino de diversas atividades físicas como temas da Educação Física Escolar.			
<b>Referências básicas:</b>			
DARIDO, S. C.; SOUZA JÚNIOR, O. M. <b>Para ensinar educação física: possibilidade de intervenção na escola.</b> Campinas: Papirus, 2007.			
GONZÁLEZ, F. J.; BRACHT, V. <b>Metodologia do ensino dos Esportes Coletivos.</b> Vitória: UFES, Núcleo de Educação Aberta e a Distância, 2012.			
GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C.; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). <b>Práticas Corporais e a organização do conhecimento.</b> Maringá: Eduem, 2014.			
<b>Referências complementares:</b>			
ALFREY, L.; O'CONNOR, J. Critical pedagogy and curriculum transformation in Secondary Health and Physical Education. <b>Physical Education and Sport Pedagogy</b> , v. 25, n.3, p.288-302, 2020.			
AYOUB, E. <b>Ginástica geral e Educação Física Escolar.</b> 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2011.			
CASEY, A.; MACPHAIL, A. Adopting a models-based approach to teaching physical education. <b>Physical Education and Sport Pedagogy</b> , v. 23, n.3, p. 294-310, 2018.			
LIBÂNEO, J. C.; SILVA, E. Finalidades educativas escolares e escola socialmente justa: a abordagem pedagógica da diversidade social e cultural. <b>Revista on line de Política e Gestão Educacional</b> , v. 24, n. esp.1, p. 816–840, 2020.			
TANI, G.; BENTO, J. O.; PETERSEN, R. D. S. (Orgs.). <b>Pedagogia do desporto.</b> Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.			

## 12.2 Disciplinas Eletivas das Linhas de Pesquisa em Rede

<b>Educação Física na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>60h</b>	36h	24h	04
<b>Ementa:</b>			
Propicia o planejamento, implementação e avaliação de estratégias para o enfrentamento das dificuldades surgidas nas aulas de Educação Física na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Aborda o conjunto de objetivos, conteúdos e critérios de avaliação dos projetos curriculares do componente na Educação Básica. Estuda as diferentes práticas da cultura corporal como conteúdo da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como os procedimentos metodológicos mais adequados para trabalhar com crianças de zero a dez anos.			
<b>Referências básicas:</b>			
<p>KUNZ, E. (org.) <b>Brincar e se-movimentar: tempos e espaços de vida da criança.</b> Ijuí: Unijuí, 2015.</p> <p>RANGEL, I. C. A. <b>Educação física na infância.</b> Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.</p> <p>NISTA-PICCOLO, V. L.; MOREIRA, W. W. <b>Corpo em movimento na educação infantil.</b> Cortez, 2014.</p>			
<b>Referências complementares:</b>			
<p>GALLAHUE, D. L; DONNELLY, F. C. <b>Educação Física desenvolvimentista para todas as crianças.</b> 4. ed. São Paulo: Phorte, 2008.</p> <p>GONZÁLEZ, F. J.; SCHWENGBER, M. S. V. <b>Práticas pedagógicas em educação física: espaço, tempo e corporeidade.</b> Erechim: Edelbra, 2012.</p> <p>TRISTÃO, A. D.; VAZ, A. F. Sobre a formação de professores de Educação Física que atuam com crianças pequenas: relato de uma experiência. <b>Políticas Educativas</b>, v. 7, n.2, p. 20-36, 2014.</p> <p>ALBUQUERQUE, S. S.; FELIPE, J.; CORSO, L. V. <b>Para pensar a docência na educação infantil.</b> Porto Alegre: Evangraf, 2019.</p> <p>BACELAR, V. L. E. <b>Ludicidade e educação infantil.</b> Salvador: EDUFBA, 2009.</p>			

<b>Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>60h</b>	36h	24h	04
<b>Ementa:</b>			
Discute as especificidades desta etapa do processo de formação humana de escolarização, com ênfase nos sujeitos educandos. Apresenta, discute e problematiza a especificidade pedagógica na Educação Física na Escola, tendo como referência seu processo de enraizamento na cultura escolar. Apresenta, discute e problematiza os diferentes desafios colocados ao processo de legitimação da EF no ensino Fundamental, sobretudo nos anos finais desta etapa de escolarização. Oportuniza a elaboração, execução e análise de intervenções orientadas a garantir o direito de acesso, vivência e apropriação a uma diversidade de práticas corporais. Tematiza os objetivos, conteúdos e critérios de avaliação de projetos curriculares da disciplina na segunda etapa da Educação Básica. Analisa diversas manifestações da cultura corporal de movimento como temas de ensino da Educação Física nos anos finais do Ensino Fundamental.			
<b>Referências básicas:</b>			
DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. <b>Educação Física na Escola:</b> implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.			
FREIRE, J. B.; SCAGLIA, A. J. <b>Educação como prática corporal.</b> São Paulo: Scipione, 2009.			
GONZÁLEZ, F. J.; FRAGA, A. B. <b>Afazeres da educação física na escola:</b> planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.			
<b>Referências complementares:</b>			
GONZÁLEZ, F. J.; SCHWENGBER, M. S. V. <b>Práticas pedagógicas em educação física:</b> espaço, tempo e corporeidade. Erechim: Edelbra, 2012.			
SOUZA JR, M.; SANTIAGO, E.; TAVARES, M. Currículo e saberes escolares: ambiguidades, dúvidas e conflitos. <b>Pro-Posições</b> , v. 22, n.1, p. 183-196, 2011.			
BRACHT, V.; RODRIGUES, L. L. As Culturas da Educação Física. <b>Revista Brasileira de Ciências do Esporte</b> , v. 32, n. 1, p. 93-107, 2010.			
CAPARROZ, F. E.; BRACHT, V. O Tempo e o Lugar de uma Didática da Educação Física. <b>Revista Brasileira de Ciências do Esporte</b> , v. 28, n.2, p.21-37, 2007.			
SOARES, C. L.; TAFFAREL, C. N. Z.; VARJAL, E.; CASTELLANI FILHO, L.; ESCOBAR, M. O.; BRACHT, V.. <b>Metodologia do Ensino de Educação Física</b> [livro eletrônico]. São Paulo: Cortez, 2013.			

<b>Educação Física no Ensino Médio</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>60h</b>	36h	24h	04
<b>Ementa:</b>			
Possibilita o desenho, a posta em prática e a apreciação de estratégias de intervenção para superar as distintivas adversidades enfrentadas pelos professores de Educação Física no Ensino Médio. Estuda os objetivos, conteúdos e critérios de avaliação de propostas curriculares para a última etapa da Educação Básica. Analisa as diversas manifestações da cultura corporal como tema de estudo da Educação Física no Ensino Médio, assim como, examina as estratégias metodológicas para trabalhar com adolescentes e jovens.			
<b>Referências básicas:</b>			
ALMEIDA, F. Q. de. Educação Física Escolar e práticas pedagógicas inovadoras: uma revisão. <b>Corpoconsciência</b> , vol. 21, n. 3, p. 7-16, 2017.			
BONINI, A.; ROCHA, C. H.; GONZÁLEZ, F. J.; KLEBER, M. O.; FENSTERSEIFER, P. E.; MACIEL, R. F. <b>Formação de professores do ensino médio, Etapa II - Caderno IV</b> : Linguagens. Curitiba: UFPR/Setor de Educação, 2014.			
MOREIRA, W. W.; SIMÕES, R. M. R.; MARTINS, I. C. <b>Aulas de Educação Física no Ensino Médio</b> . 5. ed. Campinas: Papirus, 2014.			
<b>Referências complementares:</b>			
BOSCATTO, J. D.; DARIDO, S. C.. A Educação Física no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica: percepções curriculares. <b>Pensar a Prática</b> , v. 20, n. 1, p. 99-111, 2017.			
COFFANI, M. C. R. da S.; GRUNENVALDT, A. C. R.; GOMES, C. F.; MOREIRA, E.C; GRUNENVALDT, J. T.. Problematizações para uma prática pedagógica inovadora da Educação Física no Ensino Médio. <b>Corpoconsciência</b> , v. 22, n. 3, p. 101-114, 2018.			
DAYRELL, J. T.; CARRANO, P. C. R. Juventude e Ensino Médio: quem é este estudante que chega à escola. IN: DAYRELL, J. T.; CARRANO, P. C. R.; MAIA, C. L. (Orgs.). <b>Juventude e ensino médio: sujeitos e currículos em diálogo</b> . Belo Horizonte: UFMG, 2014.			

LAGE, G. C.; PRADO, A. P. do. Quero um futuro melhor: trajetórias de jovens do Ensino Médio. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 13, n. 26, 2018.

PAIS, J. M. A construção sociológica da juventude: alguns contributos. **Análise social**, v. 25, 1990, p. 139-165.

### 12.3 Disciplinas Eletivas em Rede

<b>Pesquisa e Intervenção Pedagógica</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>30h</b>	0	30h	02
<b>Ementa:</b>			
Trata das relações entre as práticas de intervenção no âmbito da Educação Física Escolar, esporte educacional e as práticas de investigação. Mapeia formas de como as práticas de investigação podem ser incorporadas no cotidiano profissional, bem como problematiza a pesquisa como potencializadora da prática pedagógica. Propõe a produção de conhecimento situado para qualificar práticas de intervenção no contexto da própria atuação.			
<b>Referências básicas:</b>			
BETTI, M. <b>Educação Física Escolar: ensino e pesquisa-ação.</b> Ijuí: Editora Unijuí, 2009.			
BRACHT, V.; GOMES, I. M. <b>Pesquisa e docência em educação física.</b> Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, Núcleo de Educação Aberta e a Distância, 2010.			
MOLINA NETO, V.; BOSSLE, F. (Org.). <b>O ofício de ensinar e pesquisar na Educação Física Escolar.</b> Porto Alegre: Sulina, 2010.			
<b>Referências complementares:</b>			
FREIRE, P. <b>Pedagogia da autonomia:</b> saberes necessários à prática educativa. 25 <sup>a</sup> ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.			
MEZZARROBA, C. A formação de professores de Educação Física: tensões e possibilidades do professor-reflexivo e do professor-pesquisador. <b>Corpoconsciência</b> , v.20, n.1, p. 109-123, 2016.			
PEREIRA, J. E. D.; ZEICHNER, K. M. (Org.). <b>A pesquisa na formação e no trabalho docente.</b> Belo Horizonte: Autêntica, 2002.			
THIOLLENT, M. <b>Metodologia da pesquisa-ação.</b> 18. ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 2018.			
TRIPP, D. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. <b>Educação e Pesquisa</b> , v. 31, n. 3, p. 443-466, 2005.			

<b>Escola, Educação Física e Inclusão</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>30h</b>	18h	12h	02
<b>Ementa:</b>			
Analisa as questões pertinentes à inclusão na sociedade, na escola e na Educação Física Escolar. Identifica o tipo de deficiências físicas e sensoriais, assim como as dificuldades de aprendizagem, mais frequentes entre os estudantes da Educação Básica e discute estratégias que podem subsidiar a intervenção dos professores no sentido de garantir a inclusão de todos os estudantes.			
<b>Referências básicas:</b>			
AGUIAR, J. S.; DUARTE, E. Educação inclusiva: um estudo na área da educação física. <b>Revista Brasileira de Educação Especial</b> , v. 11, n.2, p. 223-240, 2005. FALKENBACH, A. P.;			
DREXSLER, G.; WERLE, V.. Didática da educação física e inclusão. <b>Revista Brasileira de Ciências do Esporte</b> , v. 28, n. 2, p. 103-119, 2007.			
RODRIGUES, D.; LIMA-RODRIGUES, L. Educação Física: formação de professores e inclusão. <b>Práxis Educativa</b> , v. 12, n. 2, p. 317-333, 2017.			
<b>Referências complementares:</b>			
ALVES, M. L. T.; DUARTE, E. Os caminhos percorridos pelo processo inclusivo de estudantes com deficiência na escola: uma reflexão dos direitos construídos historicamente. <b>Revista Educação Especial</b> , v. 24, n.40, p. 207-218, 2011.			
FALKENBACH, A. P. <b>Inclusão: perspectivas para as áreas da educação física, saúde e educação</b> . Jundiaí: Fontoura, 2010.			
FIORINI, M. L. S.; MANZINI, E. J. Dificuldades e Sucessos de Professores de Educação Física em Relação à Inclusão Escolar. <b>Revista Brasileira de Educação Especial</b> , v. 22, n.1, p. 49-64, 2016.			
RODRIGUES, D. (Org.). <b>Inclusão e Educação: doze olhares sobre a Educação Inclusiva</b> . São Paulo: Summus Editorial, 2006.			
SILVA, R. F.; SEABRA JUNIOR, L.; ARAUJO, P. F. <b>Educação Física Adaptada no Brasil: da história à inclusão educacional</b> . São Paulo: Phorte, 2008.			

## 12.4 Disciplinas Eletivas Presenciais

<b>Pedagogia Freiriana e Narrativas na/da/com a Educação Física Escolar</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>30h</b>	-	30h	02
<b>Ementa:</b>			
Pedagogia Freiriana e Educação Física Escolar. Educação Física Libertadora. Experiências de vida e formação. Narrativas (auto)biográficas e letramento corporal. Ateliês Didáticos/Ateliês autobiográficos pela Pesquisa-Formação.			
<b>Referências básicas:</b>			
FREIRE, P. <b>Conscientização</b> . São Paulo: Cortez, 2016.			
FREIRE, P. <b>Pedagogia do oprimido</b> . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.			
JOSO, M. C. <b>Experiências de vida e formação</b> . São Paulo: Cortez, 2004.			
<b>Referências complementares:</b>			
ABREU, S. M. B. <b>Autoformação Docente na experiência de Supervisão do Pibid: Transações para uma práxis pedagógica emancipatória na Educação Física</b> . 2020. 330 f. Tese (Doutorado em 2020) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2020.			
DELORY-MOMBERGER, C. Formação e socialização: os ateliês biográficos de projeto. <b>Educação e Pesquisa</b> , v. 32, n. 2, p. 359-371, 2006.			
MALDONADO, D. T.; FARIA, U.S.; NOGUEIRA, V. A. <b>Linguagens na Educação Física Escolar</b> : diferentes formas de ler o mundo. Curitiba, Editora CRV, 2021.			
MEIRELES, B. F.; MALDONADO, D. T.; PRODÓCIMO, E.; FREIRE, E.S.F.; BOSSLE. F. FARIA, U.S.; NOGUEIRA, V. A. (Org.) <b>Freireando há 100 anos: O encontro com a Educação Física Escolar</b> . Curitiba: CRV, v. 46, 2021.			
MORAES, M. C; TORRE, S. <b>Sentipensar sob o olhar autopoietico</b> : estratégias para reencantar a educação. São Paulo: PUC/SP, 2001.			

<b>Práticas Corporais e Marcadores Socioculturais</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>30h</b>	-	30h	02
<b>Ementa:</b>			
Conceitos de etnia, raça, identidade, diversidade e diferença. Contextualização das políticas afirmativas para populações étnicas. Políticas afirmativas específicas na Educação Física. Perspectiva didático-pedagógica de educação antirracista. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Diversidade cultural, interculturalidade e seus contextos nas relações sociais, raciais e de gênero. Práticas corporais e patrimônio cultural imaterial da humanidade; Questões históricas e sociais das práticas corporais Afro-brasileiras e Indígenas. Diversidade cultural na perspectiva da Educação Física escolar.			
<b>Referências básicas:</b>			
ALTMANN, H.. <b>Educação Física Escolar:</b> relações de gênero em jogo. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2017.			
CANDAU, V. M. F. Diferenças, educação intercultural e decolonialidade: temas insurgentes. <b>Revista Espaço do Currículo.</b> João Pessoa, v. 13, n. Especial, p. 678-686, 2020.			
CASTELLANI FILHO, L. et al. <b>Metodologia do Ensino da Educação Física.</b> 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.			
<b>Referências complementares:</b>			
CORSINO, L. N.; CONCEIÇÃO, W. L. da (orgs.). <b>Educação física escolar e relações étnico-raciais:</b> subsídios para a implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08. Curitiba: CRV, 2016.			
GOMES, N. L.. <b>O movimento negro educador:</b> saberes construídos na luta por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.			
NEIRA, M. G. <b>Práticas corporais:</b> brincadeiras, danças, lutas, esportes e ginásticas. São Paulo: Melhoramentos, 2014.			
NEIRA, M. G. <b>Educação Física cultural:</b> inspiração e prática pedagógica. Jundiaí: Paco, 2018.			
SOUSA SANTOS, B. <b>O fim do império cognitivo:</b> a afirmação das epistemologias do Sul. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.			

<b>Tematização das histórias das práticas corporais no contexto escolar</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>30h</b>	-	30h	02
<b>Ementa:</b>			
Reflete sobre a importância do conhecimento histórico sobre as práticas corporais no contexto escolar de forma a propiciar a seleção de referências e fontes, e a produção de propostas para a abordagem desses saberes no contexto da quadra de aula. Fomenta o contato, a compreensão e a apropriação de referências historiográficas que propiciem a elaboração de propostas para as aulas na Educação Física Escolar.			
<b>Referências básicas:</b>			
GOELLNER, S. V. A importância do conhecimento histórico na formação de professores de Educação Física e a desconstrução da história no singular. CEFD, Santa Maria. <b>Kinesis</b> , v.30, n.1, Jan/Jun 2012. p.37-55.			
PEREIRA, M. C.; IMPOLCETTO, F. M. O ensino da história das modalidades esportivas nos currículos estaduais (2005-2015). <b>Arquivos em Movimento</b> , v. 14, n. 1, p. 60-82, jan./jun. 2018.			
NUNES, F.S. Perspectivas Metodológicas de Ensino da História dos Esportes. <b>Cadernos de Formação RBCE</b> , v. 8, n. 2, p.59-71, set. 2017.			
<b>Referências complementares:</b>			
GINCIENE, G.; MATTHIESEN, S. Q. <b>História das corridas</b> . Coleção História do Atletismo: da teoria à aplicação. Vol. 1. Várzea Paulista: Ed. Fontoura, 2013.			
MATTHIESEN, S. Q.; GINCIENE, G.; FREITAS, F.P. R. de. Registros da maratona em Jogos Olímpicos para a difusão em aulas de Educação Física. <b>Revista Brasileira de Educação Física e Esporte</b> , Vol.26, n .3, São Paulo, jul/set. 2012.			
MATTHIESEN, S. Q.; GINCIENE, G. <b>Fragmentos da história dos 100 metros rasos: teoria e prática</b> . Coleção Pesquisa em Educação Física, Vol. 8, nº 3, Várzea Paulista, ISSN: 1981 – 4313, p. 181-186, 2009.			
PEREIRA, M. C.; IMPOLCETTO, F. M. O ensino da história das modalidades esportivas nos currículos estaduais (2005-2015). <b>Arquivos em Movimento</b> , v. 14, n. 1, p. 60-82, jan./jun. 2018.			
PEREIRA, M. C.; IMPOLCETTO, F. M. Consciência histórica de estudantes de Educação Física: uma análise a partir da teoria da aprendizagem histórica de Jörn Rüsen. <b>Movimento</b> , v. 26, p.e26061, jan./dez. 2020. Disponível em:			

<https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/99853>. Acessado em: 17 ago. 2020. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.99853>

<b>Ensino do tema saúde</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>30h</b>	-	30h	02
<b>Ementa:</b>			
Estudo dos conceitos de saúde, qualidade de vida e bem-estar. Bases conceituais sobre promoção e educação em saúde. Abordagem teórica da salutogênese. Relações entre Educação Física, saúde e escola.			
<b>Referências básicas:</b>			
<p>BAGRICHESVSKY, M.; PALMA, A.; ESTEVÃO, A. (orgs.). <b>A saúde em debate na Educação Física</b>. Blumenau: Edibes, 2003.</p> <p>BAGRICHESVSKY, M.; PALMA, A.; ESTEVÃO, A.; DA ROS, M. (Orgs.). <b>A saúde em debate na Educação Física ó volume 2</b>. Blumenau: Nova Letra, 2006.</p> <p>BAGRICHESVSKY, M.; ESTEVÃO, A.; PALMA, A. (Orgs.). <b>A saúde em debate na Educação Física ó volume 3</b>. Ilhéus: Editus, 2007.</p>			
<b>Referências complementares:</b>			
<p>CARVALHO, Y. M. Saúde, sociedade e vida: um olhar da Educação Física. <b>Revista Brasileira de Ciências do Esporte</b>, v. 27, n. 3, p.153-168, 2006.</p> <p>DAMICO, J. G. S.; KNUTH, A. G. O des (encontro) das práticas corporais e atividade física: hibridizações e borramentos no campo da saúde. <b>Movimento</b>, v. 20, n. 1, p. 329-350, 2014.</p> <p>KNUTH, A.; LOCH, M. “Saúde é o que interessa, o resto não tem pressa”? Um ensaio sobre educação física e saúde na escola. <b>Revista Brasileira de Atividade Física &amp; Saúde</b>, v. 19, n. 4, p. 429-429, 2014.</p> <p>MINAYO, M. C. S.; HARTZ, Z. M. A.; BUSS, P. M. Qualidade de vida e saúde: um debate necessário. <b>Ciência &amp; saúde coletiva</b>, v. 5, n.1, p. 7-18, 2000.</p> <p>PALMA, A. Educação Física, corpo e saúde: uma reflexão sobre outros “modos de olhar”. <b>Revista Brasileira de Ciências do Esporte</b>, v. 22, n. 2, p.23-39, 2001.</p>			

## **13 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

O rendimento acadêmico dos discentes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do rendimento nas disciplinas conforme resoluções e instruções normativas vigentes que regem o programa. Os critérios complementares para exarar notas, conceitos e frequência aos estudantes, relativos ao curso, seguirão as normas especificadas pela Instrução Normativa nº 08 do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF).

### **13.1 Do Rendimento Escolar e Frequênciā**

O desempenho nas disciplinas será expresso em conceitos, da seguinte forma:

- I. A – de 9,0 a 10,0 pontos;
- II. B – de 8,0 a 8,9 pontos;
- III. C – de 7,0 a 7,9 pontos;
- IV. D – de zero a 6,9 pontos;
- V. E – Desistente/ Evadido;
- VI. I - Incompleto.

O estudante será considerado aprovado quando obtiver no mínimo 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada disciplina (conceito C) e frequência igual ou superiora 75% (setenta e cinco por cento).

O estudante será desligado do Curso nas seguintes situações:

- I - Em caso de 2 (duas) reprovações;
- II - Se não efetivar rematrícula dentro do prazo previsto no calendário e não apresentar justificativa;
- III - Se ultrapassar o prazo de permanência no curso de 24 (vinte e quatro) meses, descontando o período de trancamento e licença, sem prorrogação aprovada pelo Colegiado.

Parágrafo único. Se o estudante desejar reingressar no Curso após o desligamento, só poderá fazê-lo por meio de nova seleção pública de acordo com os procedimentos previstos em edital, respeitadas as normas específicas vigentes no IFSULDEMINAS.

## **14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO**

O sistema de avaliação do curso segue as orientações da Área 21 do Sistema Nacional de Pós-Graduação - CAPES, formada por Programas de Pós-graduação que envolvem quatro subáreas acadêmicas e profissionais: Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.

O curso do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) - IFSULDEMINAS possui uma Comissão de Avaliação e Acompanhamento, nomeada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS.

São atribuições da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do programa:

- I. Preparar, consolidar e reportar os dados do Programa nos prazos previstos para as coletas de dados anuais de avaliação da CAPES;
- II. Acompanhar e avaliar sistematicamente a atuação do corpo docente do Programa;
- III. Definir a categoria dos docentes do Programa segundo os critérios de credenciamento e descredenciamento;
- IV. Manter um mecanismo de acompanhamento do desempenho acadêmico dos discentes;
- V. Acompanhar o desempenho do Programa segundo os critérios de avaliação de área da CAPES;
- VI. Estabelecer um plano de diretrizes para a melhoria da qualidade;
- VII. Elaborar o relatório anual de desempenho do Programa.

## **15 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS**

Os discentes poderão obter e validar créditos em disciplinas ministradas por outros Programas de Pós-graduação, tanto do IFSULDEMINAS como de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e pesquisa do Brasil e do exterior, mediante requerimento, anuênciam do orientador e apreciação pelo Colegiado de Curso.

A validação de disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação, como estudante regular ou especial, será realizada conforme a Instrução Normativa nº 05 do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), de acordo com as seguintes condições:

- a) Disciplinas cursadas em cursos na área da Educação Física ou áreas afins, com recomendação da CAPES;

- b) Disciplinas cursadas nas Instituições de Ensino Superior no período da última avaliação da CAPES considerando o momento da solicitação da validação;
- c) Não haverá validação de disciplinas obrigatórias e eletivas vinculadas às linhas de pesquisa do ProEF, ainda que no caso de disciplinas com conteúdos assemelhados;
- d) Só poderá ser validada 1 (uma) disciplina cursada em outro programa reconhecido pela CAPES.
- e) Os pedidos de validação deverão ter a anuência do orientador, e aprovação do Colegiado de Curso.

Poderão ser aproveitados até seis (6) créditos em disciplinas eletivas presenciais cursadas nos últimos 05 (cinco) anos na condição de estudante especial no próprio Programa, mediante requerimento e apreciação pelo Colegiado de Curso.

## **16 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNOS GLOBAIS**

O atendimento a discentes que apresentem a necessidade de atendimento educacional especializado será realizado com apoio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*. O NAPNE é um órgão deliberativo, de assessoramento e acompanhamento das ações no âmbito da Educação Inclusiva no IFSULDEMINAS. O Núcleo é responsável pelo desenvolvimento de ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e saída com êxito em seus cursos e processos educacionais, em conformidade com a legislação vigente sobre Educação Inclusiva, bem como a Resolução nº 68/2020 (dispõe sobre o Regimento do NAPNE) e a Resolução nº 102/2013 do IFSULDEMINAS (dispõe sobre as diretrizes para a Educação Inclusiva na instituição).

A equipe do NAPNE é composta por representantes de professores, estudantes, técnicos-administrativos, equipe multidisciplinar (constituída por Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Assistente de Estudantes, Auxiliarem Assuntos Educacionais e afins), equipe de apoio especializado (constituída por Tradutor e Intérprete de Libras, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Profissional de Apoio Educacional Especializado e afins) e da comunidade.

Os casos dos(as) discentes identificados(as) com necessidades educacionais específicas, a qualquer tempo, serão encaminhados à equipe do NAPNE para análise e

devidas providências.

## **17 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CURSO**

A estrutura organizacional do Programa ProEF - IFSULDEMINAS é constituída pelo Colegiado do curso, Coordenação do Programa, corpo docente e comissões (de Acompanhamento de Seleção; de Bolsas; de Avaliação e Acompanhamento do Programa).

### **17.1 Colegiado do Curso**

O Programa ProEF - IFSULDEMINAS possui um colegiado de curso constituído pelos seguintes membros:

- I. Coordenador/a do Programa;
- II. Coordenador/a Adjunto/a do Programa;
- III. 02 (dois) representantes do corpo docente do Programa;
- IV. 01 (um) representante do corpo discente que esteja regularmente matriculado no Programa;
- V. Representação dos Técnicos administrativos.

O Colegiado do Curso constitui instância deliberativa e executiva, responsável pela assessoria didático-pedagógica à Coordenação do programa.

São competências do Colegiado do Programa:

- Aprovar o Regimento Interno e suas alterações, considerando a legislação em vigor;
- Analisar o credenciamento, o recredenciamento e o descredenciamento dos docentes do Programa com base nos critérios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e resolução específica para este fim;
- Designar uma Comissão para a condução do processo eleitoral da coordenação do curso;
- Aprovar o(s) plano(s) de aplicação de recursos postos à disposição do Programa pelo IFSULDEMINAS ou por agências financeiras;
- Designar uma Comissão para a condução do processo seletivo de ingresso de estudantes no Programa;
- Decidir sobre aproveitamento de estudos, observando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 14 de junho de 2018, do ProEF Nacional;

- Definir o número máximo de orientandos por docente, respeitando osparâmetros da área;
- Decidir sobre prorrogação de prazo de integralização do Curso do orientadoa pedido do orientador;
- Exercer a supervisão das atividades do Programa;
- Propor medidas e providências para a melhoria do Programa;
- Apreciar as propostas para a política acadêmica e administrativa do Curso;
- Aprovar a oferta de disciplinas do Curso para cada período letivo;
- Definir as comissões do Programa;
- Decidir sobre o desligamento de estudantes;
- Opinar sobre qualquer assunto de ordem didática e administrativa que lhe seja submetido pelo/a Coordenador/a do Curso ou membro/a do Colegiado;
- Avaliar o pedido de trancamento de matrículas no Curso;
- Estabelecer critérios para a distribuição de bolsas de estudo, caso sejam disponibilizadas pela CAPES;
- Estabelecer critérios para a escolha do/a professor/a orientador por parte dos estudantes ingressantes;
- Homologar a eleição do/a coordenador/a e do vice-coordenador/a do programa.
- Aprovar convite a professores/as visitantes nacionais ou estrangeiros/as, para colaborar nas atividades do curso.

## **17.2 Atuação da Coordenação**

O Coordenador e o Coordenador Adjunto do Programa serão definidos de acordo com o Regulamento do programa ProEF - IFSULDEMINAS. Abaixo são descritas as competências referentes ao coordenador do Programa:

- I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- II. Coordenar as atividades pedagógicas e administrativas do Programa;
- III. Elaborar a programação acadêmica, submetendo-a à apreciação do Colegiado do Programa;
- IV. Propor os planos de aplicação de recursos, submetendo-os à apreciação do Colegiado do Programa;
- V. Apreciar os planos de estudo dos/as discentes regularmente matriculados;

- VI. Homologar os nomes dos/as coorientadores/as de dissertações ou trabalho equivalente, por proposta dos/as docentes interessados/as;
- VII. Aprovar, por proposta dos/as docentes interessados/as, os nomes de membros/as de comissões específicas e bancas;
- VIII. Delegar competência para a execução de tarefas específicas;
- IX. Decidir, ad referendum, assuntos urgentes da competência do Colegiado do Programa;
- X. Gerenciar as atividades da Secretaria do Programa, órgão executivo dos serviços administrativos e técnicos;
- XI. Representar o Programa interna e externamente ao IFSULDEMINAS nas situações relacionadas às suas competências;
- XII. Compor o Conselho Gestor do ProEF;
- XIII. Propor aos órgãos competentes providências para melhoria de todas as atividades realizadas no âmbito do curso ou programa.

### **17.3 Corpo docente**

Os/as professores/as que compõem o corpo docente possuem atuação em ensino, pesquisa e extensão nas diferentes linhas do programa ProEF (Educação Física na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio). Os critérios de escolha e de credenciamento dos docentes permanentes estão em conformidade à Instrução Normativa nº 11, de 25 de fevereiro de 2021, da Coordenação Nacional do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), bem como com a Portaria da CAPES nº 81, de 3 de junho de 2016. Abaixo apresentamos os docentes do programa:

**Quadro 8 -** Corpo docente do ProEF - IFSULDEMINAS

NOME	TITULAÇÃO	CATEGORIA	INSTITUIÇÃO	REGIME DE TRABALHO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitão	Doutorado	Permanente	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho	Dedicação exclusiva	Educação Física
Daniel Teixeira Maldonado	Doutorado	Permanente	IFSP - Campus Jacareí	Dedicação exclusiva	Educação Física
Heidi Jancer Ferreira	Doutorado	Permanente	IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas	Dedicação exclusiva	Educação Física
Mateus Camargo Pereira	Doutorado	Permanente	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho	Dedicação exclusiva	Educação Física
Samara Moura Barreto de Abreu	Doutorado	Colaboradora	IFCE - Campus Fortaleza	Dedicação exclusiva	Educação Física

## 17.4 Comissões

O ProEF - IFSULDEMINAS possui as seguintes comissões:

- I. Comissão de Acompanhamento de Seleção, realizada pelo ProEF Nacional;
- II. Comissão de Bolsas, Colegiado do Programa ProEF do IFSULDEMINAS - Campus

Muzambinho;

São atribuições da Comissão de Seleção:

- I. Acompanhar e divulgar o processo de seleção;

São atribuições da Comissão de Seleção de Bolsas:

Definir critérios de seleção de bolsistas;

- I. Executar e acompanhar o processo de seleção de bolsistas;
- II. Manter registro dos critérios adotados e dados individuais dos estudantes selecionados;

- III. Manter um mecanismo de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas;
- IV. Cumprir o regulamento do programa de bolsas do órgão de fomento.

## **18 INFRAESTRUTURA**

O IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho conta com uma ampla infraestrutura disponível para ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo. O Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde (CeCAES) sedia os cursos de licenciatura e bacharelado em Educação Física desde 2010, continuando o trabalho iniciado pela Escola Superior de Educação Física de Muzambinho (ESEFM), desde 1971. São 50 anos formando professores/as de Educação Física, visto que a licenciatura existe desde a primeira turma, totalizando aproximadamente 3.000 mil profissionais formados no período. O CeCAES é um setor do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho. Os outros dois setores são: Fazenda-Escola e Sede Administrativa, onde são sediados os cursos técnicos e superiores em diversas modalidades (presencial e a distância); e a unidade José Januário de Magalhães, localizada no centro da cidade de Muzambinho/MG, que vai abrigar os projetos de divulgação científica e de formação continuada de professores/as da Rede Pública, intitulado “Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC)”<sup>2</sup>. Na Fazenda-Escola e Sede Administrativa está situado o Centro de Educação a Distância (CEAD), cujo estúdio de gravação conta com técnico administrativo especializado em montagem e edição de vídeos pedagógicos e institucionais. Tal estrutura está disponível para as atividades do curso de Educação Física e para as propostas de programas *stricto sensu*, como o ProEF.

O CeCAES possui amplo espaço disponível para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. É composto por três pavimentos térreos que acomodam, respectivamente:

- A. Primeiro pavimento: duas salas de aula interativas, caracterizadas como “Espaços de Atividade Criativa”, com mesas triangulares móveis, permitindo o rearranjo espacial para dinâmicas interativas necessárias para cada aula, sala de professores com aproximadamente 80m<sup>2</sup>, com ar-condicionado, mesa para reuniões para 16 pessoas sentadas, além de bancada com 6 computadores, impressora, scanner e telefone. A sala possui armário com espaço individual para cada docente, projetor e tela de projeção para estudos coletivos. Anexo a essa sala encontram-se três salas de atendimento individual e coletivo de discentes. Trata-se de espaço indispensável para o trabalho coletivo do grupo de professores, Laboratório de Informática (com 50

---

<sup>2</sup> Este projeto está em fase de implementação e terá início em fevereiro de 2022.

- computadores), sala da coordenação do curso, cozinha para uso dos servidores e bolsistas, sala da Empresa Júnior;
- B. Segundo pavimento: duas salas de aula, Laboratório de Anatomia, Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Física Escolar (LEPEFES), Laboratórios Integrados de Tecnologias Aplicadas às Ciências da Saúde e do Esporte (ondefunciona atualmente o Centro de Reabilitação Pós-COVID-19 para pessoas com sequelas da doença);
- C. Terceiro pavimento: quadra poliesportiva com duas quadras pedagógicas, sala de ginástica<sup>3</sup> e lutas, biblioteca com ambiente para estudo e consulta que integra parcerias com Biblioteca Nacional; Catálogo Coletivo Nacional (CCN); Comunidade Acadêmica Federada (CAFe); Portal de Periódicos da CAPES; Sistema de Bibliotecas Pergamum 230. O Acervo da biblioteca cobre as diversas áreas do conhecimento, composto por livros, periódicos, folhetos, obras de referência, multimeios (CD,DVDs), dissertações e teses. Além dos livros físicos no acervo, a biblioteca disponibiliza ao usuário o acesso à Plataforma Biblioteca Virtual Pearson, com acesso on-line simultâneo, com um acervo de mais de 8.000 mil títulos, com conteúdo técnico e científico. Também é disponibilizado ao usuário o serviço de empréstimos entre bibliotecas da Rede de Bibliotecas do IFSULDEMINAS. Assim como, para acesso a mais periódicos, o usuário também tem acesso ao Portal de Periódicos CAPES, por meio de login e senha. A Biblioteca Setorial da Educação Física(CeCAES) faz parte do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB-IFSULDEMINAS). Atualmente, conta com dois colaboradores, sendo um bibliotecário-documentalista e um terceirizado. Possui área total de 303,8 m<sup>2</sup>, área para leitura, de 75 m<sup>2</sup> com capacidade para 70 usuários sentados, 8 cabines para estudos individuais, 6 computadores para usuários, sendo 4 com acesso à internet e 2 para consulta on-line, 2 computadores para uso administrativo para efetivação das tarefas diárias, como a realização de todo processamento técnico necessários para disponibilização dos materiais bibliográficos no acervo, empréstimos, devolução e renovação. Possui atendimento a pessoas com deficiências ou transtornos globais aproximadamente 8.000 mil exemplares indispensáveis ao curso de graduação em Educação Física. Dispõe de 445 exemplares de periódicos, abrangendo as áreas de Ciências Sociais,

---

<sup>3</sup> Esta sala sedia o Laboratório de Ginástica e Dança e o Grupo de Extensão e Pesquisa em Ginástica e Dança (GEPEGIND/IFSULDEMINAS).

Deficiência auditiva, Educação Física, Gerontologia e Ciências Aplicadas. Todo o espaço físico da biblioteca possui rede sem fio (*WI-FI*), o que permite aos usuários conectarem a internet utilizando dispositivos próprios; dois banheiros; Centro de Memória da Educação Física, Esporte e Lazer do IFSULDEMINAS, Laboratório de Condicionamento Físico, Sala de Dança, Muro de escalada, almoxarifado, sala para equipamentos de serviços gerais. O CeCAES conta ainda com uma piscina coberta e aquecida, ginásio coberto externo, pista de atletismo, campo de futebol e campo de areia.

Especificamente, os projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na licenciatura estão vinculados aos laboratórios<sup>4</sup> - Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Física Escolar (LEPEFES) e o Centro de Memória da Educação Física, Esporte e Lazer (CEMEFEL). Estes laboratórios contam com infraestrutura adequada (mesas e cadeiras, computadores, impressoras, filmadoras, televisão, projetores, materiais didáticos, espaço para formações, reuniões, filmagens e transmissões) para a realização dos projetos, dos programas institucionais e projetos de formação inicial financiados pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal para o Ensino Superior (CAPES) - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Pró-Licenciatura e Residência Pedagógica.

O LEPEFES é um laboratório situado em uma sala de aproximadamente 60 m<sup>2</sup> que sedia o Grupo de Estudos de Professores/as de Educação Física (GEPROFEF) do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*. O GEPROFEF tem como objetivo promover projetos de ensino, pesquisa e extensão, cursos, debates e formação continuada sobre temas emergentes no cenário atual da Educação e Educação Física brasileira. Assim como, proporcionar espaços de trocas experiências entre docentes atuantes, em diferentes contextos e níveis de ensino, e nossos discentes da formação inicial. O GEPROFEF tem atuado em proximidade e colaboração com as instituições e secretarias de educação da nossa região, desenvolvendo reuniões de estudos dirigidos, orientações pedagógicas de ensino e pesquisa, cursos (extensão, formação inicial e continuada - FIC, especialização), oficinas, produção de materiais didáticos e eventos (palestras, rodas de conversas, mesas redondas, seminários, entre outros).

---

<sup>4</sup> Os laboratórios da licenciatura estão devidamente registrados e certificados, disponíveis em: <https://catalogos.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/main/laboratorios>

O CEMEFEL é um laboratório que tem como espaço físico uma sala de 56 m<sup>2</sup> e acomoda um enorme acervo sobre a História da Educação Física na região de Muzambinho, especialmente do nosso curso superior. São cerca de 2 mil livros, álbuns de fotografias, documentos estudantis, documentos administrativos, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), listas de formandos, vídeos, entre outras fontes para pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento. Desde 2012 tem se caracterizado pela salvaguarda documental e produção de pesquisas sobre as histórias da Educação Física na região, proporcionando a confecção de TCCs e artigos científicos, bem como outras atividades de pesquisa e extensão, a partir de editais lançados pelo IFSULDEMINAS. O CEMEFEL possui um espaço virtual em um site (<https://cemefel.muz.ifsuldeminas.edu.br/>), possibilitando a ampla divulgação e socialização de suas atividades com a comunidade.

## **19. DIPLOMA**

Para a obtenção do título de Mestre em Educação Física, área Educação Física Escolar, o estudante deverá cumprir os seguintes requisitos, conforme o estabelecido no Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFSULDEMINAS:

Para a obtenção do título de mestre/a o/a estudante/a deverá integralizar os seguintes créditos:

- I. 28 (vinte e oito) créditos em disciplinas do programa, do IFSULDEMINAS e de instituições brasileiras ou estrangeiras conforme definido em instrução normativa do Conselho Gestor;
- II. 58 créditos na elaboração da dissertação de mestrado ou de trabalho equivalente edo produto educacional, a critério do colegiado do curso das IES associadas;
- III. 10 (dez) créditos em atividades complementares;
  - 1º - Comprovar proficiência em língua estrangeira conforme previsto em instrução normativa.
  - 2º - Ser aprovado/a em exame geral de qualificação.
  - 3º - Ser aprovado/a na defesa de dissertação ou de trabalho equivalente no prazo máximo de 24 meses, descontados os períodos de trancamento e prorrogação.
  - 4º - Apresentar o produto educacional no ato da defesa, no prazo máximo de 24 meses,descontados os períodos de trancamento e prorrogação .
  - 5º Todos os requisitos previstos para a conclusão do curso devem ser atendidos pelo estudante

em até 90 (noventa) dias após a defesa da Dissertação.

6º O trabalho de pesquisa será considerado “reprovado” caso o/a estudante/a não atenda ao prazo para a entrega da versão final.

7º No caso de o trabalho ser “reprovado”, o/a estudante/a pode repetir a defesa uma única vez, com a anuênciā do orientador e respeitado o prazo máximo de duração do curso estabelecido no Regulamento do Programa.

Os diplomas de Mestre em Educação Física - Área Educação Física Escolar, serão emitidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFSULDEMINAS.

## **20 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Prevalecerão, nos casos não previstos neste regulamento, as disposições estabelecidas no regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFSULDEMINAS, por legislação específica que trata de programas em formas associativas e por outras resoluções que venham a ser implantadas.

Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Colegiado do Programa juntamente com a Coordenadoria Geral de Pós-Graduação e PPPI.

## REFERÊNCIAS

BETTI, M. Por uma teoria da prática. **Motus Corporis**, v. 3, n.2, p. 73-127, 1996.

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (PROEF). **Instrução Normativa nº 05, de 14 de Junho de 2018.** Estabelece critérios para procedimentos relativos à equivalência de disciplinas junto ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional. Presidente Prudente, 2018.

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA (PROEF). **Instrução Normativa nº 08, de 29 de abril de 2021.** Estabelece critérios para atribuição de Notas, Conceitos e Frequência – Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Presidente Prudente, 2021.

COORDENAÇÃO NACIONAL DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (PROEF). **Instrução Normativa nº 11, de 25 de fevereiro de 2021.** Estabelece critérios para Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento de Docentes junto ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional– ProEF. Presidente Prudente, 2021.

FREIRE, P. **Conscientização:** teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. Tradução de Kátia de Mello e Silva. São Paulo: Cortez, 1979.

IFSULDEMINAS. Conselho Superior. **Resolução nº 090, de 18 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a aprovação do regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2019.

IFSULDEMINAS. Conselho Superior. **Resolução nº 68, de 15 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2020.

IFSULDEMINAS. Conselho Superior. **Resolução nº 102, de 16 de DEZEMBRO DE 2013.** Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013.

LOVISOLI, H. **Educação física:** a arte da mediação. Rio de Janeiro: Sprint, 1995.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016.** Define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) stricto sensu. Diário Oficial da União, nº 106, de 6 de junho de 2016, Seção 1, pág. 14.

OLIVEIRA, A. T. C; ROCHA, L. L.; SANCHES NETO, L. VENÂNCIO, L. Professores(as)-pesquisadores(as) de educação física na educação básica: idiossincrasias e fomento à formação na região metropolitana de Fortaleza. **Caderno de Educação**

**Física e Esporte**, v. 17, n. 2, p. 143-151, 2019.

# Documento Digitalizado Público

## Projeto Pedagógico Revisado

**Assunto:** Projeto Pedagógico Revisado

**Assinado por:** Renato Souza

**Tipo do Documento:** Projeto

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 19/11/2021 07:43:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 196313

**Código de Autenticação:** 9193b7dfd5





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL  
DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MUZAMBINHO**

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
FÍSICA EM REDE NACIONAL (ProEF)**

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I  
DA NATUREZA, DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** Este Regulamento disciplina o Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. O Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), é um curso presencial, no modelo híbrido com oferta nacional, realizado por uma rede de Instituições de Ensino Superior associadas no contexto do Programa de Mestrado Profissional para Professores da Educação Básica (ProEB), da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Parágrafo único. O Programa será sediado no *Campus Muzambinho* com a participação de docentes do IFSULDEMINAS e de instituições parceiras. O *Campus Muzambinho* é uma instituição associada ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), que oferta o programa.

**Art. 2º** O Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho possui os seguintes objetivos:

**§1º Objetivo geral:**

O Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF) no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho visa a formação qualificada e o aperfeiçoamento

de professores/as de Educação Física, em exercício da docência no Ensino Infantil, Fundamental e Médio da rede pública de ensino, com o intuito de contribuir para o ensino crítico-reflexivo no sentido da melhoria da qualidade da educação da região do Sul de Minas Gerais, assim como, de outras regiões interessadas.

#### **§2º Objetivos específicos:**

- I. Articular espaços acadêmicos e profissionais com os diferentes níveis de ensino da educação básica;
- II. Promover a aproximação entre a experiência profissional e a formação científica, por meio da articulação entre ensino e pesquisa.
- III. Contribuir para o desenvolvimento pedagógico e de gestão da Educação Física escolar;
- IV. Conceber e desenvolver espaços de formação colaborativa na formação de professores/as, produção de conhecimentos e tecnologias voltadas para o contexto escolar;
- V. Estimular a formação crítico-reflexiva de professores/as, considerando seus aspectos éticos, políticos, pedagógicos, científicos e culturais, com destaque para os marcadores/sincronizadores sociais em contexto de emancipação humana.
- VI. Produzir conhecimento na área de Educação Física Escolar que contribuam para o desenvolvimento do campo da pesquisa e intervenção na e pela escola.

**Art. 3º** O Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) está condicionado às normas do regimento interno do PROEF, do regulamento nacional do ProEF, do regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* do IFSULDEMINAS e o disposto no presente Regulamento.

## **TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**

### **CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA**

#### **SEÇÃO I DO COLEGIADO DO PROGRAMA**

**Art. 4º** O Colegiado do Programa será assim constituído:

- I. Coordenador/a do Programa;
- II. Coordenador/a Adjunto/a do Programa;

- III. 02 (dois) representantes do corpo docente permanente do Programa;
- IV. 01 (um) representante do corpo discente que esteja regularmente matriculado no Programa;
- V. Representação dos Técnicos administrativos.

§1º Deverão ser eleito 01 (um) representante suplente dos/as docentes e um representante suplente dos/as discentes.

§2º Com exceção do/a representante do corpo discente, que tem mandato de 01 (um) ano, os/as demais membros/as do Colegiado têm mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

**Art. 5º** O Colegiado reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes por semestre, podendo ser convocado extraordinariamente pela coordenação do Programa ou por meio de requerimento da maioria simples dos/as membros/as do Colegiado, sempre com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

**Art. 6º** As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria simples dos/as membros/as permanentes presentes na reunião, cabendo ao coordenador/a o voto de desempate.

**Art. 7º** Perderá o mandato o/a membro/a que, sem causas justificadas, faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas.

**Art. 8º** São atribuições e responsabilidade do Colegiado:

- I. Aprovar o Regimento Interno e suas alterações, considerando a legislação em vigor;
- II. Analisar o credenciamento, o recredenciamento e o descredenciamento dos docentes do Programa com base nos critérios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e resolução específica para este fim;
- III. Designar uma Comissão para a condução do processo eleitoral da coordenação do curso;
- IV. Aprovar o(s) plano(s) de aplicação de recursos postos à disposição do Programa pelo IFSULDEMINAS ou por agências financeiras;
- V. Designar uma Comissão para a condução do processo seletivo de ingresso de estudantes no Programa;
- VI. Decidir sobre aproveitamento de estudos, observando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 14 de junho de 2018, do ProEF Nacional;

- VII. Definir o número máximo de orientandos por docente, respeitando os parâmetros da área;
- VIII. Decidir sobre prorrogação de prazo de integralização do Curso do orientado a pedido do orientador;
- IX. Exercer a supervisão das atividades do Programa;
- X. Propor medidas e providências para a melhoria do Programa;
- XI. Apreciar as propostas para a política acadêmica e administrativa do Curso;
- XII. Aprovar a oferta de disciplinas do Curso para cada período letivo;
- XIII. Definir as comissões do Programa;
- XIV. Decidir sobre o desligamento de estudantes;
- XV. Opinar sobre qualquer assunto de ordem didática e administrativa que lhe seja submetido pelo/a Coordenador/a do Curso ou membro/a do Colegiado;
- XVI. Avaliar o pedido de trancamento de matrículas no Curso;
- XVII. Estabelecer critérios para a distribuição de bolsas de estudo, caso sejam disponibilizadas pela CAPES;
- XVIII. Estabelecer critérios para a escolha do/a professor/a orientador por parte dos estudantes ingressantes;
- XIX. Homologar a eleição do/a coordenador/a e do vice-coordenador/a do programa.
- XX. Aprovar convite a professores/as visitantes nacionais ou estrangeiros/as, para colaborem nas atividades do curso.

## **SEÇÃO II** **DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**

**Art. 9º** O Programa será administrado por uma Coordenação, instância executiva das decisões do Colegiado, composta por coordenador/a e coordenador/a adjunto.

**Art. 10.** A Coordenação do Programa será exercida por um/a Coordenador/a e um/a Coordenador/a Adjunto/a, com titulação de Doutor/a, pertencentes ao quadro permanente do Programa.

§1º O/a Coordenador/a e o/a Coordenador/a Adjunto/a serão eleitos pelos docentes permanentes do respectivo Programa, nomeados pelo/a Reitor/a e subordinados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação (PPPI) por meio da Coordenação Geral de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS, bem como a coordenação nacional do ProEF.

§2º O mandato do/a Coordenador/a e o/a Coordenador/a Adjunto/a será de 02 (quatro) anos, podendo ser reconduzido por mais 2 anos, mediante processo eleitoral.

**Art. 11.** Cabe a Coordenação do Programa:

- I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- II. Coordenar as atividades pedagógicas e administrativas do Programa;
- III. Elaborar a programação acadêmica, submetendo-a à apreciação do Colegiado do Programa;
- IV. Propor os planos de aplicação de recursos, submetendo-os à apreciação do Colegiado do Programa;
- V. Apreciar os planos de estudo dos/as estudantes regularmente matriculados;
- VI. Homologar os nomes dos/as coorientadores/as de dissertações ou trabalho equivalente, por proposta dos/as docentes interessados/as;
- VII. Aprovar, por proposta dos/as docentes interessados/as, os nomes de membros/as de comissões específicas e bancas.;
- VIII. Delegar competência para a execução de tarefas específicas;
- IX. Decidir, *ad referendum*, assuntos urgentes da competência do Colegiado do Programa;
- X. Gerenciar as atividades da Secretaria do Programa, órgão executivo dos serviços administrativos e técnicos;

- XI. Representar o Programa interna e externamente ao IFSULDEMINAS nas situações relacionadas às suas competências;
- XII. Compor o Conselho Gestor do ProEF;
- XIII. Propor aos órgãos competentes providências para melhoria de todas as atividades realizadas no âmbito do curso ou programa.

**Art. 12.** O/a Coordenador/a Adjunto atua em relação de cooperação com o Coordenador/a, em composição em suas faltas e impedimentos. Em caso de afastamento prolongado, caberá ao Colegiado avaliar e decidir os procedimentos cabíveis.

### **SEÇÃO III DO CORPO DOCENTE**

**Art. 13.** O corpo docente do Programa será constituído por portadores de título de Doutor na área da Educação Física ou em área considerada relevante para os objetivos do Programa, com produção intelectual contínua e relevante para sua área de atuação. Os docentes serão enquadrados dentro de uma das seguintes categorias:

- I. **Permanente:** docente do quadro efetivo da instituição, que atua de forma mais direta, intensa e contínua no Curso, integra o núcleo estável de docentes que desenvolvem as principais atividades de ensino, extensão, orientação e pesquisa ou desempenham as funções administrativas necessárias; em casos especiais ou de convênio, docente ou pesquisador de outra Instituição, que atua no Curso, nas mesmas condições anteriormente referidas neste inciso;
- II. **Colaborador:** docente do quadro da instituição que atua de forma complementar ou eventual no Curso, ministrando disciplina, participando da pesquisa, da extensão ou orientando estudantes sem ter uma carga intensa e permanente de atividades no Curso; em casos especiais ou de convênio, docente ou pesquisador de outra Instituição, que atua no Curso nas mesmas condições anteriormente referidas neste inciso;
- III. **Visitante:** docente de outra instituição ou com vínculo temporário que, durante um período contínuo e determinado, tenha estado à disposição do Curso, contribuindo para o desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas.
- IV. **Pesquisador/a:** docente pesquisador/a da instituição, ou de outra instituição, com título de doutorado e com experiência em pesquisa que possa contribuir em projeto de pesquisa específico e por tempo determinado.

## **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA**

### **SEÇÃO I DA ADMISSÃO AO PROGRAMA**

**Art. 14.** O público alvo do programa será constituído por estudantes regulares, professores/as da Carreira do Magistério da Educação Básica, em exercício na docência da Educação Física, na rede pública de ensino, diplomados em curso de licenciatura em Educação Física, aprovados em processo seletivo e classificados dentro do número de vagas oferecidas.

Parágrafo único. A admissão de estudantes estará condicionada à capacidade de orientação do corpo docente.

**Art. 15.** Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os documentos especificados em edital divulgado pela coordenação nacional do ProEF.

### **SEÇÃO II DA MATRÍCULA**

**Art. 16.** Para ser matriculado, o/a candidato/a deverá ter sido aprovado/a e classificado/a no processo seletivo tornando-se estudante Regular.

**Art. 17.** A matrícula do/a candidato/a selecionado/a para o curso de mestrado será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC.

**Art. 18.** Poderão solicitar a matrícula, como estudante especial, o/a candidato/a que tiver prestado o processo seletivo do ProEF e tenha sido classificado/a.

§ 1º A solicitação de vaga como estudante especial será submetida aos professores/as responsáveis pelas disciplinas.

§ 2º A matrícula de estudante especial, após aceite do docente responsável pela disciplina pleiteada, ficará a critério do Colegiado de Curso.

§ 3º O/A estudante especial poderá solicitar cancelamento de matrícula ao Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) - IFSULDEMINAS, desde que o faça dentro do prazo estabelecido pelo Calendário Escolar vigente.

§ 4º O/A estudante especial reprovado, por qualquer motivo, fica impedido de se candidatar

para outras disciplinas na mesma condição.

**Art. 19.** As disciplinas eletivas presenciais e respectivos número de vagas para estudantes especiais serão divulgadas em Edital pelo colegiado do Mestrado Profissional do IFSULDEMINAS.

Parágrafo Único: O número de vagas para estudantes especiais será limitado a cinquenta porcento (50%) do número de vagas para estudantes regulares matriculados na disciplina.

**Art. 20.** Os/as estudantes especiais poderão cursar até 2 disciplinas eletivas presenciais.

Parágrafo Único: As disciplinas oferecidas em rede no modelo híbrido, não estarão disponíveis para estudantes especiais.

**Art. 21.** Os/As estudantes especiais, no que couber, ficarão sujeitos às mesmas exigências estabelecidas para o/a estudante regular, sendo a admissão condicionada à existência de vagas na disciplina que pretendam cursar e a outras exigências estabelecidas pelo docente responsável.

Parágrafo Único: Os/as estudantes aprovados/as em disciplinas na condição de especiais que queiram ingressar no Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF, deverão submeter-se ao processo de seleção e serem aprovados como estudantes regulares.

**Art. 22.** A cada semestre letivo, os/as estudantes procederão à rematrícula na Secretaria de Registros Acadêmicos.

**Art. 23.** O trancamento de matrícula no curso deve ser solicitado pelo estudante e homologado pela coordenação com a anuência do orientador.

§ 1º O período total de trancamento, consecutivo ou não, deve ser limitado a 25% (vinte e cinco por cento) da duração do curso.

§ 2º O trancamento no primeiro período letivo do curso não será permitido, salvo casos excepcionais que caracterizam, de modo inequívoco, o impedimento do/a estudante em participar das atividades acadêmicas.

**Art. 24.** - A prorrogação de prazo para conclusão do curso deve ser solicitada pelo/a estudante e homologada pela coordenação com anuência do/a orientador/a.

Parágrafo único. O prazo final para conclusão do curso, descontados os períodos de trancamento e prorrogação, não deve exceder o prazo máximo fixado pelo Regulamento do Programa. A prorrogação de prazo para conclusão do curso deve ser solicitada pelo/a

estudante e homologada pela coordenação com anuênciā do/a orientador/a.

**Art. 25.** O desligamento de estudante ocorrerá nos seguintes casos:

- I. Se o/a estudante não realizar a matrícula no período letivo correspondente;
- II. Se o/a estudante solicitar o cancelamento de todas as disciplinas nas quais está matriculado;
- III. Se o/a estudante for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;
- IV. Se o/a estudante for reprovado duas vezes no Exame de Proficiência em língua estrangeira;
- V. Se o/a estudante for reprovado na defesa de dissertação ou de trabalho equivalente e do produto educacional;
- VI. Se o/a estudante exceder o tempo máximo de conclusão do curso;
- VII. A pedido do/a estudante;
- VIII. Mediante solicitação do/a orientador/a, junto ao colegiado do curso da IES Associada, com justificativa, garantido o direito de defesa do/a estudante;
- IX. Por motivos disciplinares ou éticos, incluindo-se plágio, falsificação de resultados ou fabricação de dados falsos.

Parágrafo único. O/a estudante que incorrer em um dos casos deste artigo somente pode ser readmitido no curso por meio de um novo processo de seleção.

**Art. 26.** De acordo com Instrução Normativa PPPI 007/2019, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI), aprovada em 07 de outubro de 2019, o Mestrado Profissional em Rede (ProEF - Polo IFSULDEMINAS) oferecerá até 20% das vagas para cotistas, a saber, os candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência.

### **SEÇÃO III DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA**

**Art. 27.** O ano letivo do ProEF será dividido em semestres para atender às exigências de planejamento didático e administrativo, conforme calendário escolar aprovado pelo Conselho Gestor.

**Art. 28.** O Curso tem duração mínima de 18 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 29.** A estrutura curricular do Curso é constituída por disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas, que deverão ser observadas as necessidades de cada linha de pesquisa.

**Art. 30.** O Programa exige a aprovação em no mínimo 96 (noventa e seis) créditos, distribuídos em:

- I. Disciplinas obrigatórias: 18 (dezoito) créditos;
- II. Disciplinas eletivas: 10 (dez) créditos;
- III. Dissertação: 58 (cinquenta e oito) créditos;
- IV. Atividades complementares: 10 (dez) créditos.

**Art. 31.** A suficiência em outro idioma (inglês, espanhol ou francês) será requisito obrigatório para a conclusão do curso.

**Art. 32.** As disciplinas do programa serão oferecidas em Língua Portuguesa ou língua estrangeira.

Parágrafo único. As disciplinas serão oferecidas a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e de forma presencial, de acordo com cronogramas específicos.

**Art. 33.** Será obrigatória a frequência dos/as alunos/as em cada disciplina, a, no mínimo, setenta e cinco por cento das atividades propostas, na seguinte proporção:

- I. Setenta e cinco por cento nas atividades presenciais;
- II. Setenta e cinco por cento nas atividades a distância disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

**Art. 34.** A integralização das disciplinas do Programa é expressa em unidades de crédito, sendo que cada crédito cursado tem a equivalência de 15 (quinze) horas.

**Art. 35.** A comissão examinadora de defesa de dissertação ou de trabalho equivalente e apresentação do produto educacional é composta por 03 (três) membros com o título de Doutor. O presidente da comissão é o/a orientador/a.

§1º A comissão examinadora, pela maioria de seus membros/as, indicará a aprovação ou não do trabalho final.

§2º A comissão examinadora poderá exigir modificações e estipular um prazo máximo de até 90 (noventa) dias para a reapresentação do trabalho final.

§3º No caso de reprovação, cada examinador/a deverá emitir parecer circunstanciado.

## **SEÇÃO IV DO REGIME ACADÊMICO**

**Art. 36.** O rendimento acadêmico dos/as estudantes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do rendimento nas disciplinas presenciais e virtuais.

**Art. 37.** O resultado final será expresso em conceitos A – de 9,0 a 10,0 pontos; B – de 8,0 a 8,9 pontos; C – de 7,0 a 7,9 pontos; D – de zero a 6,9 pontos.

§1º O/A estudante será considerado aprovado/a quando obtiver no mínimo 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada disciplina e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

§2º O/A estudante poderá solicitar revisão de avaliações ao docente, caso necessário.

**Art. 38.** Para as disciplinas virtuais serão considerados os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 8 do PROEF nacional sendo convertidas, posteriormente, para as normas internas do IFSULDEMINAS.

**Art. 39.** O/A estudante será desligado do Curso nas seguintes situações:

- I. Em caso de 2 (duas) reprovações;
- II. Se não efetivar rematrícula dentro do prazo previsto no calendário e não apresentar justificativa;
- III. Se ultrapassar o prazo de permanência no Curso de 24 (vinte e quatro) meses, descontando o período de trancamento e licença, sem prorrogação aprovada pelo Colegiado.

Parágrafo único. Se o/a estudante desejar reingressar no Curso após o desligamento, só poderá fazê-lo por meio de nova seleção pública de acordo com os procedimentos previstos em edital, respeitadas as normas específicas vigentes no Instituto.

## **SEÇÃO V DA OBTENÇÃO DO GRAU E DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA**

**Art. 40.** Para a obtenção do título de mestre/a o/a estudante deverá integralizar os seguintes créditos:

- I. 28 (vinte e oito) créditos em disciplinas do programa, do IFSULDEMINAS e de

instituições brasileiras ou estrangeiras conforme definido em instrução normativa do Conselho Gestor;

- II. 58 créditos na elaboração da dissertação de mestrado ou de trabalho equivalente e do produto educacional, a critério do colegiado do curso das IES associadas;
- III. 10 (dez) créditos em atividades complementares;

§ 1º Comprovar proficiência em língua estrangeira conforme previsto em instrução normativa.

§ 2º Ser aprovado/a em exame geral de qualificação.

§ 3º Ser aprovado/a na defesa de dissertação ou de trabalho equivalente no prazo máximo de 24 meses, descontados os períodos de trancamento e prorrogação.

§ 4º Apresentar o produto educacional no ato da defesa, no prazo máximo de 24 meses, descontados os períodos de trancamento e prorrogação .

§ 5º Todos os requisitos previstos para a conclusão do curso devem ser atendidos pelo/a estudante em até 90 (noventa) dias após a defesa da Dissertação.

§ 6º O trabalho de pesquisa será considerado “reprovado” caso o/a estudante não atenda ao prazo para a entrega da versão final.

§ 7º No caso de o trabalho ser “reprovado”, o/a estudante pode repetir a defesa uma única vez, com a anuênciia do/a orientador/a e respeitado o prazo máximo de duração do curso estabelecido no Regulamento do Programa.

**Art. 41.** Cumpridas as formalidades necessárias à conclusão do Curso, o diploma será registrado pela Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos do IFSULDEMINAS/Reitoria/Pró- Reitoria de Ensino.

### **TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 42.** Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Colegiado do Programa juntamente com a Coordenadoria Geral de Pós-Graduação e PPPI.

# Documento Digitalizado Público

## Regulamento do curso após revisão

**Assunto:** Regulamento do curso após revisão

**Assinado por:** Renato Souza

**Tipo do Documento:** Regimento

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 19/11/2021 07:45:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 196315

**Código de Autenticação:** 29df85b2e2





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho**  
**Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051**

## **Despacho:**

Encaminhamos a pedido do Prof. Arnaldo Leitão, coordenador do mestrado em Ed. Física, os documentos anexos referentes após as revisões.

## **Assinatura:**

Despacho assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - MUZ, MUZ - GAB-MUZ, em 19/11/2021 07:46:30.

# Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF)



## Ofício nº 110/2021 – ProEF/UNESP

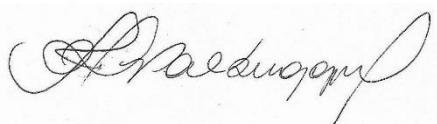
(Edital 03/2021 Propostas de Adesão de Instituições de Ensino Superior ao ProEF, publicado em 01/09/2021)

Presidente Prudente, 25 de outubro de 2021.

Vimos por meio deste, cumprimentar os responsáveis pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) pelo resultado obtido junto à **CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (ProEF)** pela participação no Edital 03/2021 para a adesão dessa instituição junto ao ProEF. A participação do IFSULDEMINAS em nossa rede mostra o seu engajamento no desenvolvimento de estudos e pesquisas na Educação Física no contexto escolar, a qual é de inestimável valor acadêmico.

Para que possamos prosseguir com os encaminhamentos administrativos relativos ao processo de adesão, solicitamos com a maior brevidade possível, **impreterivelmente até o dia 25/11/2021**, documento comprobatório da instância superior máxima do IFSULDEMINAS, no que se refere à aprovação do programa ProEF junto a essa instituição.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevado apreço.



**Profa. Dra. Denise Ivana de Paula Albuquerque**  
**Coordenadora Nacional**

Prezada Senhora  
Profa. Dra. Sindynara Ferreira  
IFSULDEMINAS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



# Documento Digitalizado Público

## Ofício 110/2021 - ProEF/UNESP

**Assunto:** Ofício 110/2021 - ProEF/UNESP

**Assinado por:** Sindynara Ferreira

**Tipo do Documento:** Ofício

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PPPI**, em 19/11/2021 09:59:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 196438

**Código de Autenticação:** 226c5d6cd6





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

OFÍCIO Nº94/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de novembro de 2021

Ao Senhor Marcelo Bregagnoli

Reitor do IFSULDEMINAS - Presidente CONSUP

**Assunto: Solicitação aprovação ad referendum mestrado profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF)**

Senhor Reitor e Presidente CONSUP,

Com os cordiais cumprimentos, pelo presente encaminhamos o presente em função do resultado bem sucedido junto à CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (ProEF).

Para a adesão definitiva de nossa instituição junto ao ProEF, nos foi solicitado pela Coordenadoria Nacional do Programa com a maior brevidade possível, **impreterivelmente até o dia 25/11/2021**, documento comprobatório da instância superior máxima do IFSULDEMINAS, no que se refere à aprovação do programa ProEF junto ao IFSULDEMINAS.

Em tempo, informo que todas as documentações internas foram encaminhadas previamente com as devidas aprovações para PPPI.

Neste sentido, solicitamos deferimento de aprovação ad referendum do **mestrado profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) ofertado pela unidade/polo IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho**.

Atenciosamente,

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 19/11/2021 10:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196870

Código de Autenticação: 886d150398



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.if sulde minas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

# Documento Digitalizado Público

## Ofício 94/2021 - GAB/MUZ solicitando ad referendum.

**Assunto:** Ofício 94/2021 - GAB/MUZ solicitando ad referendum.

**Assinado por:** Sindynara Ferreira

**Tipo do Documento:** Ofício

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PPPI**, em 19/11/2021 10:52:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 196499

**Código de Autenticação:** fe203b2085





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS**

**Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150**

## **Despacho:**

Bom dia! Segue processo para análise do presidente do Conselho Superior, para emissão de ad referendum. É referente a aprovação do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF). Cabe destacar que o regulamento local e o projeto pedagógico do curso foi apreciado pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) no dia 17/11/2021. O ad referendum vem atender uma demanda a gestora do Programa, UNESP. São 3 momentos: aprovação do curso, aprovação do projeto pedagógico do curso e aprovação do regulamento local do programa. Na chancela do CONSUP, a sugestão é que tenha o seguinte texto: "O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio do Conselho Superior autoriza a oferta do curso de Mestrado Profissional e a participação como Instituição Associada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física, do curso de Mestrado Profissional em Educação Física (ProEF), aderindo à Rede Nacional de Instituições de Ensino Superior, coordenada pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), homologado pela Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 1.041, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2016". Certa da atenção agradecemos e aguardamos. Atenciosamente.

## **Assinatura:**

Despacho assinado eletronicamente por:

- Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - IFSULDEMINAS - PPPI, IFSULDEMINAS - PPPI, em 19/11/2021 11:02:52.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS**

**Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150**

## **Despacho:**

Segue p.p para deliberação.

## **Assinatura:**

Despacho assinado eletronicamente por:

- Pamela Helia de Oliveira, CHEFE DE GABINETE - IFSULDEMINAS - GAB, IFSULDEMINAS - CONSUP, em 19/11/2021 11:57:03.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS**

**Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150**

## **Despacho:**

De acordo co o ad referendum. Atenciosamente,

## **Assinatura:**

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelo Bregagnoli, REITOR - IFSULDEMINAS, IFSULDEMINAS - CONSUP, em 19/11/2021 12:06:46.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RES Nº150/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS

19 de novembro de 2021

*Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF).*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF). (Anexo)**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Marcelo Bregagnoli  
Presidente do Conselho Superior  
IFSULDEMINAS**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 19/11/2021 16:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197012  
Código de Autenticação: deff9290e4





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RES Nº151/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2021

*Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da criação do curso:  
Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) -  
Modalidade Pós-Graduação - Stricto sensu do IFSULDEMINAS - Campus  
Muzambinho.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a criação do curso: Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) - Modalidade Pós-Graduação - Stricto sensu do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho,**

**Art. 2º - Autorizar** a oferta do curso de Mestrado Profissional e a participação do IFSULDEMINAS como Instituição Associada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física, do curso de Mestrado Profissional em Educação Física (ProEF), aderindo à Rede Nacional de Instituições de Ensino Superior, coordenada pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), homologado pela Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 1.041, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2016”.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Bregagnoli  
Presidente do Conselho Superior  
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Bregagnoli, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP**, em 22/11/2021 11:01:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197033

Código de Autenticação: a12c44e404







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RES Nº152/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2021

*Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" do Projeto Pedagógico do Curso (PPC): Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) - Modalidade Pós-Graduação - Stricto sensu do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o Projeto Pedagógico do Curso (PPC): Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) - Modalidade Pós-Graduação - Stricto sensu do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Marcelo Bregagnoli  
Presidente do Conselho Superior  
IFSULDEMINAS**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Bregagnoli, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP**, em 22/11/2021 11:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197038  
Código de Autenticação: 289c55b2db







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RES Nº150/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS

19 de novembro de 2021

*Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF).*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF). (Anexo)**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Marcelo Bregagnoli**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 19/11/2021 16:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197012  
Código de Autenticação: deff9290e4





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL  
DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MUZAMBINHO**

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
FÍSICA EM REDE NACIONAL (ProEF)**

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I  
DA NATUREZA, DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** Este Regulamento disciplina o Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. O Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), é um curso presencial, no modelo híbrido com oferta nacional, realizado por uma rede de Instituições de Ensino Superior associadas no contexto do Programa de Mestrado Profissional para Professores da Educação Básica (ProEB), da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Parágrafo único. O Programa será sediado no *Campus Muzambinho* com a participação de docentes do IFSULDEMINAS e de instituições parceiras. O *Campus Muzambinho* é uma instituição associada ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), que oferta o programa.

**Art. 2º** O Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho possui os seguintes objetivos:

**§1º Objetivo geral:**

O Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF) no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho visa a formação qualificada e o aperfeiçoamento

de professores/as de Educação Física, em exercício da docência no Ensino Infantil, Fundamental e Médio da rede pública de ensino, com o intuito de contribuir para o ensino crítico-reflexivo no sentido da melhoria da qualidade da educação da região do Sul de Minas Gerais, assim como, de outras regiões interessadas.

#### **§2º Objetivos específicos:**

- I. Articular espaços acadêmicos e profissionais com os diferentes níveis de ensino da educação básica;
- II. Promover a aproximação entre a experiência profissional e a formação científica, por meio da articulação entre ensino e pesquisa.
- III. Contribuir para o desenvolvimento pedagógico e de gestão da Educação Física escolar;
- IV. Conceber e desenvolver espaços de formação colaborativa na formação de professores/as, produção de conhecimentos e tecnologias voltadas para o contexto escolar;
- V. Estimular a formação crítico-reflexiva de professores/as, considerando seus aspectos éticos, políticos, pedagógicos, científicos e culturais, com destaque para os marcadores/sincronizadores sociais em contexto de emancipação humana.
- VI. Produzir conhecimento na área de Educação Física Escolar que contribuam para o desenvolvimento do campo da pesquisa e intervenção na e pela escola.

**Art. 3º** O Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) está condicionado às normas do regimento interno do PROEF, do regulamento nacional do ProEF, do regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* do IFSULDEMINAS e o disposto no presente Regulamento.

## **TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**

### **CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA**

#### **SEÇÃO I DO COLEGIADO DO PROGRAMA**

**Art. 4º** O Colegiado do Programa será assim constituído:

- I. Coordenador/a do Programa;
- II. Coordenador/a Adjunto/a do Programa;

- III. 02 (dois) representantes do corpo docente permanente do Programa;
- IV. 01 (um) representante do corpo discente que esteja regularmente matriculado no Programa;
- V. Representação dos Técnicos administrativos.

§1º Deverão ser eleito 01 (um) representante suplente dos/as docentes e um representante suplente dos/as discentes.

§2º Com exceção do/a representante do corpo discente, que tem mandato de 01 (um) ano, os/as demais membros/as do Colegiado têm mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

**Art. 5º** O Colegiado reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vezes por semestre, podendo ser convocado extraordinariamente pela coordenação do Programa ou por meio de requerimento da maioria simples dos/as membros/as do Colegiado, sempre com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

**Art. 6º** As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria simples dos/as membros/as permanentes presentes na reunião, cabendo ao coordenador/a o voto de desempate.

**Art. 7º** Perderá o mandato o/a membro/a que, sem causas justificadas, faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas.

**Art. 8º** São atribuições e responsabilidade do Colegiado:

- I. Aprovar o Regimento Interno e suas alterações, considerando a legislação em vigor;
- II. Analisar o credenciamento, o recredenciamento e o descredenciamento dos docentes do Programa com base nos critérios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e resolução específica para este fim;
- III. Designar uma Comissão para a condução do processo eleitoral da coordenação do curso;
- IV. Aprovar o(s) plano(s) de aplicação de recursos postos à disposição do Programa pelo IFSULDEMINAS ou por agências financeiras;
- V. Designar uma Comissão para a condução do processo seletivo de ingresso de estudantes no Programa;
- VI. Decidir sobre aproveitamento de estudos, observando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 14 de junho de 2018, do ProEF Nacional;

- VII. Definir o número máximo de orientandos por docente, respeitando os parâmetros da área;
- VIII. Decidir sobre prorrogação de prazo de integralização do Curso do orientado a pedido do orientador;
- IX. Exercer a supervisão das atividades do Programa;
- X. Propor medidas e providências para a melhoria do Programa;
- XI. Apreciar as propostas para a política acadêmica e administrativa do Curso;
- XII. Aprovar a oferta de disciplinas do Curso para cada período letivo;
- XIII. Definir as comissões do Programa;
- XIV. Decidir sobre o desligamento de estudantes;
- XV. Opinar sobre qualquer assunto de ordem didática e administrativa que lhe seja submetido pelo/a Coordenador/a do Curso ou membro/a do Colegiado;
- XVI. Avaliar o pedido de trancamento de matrículas no Curso;
- XVII. Estabelecer critérios para a distribuição de bolsas de estudo, caso sejam disponibilizadas pela CAPES;
- XVIII. Estabelecer critérios para a escolha do/a professor/a orientador por parte dos estudantes ingressantes;
- XIX. Homologar a eleição do/a coordenador/a e do vice-coordenador/a do programa.
- XX. Aprovar convite a professores/as visitantes nacionais ou estrangeiros/as, para colaborem nas atividades do curso.

## **SEÇÃO II** **DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**

**Art. 9º** O Programa será administrado por uma Coordenação, instância executiva das decisões do Colegiado, composta por coordenador/a e coordenador/a adjunto.

**Art. 10.** A Coordenação do Programa será exercida por um/a Coordenador/a e um/a Coordenador/a Adjunto/a, com titulação de Doutor/a, pertencentes ao quadro permanente do Programa.

§1º O/a Coordenador/a e o/a Coordenador/a Adjunto/a serão eleitos pelos docentes permanentes do respectivo Programa, nomeados pelo/a Reitor/a e subordinados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação (PPPI) por meio da Coordenação Geral de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS, bem como a coordenação nacional do ProEF.

§2º O mandato do/a Coordenador/a e o/a Coordenador/a Adjunto/a será de 02 (quatro) anos, podendo ser reconduzido por mais 2 anos, mediante processo eleitoral.

**Art. 11.** Cabe a Coordenação do Programa:

- I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- II. Coordenar as atividades pedagógicas e administrativas do Programa;
- III. Elaborar a programação acadêmica, submetendo-a à apreciação do Colegiado do Programa;
- IV. Propor os planos de aplicação de recursos, submetendo-os à apreciação do Colegiado do Programa;
- V. Apreciar os planos de estudo dos/as estudantes regularmente matriculados;
- VI. Homologar os nomes dos/as coorientadores/as de dissertações ou trabalho equivalente, por proposta dos/as docentes interessados/as;
- VII. Aprovar, por proposta dos/as docentes interessados/as, os nomes de membros/as de comissões específicas e bancas.;
- VIII. Delegar competência para a execução de tarefas específicas;
- IX. Decidir, *ad referendum*, assuntos urgentes da competência do Colegiado do Programa;
- X. Gerenciar as atividades da Secretaria do Programa, órgão executivo dos serviços administrativos e técnicos;

- XI. Representar o Programa interna e externamente ao IFSULDEMINAS nas situações relacionadas às suas competências;
- XII. Compor o Conselho Gestor do ProEF;
- XIII. Propor aos órgãos competentes providências para melhoria de todas as atividades realizadas no âmbito do curso ou programa.

**Art. 12.** O/a Coordenador/a Adjunto atua em relação de cooperação com o Coordenador/a, em composição em suas faltas e impedimentos. Em caso de afastamento prolongado, caberá ao Colegiado avaliar e decidir os procedimentos cabíveis.

### **SEÇÃO III DO CORPO DOCENTE**

**Art. 13.** O corpo docente do Programa será constituído por portadores de título de Doutor na área da Educação Física ou em área considerada relevante para os objetivos do Programa, com produção intelectual contínua e relevante para sua área de atuação. Os docentes serão enquadrados dentro de uma das seguintes categorias:

- I. **Permanente:** docente do quadro efetivo da instituição, que atua de forma mais direta, intensa e contínua no Curso, integra o núcleo estável de docentes que desenvolvem as principais atividades de ensino, extensão, orientação e pesquisa ou desempenham as funções administrativas necessárias; em casos especiais ou de convênio, docente ou pesquisador de outra Instituição, que atua no Curso, nas mesmas condições anteriormente referidas neste inciso;
- II. **Colaborador:** docente do quadro da instituição que atua de forma complementar ou eventual no Curso, ministrando disciplina, participando da pesquisa, da extensão ou orientando estudantes sem ter uma carga intensa e permanente de atividades no Curso; em casos especiais ou de convênio, docente ou pesquisador de outra Instituição, que atua no Curso nas mesmas condições anteriormente referidas neste inciso;
- III. **Visitante:** docente de outra instituição ou com vínculo temporário que, durante um período contínuo e determinado, tenha estado à disposição do Curso, contribuindo para o desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas.
- IV. **Pesquisador/a:** docente pesquisador/a da instituição, ou de outra instituição, com título de doutorado e com experiência em pesquisa que possa contribuir em projeto de pesquisa específico e por tempo determinado.

## **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA**

### **SEÇÃO I DA ADMISSÃO AO PROGRAMA**

**Art. 14.** O público alvo do programa será constituído por estudantes regulares, professores/as da Carreira do Magistério da Educação Básica, em exercício na docência da Educação Física, na rede pública de ensino, diplomados em curso de licenciatura em Educação Física, aprovados em processo seletivo e classificados dentro do número de vagas oferecidas.

Parágrafo único. A admissão de estudantes estará condicionada à capacidade de orientação do corpo docente.

**Art. 15.** Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os documentos especificados em edital divulgado pela coordenação nacional do ProEF.

### **SEÇÃO II DA MATRÍCULA**

**Art. 16.** Para ser matriculado, o/a candidato/a deverá ter sido aprovado/a e classificado/a no processo seletivo tornando-se estudante Regular.

**Art. 17.** A matrícula do/a candidato/a selecionado/a para o curso de mestrado será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC.

**Art. 18.** Poderão solicitar a matrícula, como estudante especial, o/a candidato/a que tiver prestado o processo seletivo do ProEF e tenha sido classificado/a.

§ 1º A solicitação de vaga como estudante especial será submetida aos professores/as responsáveis pelas disciplinas.

§ 2º A matrícula de estudante especial, após aceite do docente responsável pela disciplina pleiteada, ficará a critério do Colegiado de Curso.

§ 3º O/A estudante especial poderá solicitar cancelamento de matrícula ao Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) - IFSULDEMINAS, desde que o faça dentro do prazo estabelecido pelo Calendário Escolar vigente.

§ 4º O/A estudante especial reprovado, por qualquer motivo, fica impedido de se candidatar

para outras disciplinas na mesma condição.

**Art. 19.** As disciplinas eletivas presenciais e respectivos número de vagas para estudantes especiais serão divulgadas em Edital pelo colegiado do Mestrado Profissional do IFSULDEMINAS.

Parágrafo Único: O número de vagas para estudantes especiais será limitado a cinquenta porcento (50%) do número de vagas para estudantes regulares matriculados na disciplina.

**Art. 20.** Os/as estudantes especiais poderão cursar até 2 disciplinas eletivas presenciais.

Parágrafo Único: As disciplinas oferecidas em rede no modelo híbrido, não estarão disponíveis para estudantes especiais.

**Art. 21.** Os/As estudantes especiais, no que couber, ficarão sujeitos às mesmas exigências estabelecidas para o/a estudante regular, sendo a admissão condicionada à existência de vagas na disciplina que pretendam cursar e a outras exigências estabelecidas pelo docente responsável.

Parágrafo Único: Os/as estudantes aprovados/as em disciplinas na condição de especiais que queiram ingressar no Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF, deverão submeter-se ao processo de seleção e serem aprovados como estudantes regulares.

**Art. 22.** A cada semestre letivo, os/as estudantes procederão à rematrícula na Secretaria de Registros Acadêmicos.

**Art. 23.** O trancamento de matrícula no curso deve ser solicitado pelo estudante e homologado pela coordenação com a anuênciia do orientador.

§ 1º O período total de trancamento, consecutivo ou não, deve ser limitado a 25% (vinte e cinco por cento) da duração do curso.

§ 2º O trancamento no primeiro período letivo do curso não será permitido, salvo casos excepcionais que caracterizam, de modo inequívoco, o impedimento do/a estudante em participar das atividades acadêmicas.

**Art. 24.** - A prorrogação de prazo para conclusão do curso deve ser solicitada pelo/a estudante e homologada pela coordenação com anuênciia do/a orientador/a.

Parágrafo único. O prazo final para conclusão do curso, descontados os períodos de trancamento e prorrogação, não deve exceder o prazo máximo fixado pelo Regulamento do Programa. A prorrogação de prazo para conclusão do curso deve ser solicitada pelo/a

estudante e homologada pela coordenação com anuênciā do/a orientador/a.

**Art. 25.** O desligamento de estudante ocorrerá nos seguintes casos:

- I. Se o/a estudante não realizar a matrícula no período letivo correspondente;
- II. Se o/a estudante solicitar o cancelamento de todas as disciplinas nas quais está matriculado;
- III. Se o/a estudante for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;
- IV. Se o/a estudante for reprovado duas vezes no Exame de Proficiência em língua estrangeira;
- V. Se o/a estudante for reprovado na defesa de dissertação ou de trabalho equivalente e do produto educacional;
- VI. Se o/a estudante exceder o tempo máximo de conclusão do curso;
- VII. A pedido do/a estudante;
- VIII. Mediante solicitação do/a orientador/a, junto ao colegiado do curso da IES Associada, com justificativa, garantido o direito de defesa do/a estudante;
- IX. Por motivos disciplinares ou éticos, incluindo-se plágio, falsificação de resultados ou fabricação de dados falsos.

Parágrafo único. O/a estudante que incorrer em um dos casos deste artigo somente pode ser readmitido no curso por meio de um novo processo de seleção.

**Art. 26.** De acordo com Instrução Normativa PPPI 007/2019, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI), aprovada em 07 de outubro de 2019, o Mestrado Profissional em Rede (ProEF - Polo IFSULDEMINAS) oferecerá até 20% das vagas para cotistas, a saber, os candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência.

### **SEÇÃO III DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA**

**Art. 27.** O ano letivo do ProEF será dividido em semestres para atender às exigências de planejamento didático e administrativo, conforme calendário escolar aprovado pelo Conselho Gestor.

**Art. 28.** O Curso tem duração mínima de 18 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 29.** A estrutura curricular do Curso é constituída por disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas, que deverão ser observadas as necessidades de cada linha de pesquisa.

**Art. 30.** O Programa exige a aprovação em no mínimo 96 (noventa e seis) créditos, distribuídos em:

- I. Disciplinas obrigatórias: 18 (dezoito) créditos;
- II. Disciplinas eletivas: 10 (dez) créditos;
- III. Dissertação: 58 (cinquenta e oito) créditos;
- IV. Atividades complementares: 10 (dez) créditos.

**Art. 31.** A suficiência em outro idioma (inglês, espanhol ou francês) será requisito obrigatório para a conclusão do curso.

**Art. 32.** As disciplinas do programa serão oferecidas em Língua Portuguesa ou língua estrangeira.

Parágrafo único. As disciplinas serão oferecidas a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e de forma presencial, de acordo com cronogramas específicos.

**Art. 33.** Será obrigatória a frequência dos/as alunos/as em cada disciplina, a, no mínimo, setenta e cinco por cento das atividades propostas, na seguinte proporção:

- I. Setenta e cinco por cento nas atividades presenciais;
- II. Setenta e cinco por cento nas atividades a distância disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

**Art. 34.** A integralização das disciplinas do Programa é expressa em unidades de crédito, sendo que cada crédito cursado tem a equivalência de 15 (quinze) horas.

**Art. 35.** A comissão examinadora de defesa de dissertação ou de trabalho equivalente e apresentação do produto educacional é composta por 03 (três) membros com o título de Doutor. O presidente da comissão é o/a orientador/a.

§1º A comissão examinadora, pela maioria de seus membros/as, indicará a aprovação ou não do trabalho final.

§2º A comissão examinadora poderá exigir modificações e estipular um prazo máximo de até 90 (noventa) dias para a reapresentação do trabalho final.

§3º No caso de reprovação, cada examinador/a deverá emitir parecer circunstanciado.

## **SEÇÃO IV DO REGIME ACADÊMICO**

**Art. 36.** O rendimento acadêmico dos/as estudantes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do rendimento nas disciplinas presenciais e virtuais.

**Art. 37.** O resultado final será expresso em conceitos A – de 9,0 a 10,0 pontos; B – de 8,0 a 8,9 pontos; C – de 7,0 a 7,9 pontos; D – de zero a 6,9 pontos.

§1º O/A estudante será considerado aprovado/a quando obtiver no mínimo 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada disciplina e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

§2º O/A estudante poderá solicitar revisão de avaliações ao docente, caso necessário.

**Art. 38.** Para as disciplinas virtuais serão considerados os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 8 do PROEF nacional sendo convertidas, posteriormente, para as normas internas do IFSULDEMINAS.

**Art. 39.** O/A estudante será desligado do Curso nas seguintes situações:

- I. Em caso de 2 (duas) reprovações;
- II. Se não efetivar rematrícula dentro do prazo previsto no calendário e não apresentar justificativa;
- III. Se ultrapassar o prazo de permanência no Curso de 24 (vinte e quatro) meses, descontando o período de trancamento e licença, sem prorrogação aprovada pelo Colegiado.

Parágrafo único. Se o/a estudante desejar reingressar no Curso após o desligamento, só poderá fazê-lo por meio de nova seleção pública de acordo com os procedimentos previstos em edital, respeitadas as normas específicas vigentes no Instituto.

## **SEÇÃO V DA OBTENÇÃO DO GRAU E DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA**

**Art. 40.** Para a obtenção do título de mestre/a o/a estudante deverá integralizar os seguintes créditos:

- I. 28 (vinte e oito) créditos em disciplinas do programa, do IFSULDEMINAS e de

instituições brasileiras ou estrangeiras conforme definido em instrução normativa do Conselho Gestor;

- II. 58 créditos na elaboração da dissertação de mestrado ou de trabalho equivalente e do produto educacional, a critério do colegiado do curso das IES associadas;
- III. 10 (dez) créditos em atividades complementares;

§ 1º Comprovar proficiência em língua estrangeira conforme previsto em instrução normativa.

§ 2º Ser aprovado/a em exame geral de qualificação.

§ 3º Ser aprovado/a na defesa de dissertação ou de trabalho equivalente no prazo máximo de 24 meses, descontados os períodos de trancamento e prorrogação.

§ 4º Apresentar o produto educacional no ato da defesa, no prazo máximo de 24 meses, descontados os períodos de trancamento e prorrogação .

§ 5º Todos os requisitos previstos para a conclusão do curso devem ser atendidos pelo/a estudante em até 90 (noventa) dias após a defesa da Dissertação.

§ 6º O trabalho de pesquisa será considerado “reprovado” caso o/a estudante não atenda ao prazo para a entrega da versão final.

§ 7º No caso de o trabalho ser “reprovado”, o/a estudante pode repetir a defesa uma única vez, com a anuênciia do/a orientador/a e respeitado o prazo máximo de duração do curso estabelecido no Regulamento do Programa.

**Art. 41.** Cumpridas as formalidades necessárias à conclusão do Curso, o diploma será registrado pela Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos do IFSULDEMINAS/Reitoria/Pró- Reitoria de Ensino.

### **TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 42.** Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Colegiado do Programa juntamente com a Coordenadoria Geral de Pós-Graduação e PPPI.

# Documento Digitalizado Público

## Regulamento do curso após revisão

**Assunto:** Regulamento do curso após revisão

**Assinado por:** Renato Souza

**Tipo do Documento:** Regimento

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 19/11/2021 07:45:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 196315

**Código de Autenticação:** 29df85b2e2



# Documento Digitalizado Público

## Resolução 150.2021 com anexo. Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF).

**Assunto:** Resolução 150.2021 com anexo. Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF).

**Assinado por:** Iracy Lima

**Tipo do Documento:** Resolução

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Iracy Renno Moreira de Lima, Iracy Renno Moreira de Lima - 3515 - TÉCNICOS EM SECRETARIADO; TAQUÍGRAFOS E ESTENOTIPISTAS - Lideranca Limpeza e Conservacao Ltda (00482840000138), em 22/11/2021 11:42:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 197158

**Código de Autenticação:** 95d5ace1e4





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RES Nº152/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2021

*Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" do Projeto Pedagógico do Curso (PPC): Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) - Modalidade Pós-Graduação - Stricto sensu do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o Projeto Pedagógico do Curso (PPC): Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) - Modalidade Pós-Graduação - Stricto sensu do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Marcelo Bregagnoli**  
Presidente do Conselho Superior  
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP, em 22/11/2021 11:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197038  
Código de Autenticação: 289c55b2db





**PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
FÍSICA EM REDE NACIONAL (ProEF)  
MODALIDADE PÓS-GRADUAÇÃO - *Stricto sensu***

**Muzambinho/MG  
2021**

## **GOVERNO FEDERAL**

### **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

### **MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Tomás Dias Sant'Ana

### **REITOR DO IFSULDEMINAS**

Marcelo Bregagnoli

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Honório José de Moraes Neto

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Thiago de Sousa Santos

### **PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Giovane José da Silva

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Cleber Ávila Barbosa

### **PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Sindynara Ferreira

# **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

## **CONSELHO SUPERIOR**

### **Presidente**

Marcelo Bregagnoli

### **Representantes dos Diretores-gerais dos Campi**

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Francisco Vitor de Paula, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares

### **Representante do Ministério da Educação**

Silmário Batista dos Santos

### **Representantes do Corpo Docente**

Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini, Amauri Araujo Antunes.

### **Representantes do Corpo Técnico Administrativo**

Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano.

### **Representantes do Corpo Discente**

Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinícius Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira.

### **Representantes dos Egressos**

Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rossevelt Heldt, João Vitor Falcieri Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira

### **Representantes das Entidades Patronais**

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

### **Representantes das Entidades dos Trabalhadores**

Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido

### **Representantes do Setor Público ou Estatais**

Ivan Santos Pereira Neto,  
Juliano Santana Silva

### **Membros Natos**

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI**

**Campus Inconfidentes**

Luiz Flávio Reis Fernandes

**Campus Machado**

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

**Campus Muzambinho**

Renato Aparecido de Souza

**Campus Passos**

João Paulo de Toledo Gomes

**Campus Poços de Caldas**

Thiago Caproni Tavares

**Campus Pouso Alegre**

Mariana Felicetti Rezende

**Campus Avançado Carmo de Minas**

João Olympio de Araújo Neto

**Campus Avançado Três Corações**

Francisco Vítor de Paula

## **COORDENADOR DO CURSO**

Prof. Dr. Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitão

## **COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO**

Prof. Dr. Mateus Camargo Pereira

## **EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DOCENTES**

Prof. Dr. Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitão  
(IFSULDEMINAS- Campus Muzambinho)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Daniela Gomes Martins Bueno  
(IFSULDEMINAS- Campus Muzambinho)

Prof. Dr. Mateus Camargo Pereira  
(IFSULDEMINAS- Campus Muzambinho)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Heidi Jancer Ferreira  
(IFSULDEMINAS- Campus Poços de Caldas)

Prof. Dr. Daniel Teixeira Maldonado  
(IFSP - Campus Jacareí)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Samara Moura Barreto de Abreu  
(IFCE - Campus Fortaleza)

## **ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES**

<b>NOME</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b>
Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitão	Doutorado	Educação Física
Daniel Teixeira Maldonado	Doutorado	Educação Física
Heidi Jancer Ferreira	Doutorado	Ciências da Motricidade
Mateus Camargo Pereira	Doutorado	Desenvolvimento Humano e Tecnologias
Samara Moura Barreto de Abreu	Doutorado	Educação

## SUMÁRIO

COORDENADOR DO CURSO .....	5
COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO .....	5
EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	5
ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES .....	6
1 DADOS DA INSTITUIÇÃO .....	11
1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria.....	11
1.2 Entidade Mantenedora.....	12
2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .....	13
3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS.....	14
4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS MUZAMBINHO.....	15
5 APRESENTAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.....	21
6 APRESENTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (ProEF) .....	23
6.1 Área de Concentração, Linhas e Núcleos de Pesquisa .....	24
6.1.1 Linhas e Núcleos de Pesquisa .....	25
6.1.1.1 Linha 1 - Educação Física na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental .....	25
6.1.1.1.1 Núcleo A - Educação Física e Cultura Lúdica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental .....	26
6.1.1.2 Linha 2 - Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental.....	26
6.1.1.2.1 Núcleo A - Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental e letramento corporal decolonial.....	26
6.1.1.2.2 Linha 3 - Educação Física no Ensino Médio.....	28
6.1.1.3.1 Núcleo A - Educação Física no Ensino Médio, Juventudes e Decolonialidade .....	28
7 JUSTIFICATIVA.....	28
8 OBJETIVOS DO CURSO .....	32
8.1 Objetivo Geral.....	32
8.2 Objetivos Específicos .....	32
9 FORMAS DE ACESSO.....	33
9.1 Trancamento de Matrícula.....	33
9.2 Cotas de Vagas .....	33
10 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	33
11 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....	34
11.1 Representação Gráfica do Perfil de Formação .....	35
11.2 Matriz Curricular.....	36
11.2.1 Disciplinas obrigatórias.....	36
11.2.2 Disciplinas Eletivas .....	36

11.2.3 Atividades Complementares .....	38
12.1 Disciplinas Obrigatórias em Rede .....	41
12.4 Disciplinas Eletivas Presenciais .....	52
13 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	56
13.1 Do Rendimento Escolar e Frequência .....	56
14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO.....	57
15 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS .....	57
16 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNOS GLOBAIS .....	58
17 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CURSO .....	59
17.1 Colegiado do Curso.....	59
17.2 Atuação da Coordenação.....	60
17.3 Corpo docente .....	61
17.4 Comissões .....	62
18 INFRAESTRUTURA .....	63
19 DIPLOMA.....	66
20 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	67
REFERÊNCIAS .....	68

## **LISTAS DE FIGURAS**

Figura 1 - Dados dos principais setores produtivos da economia de Muzambinho, Sul de Minas Gerais .....	17
--	----

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Percurso de formação do curso .....	35
Quadro 2 - Disciplinas obrigatórias em rede .....	36
Quadro 3 - Disciplinas eletivas das Linhas de Pesquisa em Rede .....	37
Quadro 4 - Disciplina eletiva em rede .....	37
Quadro 5 - Disciplinas eletivas do polo do IFSULDEMINAS .....	38
Quadro 6 - Atividades complementares .....	39
Quadro 7 - Carga horária das disciplinas e demais atividades para integralização do curso .....	40
Quadro 8 - Corpo docente do ProEF – IFSULDEMINAS .....	63

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Egressos de licenciatura do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho formados entre 2011 e 2020 atuantes na educação básica.....	30
---	----

## 1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

### 1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Instituto	<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS</b>
CNPJ	<b>10.648.539/0001-05</b>
Nome do Dirigente	<b>Marcelo Bregagnoli</b>
Endereço do Instituto	<b>Av. Vicente Simões, 1.111</b>
Bairro	<b>Nova Pouso Alegre</b>
Cidade	<b>Pouso Alegre</b>
UF	<b>Minas Gerais</b>
CEP	<b>37553-465</b>
DDD/Telefone	<b>(35) 3449-6150</b>
E-mail	<b>faleconosco@ifsuldeminas.edu.br</b>

### 1.2 Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	<b>Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) - Universidade Estadual Paulista (Unesp) Campus de Presidente Prudente</b>
CNPJ	<b>48.031.918/0001-24</b>
Nome das Dirigentes	<b>Profª Drª Denise Ivana de Paula Albuquerque-FCT/Unesp</b> <b>Profª Drª Maria Candida Del-Masso</b>
Endereço da Entidade Mantenedora	<b>R. Roberto Simonsen, 305 -</b>
Bairro	<b>Centro Educacional</b>
Cidade	<b>Presidente Prudente</b>
UF	<b>SP</b>
CEP	<b>19060-900</b>
DDD/Telefone	<b>(18)3229-5732</b>
E-mail	<b>proef.iep3@unesp.br</b>

**IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho**

<b>Nome do Local de Oferta</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – <i>Campus Muzambinho</i>	<b>CNPJ</b> 10.648.538/0002-96			
<b>Nome do Dirigente</b> Renato Aparecido de Souza				
<b>Endereço do Instituto</b> Estrada de Muzambinho, km 35, Cx Postal 02	<b>Bairro</b> Morro Preto			
<b>Cidade</b> Muzambinho	<b>UF</b> MG	<b>CEP</b> 37890-000	<b>Telefone/Fax</b> (35) 3571- 5053	<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br">renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br</a>

## 2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>Nome do curso</b>	Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF)
<b>Tipo</b>	Mestrado Profissional
<b>Modalidade</b>	Educação presencial e a distância
<b>Eixo Tecnológico</b>	Propedêutico
<b>Área de Concentração</b>	Educação Física Escolar
<b>Local de funcionamento</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Muzambinho - Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde (CeCAES)
<b>Ano de implantação</b>	2022
<b>Habilitação</b>	Mestre em Educação Física, área Educação Física Escolar
<b>Número de vagas oferecidas</b>	08
<b>Formas de Ingresso</b>	Processo seletivo ProEF
<b>Requisitos de Acesso</b>	Licenciados em Educação Física. Professores/as em efetivo exercício na educação básica pública.
<b>Duração do Curso</b>	24 meses
<b>Carga Horária do Curso</b>	1440 horas
<b>Ato Autorizativo/ Portaria de reconhecimento</b>	Portaria nº 1.041, de 09 de setembro de 2016 (DOU, Seção 1, nº 175, de 12 de setembro de 2016)
<b>Coordenador do curso</b>	Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitão
<b>Coordenador Adjunto do curso</b>	Mateus Camargo Pereira

### 3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampi com proposta orçamentária anual para cada *Campus* e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e auxílios legais aos servidores, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- *Campus Inconfidentes*;
- *Campus Machado*
- *Campus Muzambinho*
- *Campus Passos*
- *Campus Poços de Caldas*
- *Campus Pouso Alegre*
- *Campus avançado de Carmo de Minas*
- *Campus avançado de Três Corações*
- Reitoria, em Pouso Alegre

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as Escolas Agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em *Campus Inconfidentes*, *Campus Machado* e *Campus Muzambinho* do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três *Campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *Campus Passos*, *Campus Poços de Caldas* e *Campus Pouso Alegre*.

Em 2013, foram criados os *Campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os *Campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do Circuito das Águas Mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos *campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*.

A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Administração
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade.

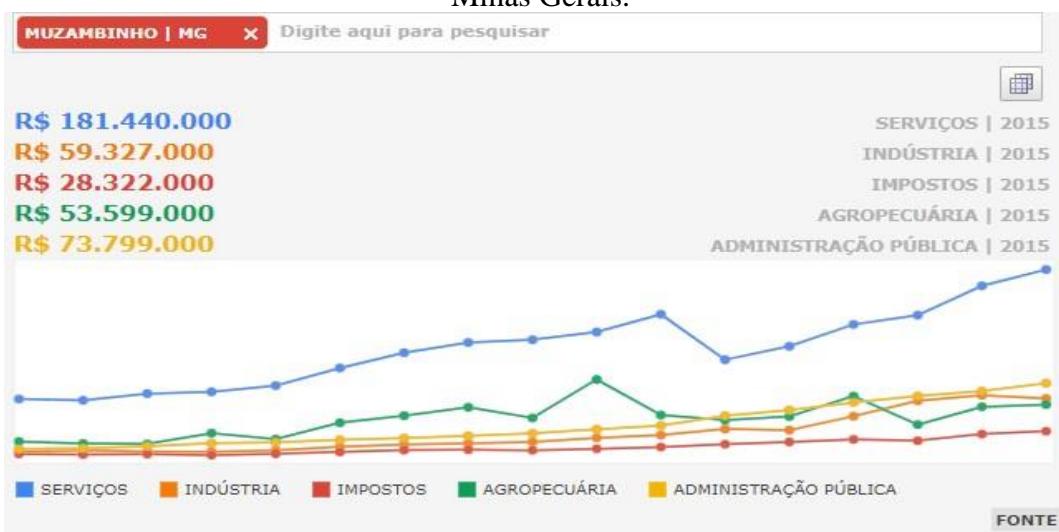
As Pró-Reitorias de Administração e Gestão de Pessoas concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

#### **4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS MUZAMBINHO**

A cidade de Muzambinho está localizada em Minas Gerais, estado com 586.528 Km<sup>2</sup> e dividido em 853 municípios, sendo caracterizado pela regionalização e diversidade de sua economia e recursos naturais. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2006), a mesorregião do Sul de Minas Gerais, onde está localizado o IFSULDEMINAS, é formada por dez microrregiões, 146 municípios e aproximadamente 2,9 milhões de habitantes.

De acordo com o IBGE, Muzambinho apresentou em 2020, uma população estimada de 20.545 habitantes e área territorial de 409.948 km<sup>2</sup> (IBGE, 2010). Sua economia fundamenta-se, primeiramente, no setor de serviços, depois no setor de agropecuária, e por último no setor de indústria, ao contrário do padrão estadual e nacional que apresenta o setor de indústria mais representativo que o setor agropecuário (Figura 1).

Figura 1 - Dados dos principais setores produtivos da economia de Muzambinho, Sul de Minas Gerais.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia Estatística, VAB/IBGE (2012).

No município de Muzambinho também se localiza o IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, situado na Estrada de Muzambinho – Km 35 – Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município de Muzambinho. O IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, desde sua criação, vem exercendo forte influência sobre aproximadamente 60 cidades em seu entorno. Estas fazem parte de uma região eminentemente agropastoril, tendo como principal produto o café, como em todo o Sul de Minas. A agroindústria do leite também possui destaque.

A missão do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, nos seus 67 anos de história, tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região. Neste contexto, uma das missões desta instituição é capacitar, promover e apoiar os agricultores familiares, as associações comunitárias rurais, cooperativas e as associações de produtores, bem como toda a iniciativa de desenvolvimento rural sustentável. Adicionalmente, o IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho busca promover uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando o conhecimento e construindo novas tecnologias, e ainda, proporcionando o desenvolvimento da região Sul mineira, buscando através da formação dos seus estudantes, alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico, para fixação do homem no campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais à sua sobrevivência.

Na sua existência sempre ligada ao Ensino Agrícola, a “Escola” recebeu três

denominações: de 1953 a 1964, Escola Agrotécnica de Muzambinho; de 1964 a 1979, Colégio Agrícola de Muzambinho; e pelo Decreto nº 83.935 de 04/09/1979 até 29 de dezembro de 2008, Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho-MG. A partir desta data passou a ser denominada Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus Muzambinho*.

A história da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho começou com a promulgação da Constituição Federal de 1946, quando, através do Parágrafo 3º do Artigo 18, foram criadas escolas agrícolas para formar técnicos agrícolas entre os filhos de pequenos produtores rurais. Eurico Gaspar Dutra era o presidente da República (1946 a 1951) e através do Decreto de Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946 e dos artigos 2º e 4º do Decreto Federal nº 22.470, de 20 de janeiro de 1947, foram delineados os mecanismos para desenvolver tais escolas. O então Deputado Federal Dr. Lycurgo Leite Filho iniciou um trabalho para conseguir a instalação de uma Escola Agrícola em Muzambinho. No dia 22 de outubro de 1948, os esforços do Dr. Lycurgo Leite Filho se concretizaram e foi assinado o Termo de Acordo entre o Governo Federal e o Estado de Minas Gerais, com validade de um ano, para instalar no Município de Muzambinho a Escola Agrícola, ligada ao Ministério da Agricultura. No dia 30 de dezembro de 1948, chega à cidade o Dr. Hercílio Vater Faria, engenheiro agrônomo e funcionário do Ministério da Agricultura, para receber a gleba de terras onde seria instalada a Escola Agrícola, que deveria ser dada pela prefeitura. Esse fato deixou a cidade em polvorosa, uma vez que essa gleba deveria ser entregue até o último dia do ano. O então Prefeito, Sr. Messias Gomes de Mello, ficou diante de um sério problema quando o engenheiro lhe apresentou a Portaria da Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário (SEAV) segundo a qual a doação deveria ser efetuada impreterivelmente até o dia 31/12; caso contrário a cidade perderia o direito à Escola. Foi realizado um intenso movimento para efetivar a compra das terras para a futura escola, evento finalizado no apagar das luzes de 1948. Em janeiro de 1949, a área foi dada para a União.

No dia primeiro de julho de 1949, iniciou-se oficialmente a construção da Escola Agrícola de Muzambinho. As obras foram paralisadas em outubro de 1950 devido à dificuldade do repasse de verbas para pagamento de pessoal. Foram reiniciadas em 1951 e, em dezembro de 1952, o Dr. Lycurgo Leite Filho conseguiu verba suplementar do Governo para a construção de uma usina hidrelétrica. Todo o material utilizado foi fabricado em Heidenheim, Sul da Alemanha, especialmente para a Escola.

Na primeira quinzena de fevereiro de 1952 foram realizadas as inscrições para o

vestibular do Curso de Iniciação Agrícola, com início das aulas previsto para o princípio do mês de março daquele ano, sob a direção do Dr. Hercílio Vater de Faria. Ao todo se inscreveram 453 candidatos, sendo classificados 146.

Na segunda quinzena de fevereiro a Escola recebeu a visita do então Ministro da Agricultura, Dr. João Cleóphas, do Deputado Dr. Lycurgo Leite Filho e de membros do Gabinete Ministerial a fim de realizarem uma inspeção para promover a vinda do Presidente da República, Getúlio Dornelles Vargas, para a inauguração oficial do Estabelecimento.

No dia 22 de novembro de 1953 chegou a Muzambinho o Presidente da República, Getúlio Vargas, acompanhado de grande comitiva para a inauguração da Escola Agrotécnica de Muzambinho, composta pelo Governador do Estado de Minas Gerais, Juscelino Kubitschek de Oliveira, do senador Assis Chateaubriand, dos ministros Tancredo de Almeida Neves e João Goulart.

Em agosto de 1954 começou a funcionar a Usina Hidrelétrica que, desde 1952, estava sendo construída sob supervisão do senhor Francisco Leonardo Cerávolo, e desde então tem servido à Escola até os dias atuais, atendendo a parte da demanda por energia do *campus*. Desde 2016 tem-se avançado na instalação de placas de energia solar para ampliar e diversificar a oferta energética para o funcionamento adequado do *campus* Muzambinho.

Em 1956, o Dr. Hercílio Vater de Faria foi substituído na direção da Escola Agrícola pelo Dr. Marcelo Diógenes Maia, de acordo com a Portaria Ministerial nº 434, de 20 de abril de 1956. Em outubro do mesmo ano, assumiu a Direção da Escola o Dr. Paulo de Azevedo Berutti, substituindo o Dr. Marcelo que fora designado para dirigir a Escola de Iniciação Agrícola de Machado.

Em dezembro de 1958 o diretor da Escola supriu o Curso Técnico Agrícola, colocando 57 estudantes em sérias dificuldades, sendo que, com esforços próprios, conseguiram matrículas em Barbacena, Pinheiral e Santa Tereza. As razões pelas quais o curso fora extinto foram políticas. Em 1964, o curso Técnico Agrícola voltou a funcionar com 42 estudantes na primeira série. Pelo Decreto nº 53.558, de 13 de fevereiro de 1964, a Escola passa a denominar-se “Colégio Agrícola de Muzambinho”. Em 1966 foi criada a cooperativa-escola que, além de oferecer as condições para aprendizagem da doutrina e dos mecanismos cooperativistas, propiciava condições para comercialização do excedente de produção cuja renda era revertida para a manutenção de projetos estabelecidos pelo seu corpo diretivo eleito por assembleia. À época, a Escola contava

com fanfarra e time de futebol, participando de inúmeros eventos pela região.

Em abril de 1967, o Professor José Rossi assumiu a Direção do Colégio, um ex-estudante da escola, substituindo o Dr. Darcy Rodrigues da Silva. Em maio deste ano, de acordo com o Decreto nº 60.731, do dia 19, o Colégio foi transferido do Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação e Cultura, com todo seu material e pessoal.

Em dezembro de 1969 foi extinto o Curso Ginásial, passando a funcionar somente o Colegial Agrícola. Em dezembro de 1976 iniciaram-se os primeiros planos para a ampliação do Colégio; também neste ano formava-se a primeira turma de Técnicos em Agropecuária.

Os anos 70 foram de melhorias para todo o ensino Agrícola Federal de 2º grau com a criação da COAGRI – Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário. Essa ação criou condições jurídicas para que o recurso oriundo da produção realizada nas escolas-fazenda fosse reinvestido nas próprias instituições, permitindo a remodelação e compra de equipamentos para todas as 33 Escolas Agrotécnicas existentes.

Em 1977, o Colégio Agrícola de Muzambinho iniciou obras de ampliação do colégio, sendo a primeira etapa de construção de um pavilhão para a administração, reforma de dois alojamentos e construção de um reservatório para 30.000 litros de água.

Durante os anos de 1990 a escola sofreu com as políticas de restrição orçamentária da parte do governo federal, cenário que quase a levou ao fechamento. Somente a partir de 2005 começaram ações para a sua reestruturação e ampliação das atividades. Naquele momento, a escola possuía cerca de 30 docentes e 300 estudantes.

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, durante o 2º mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tendo Fernando Haddad como ministro da Educação. O 1º reitor (*pro-tempore*) foi Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, ex-diretor da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho. Ex-estudante (1979-1981) e ex-professor da Escola Superior de Educação Física de Muzambinho (ESEFM), o reitor foi figura ativa no processo de encampação da massa falida da ESEFM pelo IFSULDEMINAS, intermediando os debates com o Ministério da Educação (MEC) e o poder judiciário de Muzambinho.

O IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho oferta cursos em nível técnico e superior, os quais podem ser desenvolvidos em modalidades presenciais ou a distância. Atualmente, os cursos oferecidos são:

- **Cursos Técnicos Integrados:** Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Informática

Integrado ao Ensino Médio.

- **Cursos Técnicos Subsequentes:** Técnico Subsequente em Administração; em Agropecuária; em Contabilidade; em Enfermagem; em Informática; em Segurança do Trabalho; em Edificações.
- **Cursos Técnicos a Distância:** Técnico em Cafeicultura; Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Vigilância em Saúde.
- **Cursos de Graduação na Modalidade Bacharelado:** Engenharia Agronômica, Ciência da Computação, Educação Física e Medicina Veterinária.
- **Cursos de Graduação na Modalidade Licenciatura:** Ciências Biológicas e Educação Física.
- **Cursos de Graduação Tecnológicos:** Tecnologia em Cafeicultura.
- **Cursos de Graduação na Modalidade de Ensino a Distância (EAD):** Licenciatura em Pedagogia.
- **Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*:** Pós-graduação em Gestão Pública e o Programa de Aprimoramento Profissional (PAP) em Medicina Veterinária.

O IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, teve declarada a sua regularidade de oferta de cursos pela Portaria nº 072/1980, da Secretaria de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Foi transformado em Autarquia Federal pela Lei nº 8.731/1993, o que proporcionou maior agilidade na gestão de recursos e racionalização dos gastos, resultando em significativas melhorias nas estruturas física e pedagógica da Instituição.

O IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho é uma instituição pensada a partir do ambiente onde se situa e se origina. Comum às demais instituições de Ensino Superior, organiza-se para desenvolver sua missão cultural que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender a geração de uma investigação criativa; formação de profissionais necessários à sociedade; bem como a missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico. Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino técnico e superior e a condição de Muzambinho frente a esse contexto, é imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade, em geral. É justamente nesta perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho.

## 5 APRESENTAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Em 2010, o IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, adquire o prédio da recém extinta Escola Superior de Educação Física de Muzambinho (ESEFM). A ESEFM foi fundada em 1969, a partir da Fundação Educacional de Muzambinho (FEM). Pioneira no interior de Minas Gerais na oferta de formação superior em Educação Física, possibilitou a formação de aproximadamente 2200 profissionais de Educação Física entre 1974 (ano de formatura da 1<sup>a</sup> turma) até 2010 (ano de encerramento da instituição). Foi precursora de cursos de pós-graduação *lato sensu*, contando com a colaboração de renomados professores no cenário nacional, originários de instituições como Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Realizou eventos regionais, nacionais e internacionais, atraindo pessoas de várias partes do mundo. Em decorrência da expansão da oferta de vagas para Educação Física na região Sul e Sudoeste de Minas Gerais por outras instituições, a ESEFM começou a ter dificuldades de se manter, finalizando suas atividades no início de 2010. A partir daí, o IFSULDEMINAS envidou esforços junto ao MEC para viabilizar a compra do prédio onde funcionava a ESEFM para que pudesse continuar a tarefa interrompida com o fechamento da ESEFM. Os cursos de licenciatura e bacharelado em Educação Física do IFSULDEMINAS passaram a funcionar em agosto de 2010, nos períodos vespertino e noturno, contemplando cerca de 300 estudantes naquele momento. A partir de 2012, as entradas de estudantes foram limitadas a 40 por turno. Ao final daquele ano, a instituição recebeu a visita da comissão de avaliadores do MEC para o processo de reconhecimento do curso de licenciatura. Findado o processo avaliativo, a comissão estabeleceu conceito 4 (de um total de 5), reconhecendo a boa estrutura pedagógica, de biblioteca, acessibilidade e do corpo docente e técnico-administrativo. Em 2014, o bacharelado em Educação Física também foi reconhecido com nota 4; pouco antes, fora realizado o 1º congresso de Educação Física do IFSULDEMINAS, retomando a tradição de eventos científicos iniciada pela ESEFM.

Entre 2011 e 2021, os cursos de Educação Física do IFSULDEMINAS formaram cerca de 900 profissionais, mantendo a tradição iniciada na cidade há 50 anos.<sup>1</sup> Ressalta-

<sup>1</sup> Para saber mais sobre os 50 anos do curso de Educação Física de Muzambinho assista ao documentário pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=UTtvCvcqcWQ&feature=youtu.be&app=desktop>. É possível consultar documentos oficiais, fotografias, depoimentos, atas e outros documentos pelo portal do Centro de Memória da Educação Física, Esporte e Lazer (CEMEFEL): [cemefel.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://cemefel.muz.ifsuldeminas.edu.br)

se que desde a criação dos Cursos Superiores em Educação Física, modalidades Licenciatura e Bacharelado, estes são comprometidos com a formação de um profissional qualificado dotado de competências educacionais, conceituais (científicas), procedimentais (técnico-pedagógicas) e atitudinais (ética profissional). Além disso, tem sido provocado para atender às necessidades sociais e promover a solidariedade e a igualdade; preservar e exercer o rigor científico e a originalidade com imparcialidade e como condição prévia básica para atingir e manter um nível indispensável de qualidade.

Os cursos de graduação em Educação Física têm apresentado expressivos números de atendimentos à comunidade com os mais variados programas de extensão, contando com a participação de crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. São atendidas na faixa de 1.500 pessoas com projetos na área de aquáticas, promoção de saúde, musculação, esportes individuais e coletivos, esportes de raquete, iniciação esportiva, lutas, ginásticas, dança, bocha adaptada, basquete em cadeira de rodas. Alguns realizados nas instalações locais do Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde (CeCAES) e outros em instalações de instituições parceiras como a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) e Escolas Municipais de Muzambinho e cidades vizinhas. Na pesquisa, artigos científicos têm sido publicados em revistas nacionais e internacionais, bem como têm ocorrido apresentações de trabalhos em congressos no Brasil e no exterior. Nos últimos anos, algumas ações na área da inovação começaram a ser desenvolvidas por meio da Prática como Componente Curricular (PCC), permitindo que os estudantes também tenham experiências relacionadas com os temas integradores e as propostas inovadoras da Educação Física.

A consideração da necessidade do ensino de temas contemporâneos na formação superior docente brasileira está presente na matriz curricular do curso superior em Educação Física, modalidades Licenciatura e Bacharelado do IFSULDEMINAS. Neste caso, trata-se de temas relacionados às questões de gênero, inclusão, diversidade sexual, cultural e étnica e a educação para o meio ambiente e sustentabilidade.

O curso superior em Educação Física possui diversos laboratórios em funcionamento, promotores de projetos de ensino, pesquisa e extensão financiados com recursos de diferentes proveniências: editais do Núcleo Interno de Pesquisa e Extensão (NIPE), da reitoria, do próprio *Campus* Muzambinho, da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq). Participa de

---

projetos organizados em parcerias com órgãos e agências vinculadas ao governo federal como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBID) e a Residência Pedagógica (RP), oferecendo um número significativo de bolsas de estudo para discentes. Tais parcerias e editais proporcionam experiências formadoras orientadas a estudantes do curso, bem como estreitam os laços da instituição formadora com outras instituições de ensino da região.

Outro marco importante é o Congresso de Educação Física do IFSULDEMINAS, que é realizado desde 2014, congregando especialistas de diversas instituições de ensino, profissionais atuantes na região, estudantes e membros da comunidade local. Recentemente, a sua 6<sup>a</sup> edição foi realizada remotamente, sendo a 1<sup>a</sup> com convidados internacionais, especificamente da Argentina, Colômbia e México. Desta forma, deu-se passos no sentido de internacionalizar o evento e os cursos de Educação Física do IFSULDEMINAS. Em sua programação, o evento contou com conferências, oficinas, minicursos, rodas de conversa, atividades culturais e homenagens a estudantes e profissionais de destaque no cenário da Educação Física da região.

Dessa maneira, permite-se uma formação com maior significado para o estudante, proporcionando excelentes condições para ingressar no mundo de trabalho e, sobretudo, com condições de alterar a realidade local propiciando uma sociedade mais justa, solidária e humana.

Avançamos, neste momento histórico, para a criação de um curso de pós-graduação *stricto sensu* em Educação Física Escolar, como forma de ampliar os processos de verticalização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, compondo o Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF). Trata-se de ação que amplifica a influência e responsabilidade do IFSULDEMINAS no sul de Minas Gerais, reafirmando sua importância para a região e no cenário da educação e da educação física brasileira.

## **6 APRESENTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (ProEF)**

O Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) é um curso presencial, no modelo híbrido com oferta nacional, coordenado pela Universidade Estadual Paulista (Unesp) em associação com uma rede de instituições de Ensino Superior no contexto do Programa de Mestrado Profissional para Professores da Educação Básica

(ProEB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Em 2016, o curso foi devidamente reconhecido pela CAPES, conforme a Portaria nº 1.041 de 9 de setembro de 2016.

A adesão do IFSULDEMINAS ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) foi aprovada no ano de 2021, conforme Edital 03/2021 de Chamada Pública de Propostas de Adesão de Instituições de Ensino Superior ao programa, publicado em 01 de setembro de 2021. Até a aprovação da entrada do IFSULDEMINAS como polo número 17 do ProEF, o Programa era composto por 11 polos sediados nas seguintes universidades: Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco (UPE), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Federal de Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande (Unijuí), com a coordenação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) – câmpus de Presidente Prudente, Bauru e Rio Claro. Trata-se, portanto, de um curso sediado e coordenado pela UNESP, sendo os polos associados a ela para a oferta do Mestrado.

O curso do tipo Mestrado Profissional, apresenta a perspectiva de integração entre ensino e pesquisa educacional a partir das necessidades e problemáticas trazidas diretamente do contexto escolar por meio do público-alvo do programa ProEF – professores(as) de Educação Física atuantes na rede pública de educação básica, como lócus de investigação e ação. A proposta do curso se baseia na oferta de uma formação qualificada em Educação Física comprometida com um ensino crítico-reflexivo, propiciando aos professores(as) em formação o desenvolvimento e transformação de práticas pedagógicas de forma que atendam às demandas sociais existentes no contexto escolar da região do Sul de Minas Gerais.

## **6.1 Área de Concentração, Linhas e Núcleos de Pesquisa**

O programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) tem como área de concentração a Educação Física Escolar a qual se caracteriza pelo planejamento, implementação e avaliação de estratégias para o enfrentamento dos problemas do contexto da atuação profissional nas aulas de Educação Física Escolar. Aborda o conjunto de objetivos, conteúdos e avaliação dos projetos curriculares para a Educação Física Escolar nas diversas etapas da Educação Básica. Discute a Educação Física como componente curricular obrigatório. Analisa as diferentes manifestações da

cultura corporal de movimento como conteúdo da Educação Física Escolar, bem como os procedimentos metodológicos para o ensino nos diferentes grupos escolares.

Em convergência com a área de concentração, foi definido como eixo temático articulador/integrador para a proposta curricular do IFSULDEMINAS a **Educação intercultural, pedagogia decolonial e Educação Física Escolar**, a qual propicia o planejamento, implementação e avaliação de estratégias para o enfrentamento das situações-limites do contexto experiencial das professoras e dos professores nas aulas de Educação Física Escolar a partir da fundamentação teórica da educação intercultural e da pedagogia decolonial. Aborda o conjunto de objetivos, conteúdos, atividades de ensino avaliação dos projetos curriculares para a Educação Física Escolar nas diversas etapas da Educação Básica. Discute a Educação Física como componente curricular obrigatório. Analisa o projeto político-pedagógico da escola como elemento indispensável para a efetivação de um ensino democrático. Organizar propostas/intervenções educativas a partir da cultura corporal de movimento (esportes, danças, lutas, ginásticas, jogos e brincadeiras, práticas corporais não hegemônicas, etc.), levando em consideração os diferentes marcadores/sincronizadores socioculturais (gênero, raça, classe, saúde, geração, dentre outros). Problematiza os saberes docentes que atravessam as práticas pedagógicas, situando a Educação Física na área de Linguagens, e reconhecendo que os sentidos da cultural corporal de movimento estão situados nos contextos socioculturais ehistóricos, que foram/são construídos pela humanidade e reverberam na identidadedocente.

### **6.1.1 Linhas e Núcleos de Pesquisa**

A partir do eixo temático integrador/articulador supracitado reitera-se as linhas de pesquisas já definidas pelo ProEF, assim como estabelece-se os núcleos de pesquisa que definem as categorias teóricas e empíricas como ação pesquisante, em delineamento epistemológico, a saber:

#### **6.1.1.1 Linha 1 - Educação Física na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

Tem como objetivo desenvolver estudos aplicados e projetos de intervenção na Educação Física, com foco na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Busca qualificar a docência dos professores para o exercício de uma prática profissional inovadora na primeira etapa da Educação Básica, assim como na produção, sistematização e socialização de saberes vinculados a esse campo de conhecimento.

### **6.1.1.1 Núcleo A - Educação Física e Cultura Lúdica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

Pesquisa as teorias educacionais que inspiram as práticas político-pedagógicas da Educação Física Escolar na Educação Infantil e Anos Iniciais do ensino fundamental, levando em consideração a educação intercultural e a pedagogia decolonial. Compreende estes ciclos de escolarização como espaços de construção democrática em afirmação de direitos e as crianças como sujeitos-autores sociais e históricos de suas aprendizagens. Elabora propostas/intervenções educativas a partir da cultura lúdica na infância possibilitando a ampliação das situações de aprendizagem com/nas práticas corporais. Problematiza as situações-limites, que constituem a cultura lúdica da infância contemporânea, nos seus processos históricos e socioculturais, desvelando as codificações e saberes imbricados nas práticas pedagógicas. Compreende os marcadores/sincronizadores socioculturais que atravessam as práticas corporais como temas que precisam ser problematizados nas aulas do componente curricular. Reconhece e realiza uma análise crítica sobre as políticas educacionais e os currículos para esses ciclos de escolarização. Experiencia as narrativas como dispositivo pedagógico na/da/com a Educação Física Escolar, em que se privilegiam as relações reflexivas dos sujeitos pedagógicos consigo mesmos e com o(a) outro(a), sobre os modos de narrar à vida, a formação e a prática pedagógica.

### **6.1.1.2 Linha 2 - Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental**

Tem como objetivo desenvolver estudos aplicados e projetos de intervenção na Educação Física, com foco na Educação Fundamental. Busca a docência dos professores para o exercício de uma prática profissional inovadora na segunda etapa da Educação Básica, assim como na produção, sistematização e socialização de saberes vinculados a esse campo de conhecimento.

### **6.1.1.2.1 Núcleo A - Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental e letramento corporal decolonial**

Pesquisa as teorias educacionais que inspiram as práticas político-pedagógicas da Educação Física Escolar com o Ensino Fundamental, levando em consideração a educação intercultural e a pedagogia decolonial. Compreende os Anos Finais do Ensino Fundamental como etapa da Educação Básica que deve assegurar aos estudantes uma formação comum indispensável para o exercício da cidadania na e pelo letramento corporal/corpo consciente, na perspectiva de Paulo Freire, contribuindo na progressão do trabalho e em estudos posteriores. Compreende os marcadores/sincronizadores socioculturais que atravessam as práticas corporais como temas que precisam ser problematizados nas aulas do componente curricular. Experiencia as narrativas (auto)biográficas como dispositivo pedagógico na/da/com a Educação Física Escolar, em que se privilegiam as relações reflexivas dos sujeitos pedagógicos consigo mesmos e com

o(a) outro(a), sobre os modos de narrar à vida, a formação e a prática pedagógica na e pela leitura do mundo e da palavra.

### **6.1.1.2 Linha 3 - Educação Física no Ensino Médio**

Tem como objetivo desenvolver estudos aplicados e projetos de intervenção na Educação Física, com foco na Educação Médio. Busca qualificar a docência dos professores para o exercício de uma prática profissional inovadora na última etapa da Educação Básica, assim como na produção, sistematização e socialização de saberes vinculados a esse campo de conhecimento.

#### **6.1.1.3.1 Núcleo A - Educação Física no Ensino Médio, Juventudes e Decolonialidade**

Problematiza experiências político-pedagógicas na Educação Física Escolar inspiradas na educação intercultural, na pedagogia decolonial e as diferentes linguagens produzidas sobre as práticas corporais (poesias, músicas, crônicas, charges, tirinhas, textos jornalísticos, artigos científicos, etc.). Estuda as juventudes, considerando suas múltiplas dimensões, e a corporificação das concepções de trabalho e cidadania como base para formação dos/das jovens no Ensino Médio. Analisa as propostas curriculares da Educação Física publicadas nas últimas décadas sobre esse ciclo de escolarização. Compreende os marcadores/sincronizadores socioculturais que atravessam as práticas corporais como temas que precisam ser problematizados nas aulas do componente curricular. Experiencia as narrativas (auto)biográficas como dispositivo pedagógico na/da/com a Educação Física Escolar, em que se privilegiam as relações reflexivas dos sujeitos pedagógicos consigo mesmos e com o(a) outro(a), sobre os modos de narrar à vida, a formação e a prática pedagógica na e pela leitura do mundo e da palavra.

## **7 JUSTIFICATIVA**

O ProEF possui um polo no estado de Minas Gerais, que está localizado em Belo Horizonte, na Universidade Federal de Minas Gerais. O IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho situa-se a uma distância de aproximadamente 419 quilômetros deste polo existente no estado de Minas Gerais. Por sua localização geográfica na mesorregião Sul e Sudoeste de Minas Gerais (146 municípios) e microrregiões São Sebastião do Paraíso (14 municípios), baixa Mogiana (16 municípios), Cislagos (37 municípios), o IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho poderá contribuir para a ampliação da abrangência do programa e atender demandas regionais ao favorecer a participação de professores/as das redes públicas de educação básica no sul e sudoeste de Minas Gerais. Só no sul de Minas Gerais há 146 municípios e quase 3 milhões de habitantes. Há dezenas de cursos públicos e privados de Educação Física (tais como o Centro Universitário da

Fundação Educacional Guaxupé (UNIFEG), Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS), Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Universidade do Vale do Sapucaí (UNIVAS), Grupo Educacional UNIS (UNIS), Universidade Federal de Lavras (UFLA), Centro Superior de Ensino e Pesquisa de Machado (CESEP), Centro Universitário Internacional (UNINTER), Universidade Paulista (UNIP), Faculdades Integradas Norte do Paraná (UNOPAR), entre outras), formando potenciais interessados em atuar nas redes e buscar oportunidades de formação continuada por meio do mestrado profissional, no entanto, não temos nenhum mestrado em Educação Física na região, fazendo com que professores/as tenham que buscar oportunidades em outras regiões, como por exemplo, em Belo Horizonte.

No ano de 2020, o Grupo de Estudos de Professores e Professoras de Educação Física (GEPROFEF) organizou uma movimentação diagnóstica entre os egressos do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*, no sentido de identificar potenciais interessados em participar de um programa de mestrado profissional em Educação Física Escolar. Foi circulado um questionário para identificar egressos da licenciatura que estariam atuando nas redes básicas de ensino. O questionário foi respondido por aproximadamente 172 egressos (de um total de 279 potenciais respondentes), identificando 58 atuantes nas escolas da educação básica, conforme Tabela 1.

**Tabela 1-** Egressos de licenciatura do IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho formados entre 2011 e 2020 atuantes na educação básica. Muzambinho/MG, 2021.

ANO	Nº DE ESTUDANTES (TOTAL)	Nº DE CONTATOS ENCONTRADOS	Nº RESPONDERAM	ATUA EM ESCOLA
2011	19	14	6	1
2012	31	24	11	3
2013	39	34	24	15
2014	50	35	23	7
2015	34	30	22	6
2016	33	29	25	10
2017	25	23	20	6
2018	36	36	32	9
2019	11	10	8	0
2020	1	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>279</b>	<b>236</b>	<b>172</b>	<b>58</b>

Fonte: GEPROFEF (2020).

Esses egressos são potenciais interessados em um programa de formação no formato de mestrado profissional, somados aos/as professores/as atuantes nas escolas da região do sul de Minas Gerais.

Em relação aos polos existentes na rede ProEF, a presente proposta se configura como o primeiro núcleo formado por uma instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Dentre as características distintas dos Institutos Federais, ressalta-se o potencial para operacionalização do diálogo e articulação entre

diferentes níveis de educação e formação profissional, produção do conhecimento científico e arranjos produtivos locais/regionais, também presente no IFSULDEMINAS.

O Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF - se coloca como uma iniciativa extremamente relevante e significativa, visto que, a demanda por formação continuada de professores/as de Educação Física que atuam nas escolas de Educação Básica é grande, já que não encontramos cursos de Mestrado em Educação Física na nossa região, e que 25% dos egressos do nosso curso já se encontram atuando em instituições escolares. O atendimento desta demanda social e histórica, local

e regional, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, pode fomentar ações pedagógicas contextualizadas nas práticas escolares, assim como, a ampliação de oportunidades da construção de saberes docentes qualificados científica e politicamente na e pela garantia da oferta do ensino público e de qualidade como direito social.

Nesse sentido, é possível caracterizar a demanda a ser atendida pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), no IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, como sendo constituída por professores/as de Educação Física, que atuam com o ensino nos diferentes níveis das escolas de Educação Básica. Os discentes que participarão do programa compõem o corpo docente de escolas das redes públicas (Federal, Municipal e Estadual) das cidades do sul de Minas Gerais, bem como dos demais municípios do entorno do estado de Minas Gerais e São Paulo.

Em alinhamento ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), a proposta epistemológica do curso orienta suas ações para o campo dinâmico de pesquisa, prática pedagógica e reflexão na formação de professores/as e a decolonialidade, com foco na tematização das práticas corporais e sistematização de conhecimentos científicos e filosóficos a partir de problemáticas que emergem da prática no cotidiano da Educação Física Escolar (BETTI, 1996). Assim, a proposta de curso de mestrado profissional, voltado para professores/as que atuam na educação básica, pode contribuir para a superação de dualidades históricas na Educação Física e buscar um aprimoramento da formação docente em contextualização com as realidades escolares.

Nessa direção, a adesão ao ProEF alicerça a perspectiva de diálogo entre instituição formadora de professores/as e redes de ensino, conexão essa já realizada nesta instituição há uma década de existência do curso de Educação Física no IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, evidenciando o/a professor/a como pesquisador/a e autor/a da sua prática pedagógica. Nesta perspectiva, de uma epistemologia da *práxis*, o/a professor/a-pesquisador/a comprehende sua prática nas diferentes formas de aprender com os/as estudantes/as, no respeito ao conjunto de saberes que emergem da prática, das observações-participantes, da produção de saberes e nas mudanças das condutas. Essa responsabilidade, com sua prática profissional, é o que mobiliza a pesquisa a fim de agregar qualidade à intervenção na prática pedagógica (OLIVEIRA *et al.*, 2019).

Intenciona-se, com este alinhamento político-pedagógico, o reconhecimento nos currículos de formação de professores(as)-pesquisadores(as) da Educação Física do vínculo com a produção de conhecimento estreitado a elementos dos saberes mobilizados

na e pela escola. Desta maneira, busca-se constituir um processo formativo (político, social, ético e estético) permeado por uma epistemologia da *práxis*, que toma a experiência como referente matricial em articulação com a produção científica da área. Posiciona-se a *práxis* como atuamos (ação e reflexão) em nossa prática pedagógica, de modo a transformar a realidade de forma partilhada (FREIRE, 1979). Diante disso, a formação de professores/as de Educação Física, nesta perspectiva de mediação (LOVISOLI, 1995), entre os campos de atuação e a produção científica, visa construir sujeitos/autores/professores autônomos, que compreendam a importância do processo de formação continuada ao longo da vida profissional.

## **8 OBJETIVOS DO CURSO**

### **8.1 Objetivo Geral**

- O Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF) no IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho visa a formação qualificada e o aperfeiçoamento de professores/as de Educação Física, em exercício da docência no Ensino Infantil, Fundamental e Médio na rede pública de ensino, com o intuito de contribuir para o ensino crítico-reflexivo no sentido da melhoria da qualidade da educação da região do Sul de Minas Gerais.

### **8.2 Objetivos Específicos**

- Articular espaços acadêmicos e profissionais com os diferentes níveis de ensino da educação básica;
- Promover a aproximação entre a experiência profissional e a formação científica, por meio da articulação entre ensino e pesquisa.
- Contribuir para o desenvolvimento pedagógico e de gestão da Educação Física Escolar;
- Conceber e desenvolver espaços de formação colaborativa na formação de professores/as, produção de conhecimentos e tecnologias voltadas para o contexto Escolar;
- Estimular a formação crítico-reflexiva de professores/as, considerando seus aspectos éticos, políticos, pedagógicos, científicos e culturais, com destaque para os marcadores/sincronizadores sociais em contexto de emancipação humana.
- Produzir conhecimento na área de Educação Física Escolar que contribuam

para o desenvolvimento do campo da pesquisa e intervenção na e pela escola.

## **9 FORMAS DE ACESSO**

A admissão de discentes no ProEF se dá por meio da sua aprovação no Exame Nacional de Acesso, que será constituído por uma prova escrita elaborada pelo Conselho Superior do ProEF (Regimento Interno do ProEF, capítulo 21). A admissão será realizada anualmente, respeitando o Regimento Interno do PROEF e o capítulo IV da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 090/2018 que versa sobre os processos de seleção e matrícula para os programas de pós-graduação do IFSULDEMINAS.

### **9.1 Trancamento de Matrícula**

De acordo com Regimento Interno do ProEF, em seu artigo 27, as solicitações de cancelamento de matrícula ou disciplina serão avaliadas pelo Colegiado de Curso observando as regulamentações vigentes no IFSULDEMINAS.

A Resolução 090/2019 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS prevê que o trancamento de matrícula no curso deve ser solicitado pelo estudante e homologado pela coordenação com a anuência do orientador.

O período total de trancamento, consecutivo ou não, deve ser limitado a 25% (vinte e cinco por cento) da duração do curso.

O trancamento no primeiro período letivo do curso não será permitido, salvo casos excepcionais que caracterizam, de modo inequívoco, o impedimento do estudante em participar das atividades acadêmicas.

### **9.2 Cotas de Vagas**

De acordo com Instrução Normativa nº 007/2019, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI), aprovada em 07 de outubro de 2019, o Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF - Polo IFSULDEMINAS) oferecerá até 20% das vagas para cotistas, a saber, os candidatos pretos, pardos, indígenas ou com deficiência.

## **10 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

O concluinte do curso receberá o título de mestre em Educação Física, na área de concentração em Educação Física Escolar, habilitando-se para ministrar aulas no ensino

superior, na formação de professores de educação física e áreas correlatas. Habilitar-se-á para pleitear progressões e promoções previstas nos planos de carreiras de estados, municípios e rede federal. A formação concluída lhe dará condição de atuar sob parâmetros crítico-reflexivos, oportunizando possibilidades de intervenção na realidade escolar a partir de teorias e metodologias atuais e comprometidas com uma educação física inclusiva e democrática.

## **11 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O programa de pós-graduação em Educação Física, curso de mestrado profissional, interinstitucional, em rede nacional, levará ao título de mestre em Educação Física, área Educação Física Escolar. O programa está estruturado e regido em seus aspectos gerais instituídos pelos regulamentos do IFSULDEMINAS, em específico, a Resolução 090/2019, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a aprovação do regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFSULDEMINAS, pelo Regulamento do ProEF - Polo IFSULDEMINAS e pelo Regimento Interno do ProEF, observados os critérios de qualidade e as disposições estabelecidos pelo Sistema Nacional de Pós-graduação.

- O programa, constituído por ciclos de cursos em seguimento à graduação, visa à formação qualificada de pessoas, segundo a missão do IFSULDEMINAS e os critérios de excelência acadêmica para produzir, aplicar e difundir o conhecimento.
- O programa é de caráter interinstitucional, em rede nacional semipresencial, com oferta simultânea nacional no âmbito do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em associação com outras instituições de Ensino Superior, e interunidades entre as Unidades Universitárias, denominadas unidades participantes.

De acordo com o Regimento Interno do ProEF, em seu artigo 21, para a integralização do mestrado em Educação Física Escolar o estudante deverá cumprir:

- I - Vinte e oito créditos (28) em disciplinas do programa;
- II - Cinquenta e oito créditos (58) na elaboração da dissertação de mestrado ou de trabalho equivalente e do produto educacional, a critério do Colegiado de Curso do polo do IFSULDEMINAS;
- III - Dez créditos (10) em atividades complementares, a critério do Colegiado de Curso do polo do IFSULDEMINAS.

## 11.1 Representação Gráfica do Perfil de Formação

- Disciplinas obrigatórias em rede (240 horas)
- Disciplinas eletivas (linha de pesquisa) (60 horas)
- Disciplinas eletivas em rede (30 horas)
- Disciplinas eletivas do polo (60 horas)
- Carga horária complementar (10 horas)
- Versão final da dissertação e produto educacional (870 horas)

**Quadro 1 - Percurso de formação do curso**

1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre
Problemáticas da Educação Física	Metodologia do Ensino da Educação Física	Pesquisa e Intervenção Pedagógica Ou Escola, Educação Física e Inclusão	Versão final da dissertação e Produto Educacional
Seminários de Pesquisa Científica em Educação Física	Escola, Educação Física e Planejamento	Disciplina eletiva da linha de pesquisa*	
Produção da Dissertação de mestrado			
Atividades Complementares			

Fonte: Autoria Própria (2021)

- \* Escolher entre as seguintes disciplinas no momento da matrícula:
  - Educação Física na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
  - Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental
  - Educação Física no Ensino Médio
- \*\* Escolher duas dentre as quatro opções:
  - Pedagogia Freiriana e Narrativas na/da/com a Educação Física Escolar
  - Práticas corporais e marcadores socioculturais
  - Tematização das histórias das práticas corporais no contexto escolar

- Ensino do tema saúde

A cada semestre os discentes irão elaborar de comum acordo com os/as orientadores/as o plano de atividades para cursar as disciplinas e desenvolvimento de atividades de pesquisa.

**Obs: O 4º semestre do curso está reservado para a confecção final do texto dissertativo e do produto educacional, bem como para a finalização das Atividades Complementares.**

## 11.2 Matriz Curricular

### 11.2.1 Disciplinas obrigatórias

Todos os estudantes deverão cumprir 18 créditos nas seguintes disciplinas de Núcleo Comum, conforme quadro abaixo:

**Quadro 2 - Disciplinas obrigatórias em rede**

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS EM REDE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Problemáticas da Educação Física	60 horas	04 créditos
Seminários de Pesquisa Científica em Educação Física	90 horas	06 créditos
Escola, Educação Física e Planejamento	60 horas	04 créditos
Metodologia do Ensino da Educação Física	60 horas	04 créditos
Total	270 horas	18 créditos

Fonte: Autoria Própria

As disciplinas obrigatórias do Núcleo Comum são oferecidas no modelo híbrido, com atividades a distância (60%) e (40%) presenciais. As disciplinas encontram-se em Ambiente Virtual de Aprendizagem de responsabilidade da UNESP cujo acesso é disponibilizado aos estudantes matriculados. As atividades presenciais são cumpridas no polo, ministradas pelos professores a ele vinculados.

### 11.2.2 Disciplinas Eletivas

Os estudantes deverão cumprir no mínimo 10 créditos em disciplinas optativas, assim

estruturadas:

- Eletivas 1 – O estudante deve cursar no mínimo 01 disciplina (04 créditos), da linha de pesquisa escolhida quando do ingresso no curso, entre as disciplinas das etapas de escolarização da Educação básica: Educação Física na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Educação Física no Ensino Fundamental; Educação Física no Ensino Médio (Quadro 3).

**Quadro 3 - Disciplinas eletivas das Linhas de Pesquisa em Rede**

<b>DISCIPLINAS ELETIVAS 1 (LINHAS DE PESQUISA)</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Educação Física na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60 horas	04 créditos
Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental	60 horas	04 créditos
Educação Física no Ensino Médio	60 horas	04 créditos

Fonte: Autoria própria (2021)

As disciplinas eletivas 1, vinculadas às linhas de Pesquisa são oferecidas no modelo híbrido, com atividades a distância (60%) e (40%) presenciais . Os estudantes deverão integralizar 04 créditos da disciplina da sua linha de pesquisa, definida no ato da matrícula no programa.

- Eletivas 2 - O estudante deve cursar a disciplina Pesquisa e intervenção pedagógica (02 créditos), como eletiva oferecida em rede (Quadro 4).

**Quadro 4 - Disciplina eletiva em rede**

<b>DISCIPLINA ELETIVA 2</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Pesquisa e intervenção pedagógica	30 horas	02 créditos
Escola, Educação Física e Inclusão	30 horas	02 créditos

Fonte: Autoria própria

A disciplina Pesquisa e intervenção pedagógica será oferecida de forma presencial

no polo. A disciplina Escola, Educação Física e Inclusão poderá ser ofertada no formato híbrido.

- Eletivas 3 – O estudante deve cursar 02 disciplinas (02 créditos) entre as oferecidas pelo polo IFSULDEMINAS sobre os diferentes temas da Educação Física, de acordo com deliberação do Colegiado de Curso (Quadro 5).

Quadro 5 - Disciplinas eletivas do polo do IFSULDEMINAS

<b>DISCIPLINAS ELETIVAS 2 (PRESENCIAIS NO POLO)</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Pedagogia Freiriana e Narrativas na/da/com a Educação Física Escolar	30 horas	02 créditos
Práticas corporais e marcadores socioculturais	30 horas	02 créditos
Tematização das histórias das práticas corporais no contexto escolar	30 horas	02 créditos
Ensino do tema saúde	30 horas	02 créditos

Fonte: Autoria própria (2021)

As disciplinas eletivas no polo são totalmente presenciais. O estudante deve cumprir 04 créditos para integralização do curso.

### **11.2.3 Atividades Complementares**

Têm como objetivo estimular a participação em experiências diversificadas que contribuam para a formação profissional dos estudantes, desempenham um significativo papel na formação do acadêmico e promovem a integração entre teoria e prática. As Atividades complementares (ACs) devem estar relacionadas aos objetivos do programa e serem devidamente comprovadas. Os estudantes deverão integralizar 10 créditos nas ACs, com as valorações determinadas no quadro abaixo:

**Quadro 6 - Atividades complementares**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CRÉDITOS</b>
1. Ambientação no AVA	1,0
2. Desenvolvimento de Produtos Técnicos	
2.1 De natureza: Analítica, Instrumental, Pedagógica ou Processual	1,0
2.2 Elaboração de Projeto, Oferecimento de cursos, Oficinas	1,0
2.3 Desenvolvimento de Material Pedagógico	1,0
2.4 Organização de eventos	1,0
3. Publicações Científicas	
3. 1 Trabalhos em Anais de Evento	
3.1.1 Trabalho completo	1,0
3.1.2 Resumo Expandido	0,5
3..1.3 Resumo Simples	0,5
3.2 Capítulos de livros	2,0
3.3 Artigos aceitos e/ou publicados	2,0
3.4 Livros	3,0
4. Apresentação de Trabalho em Eventos	
4.1 Poster	0,5
4.2 Comunicação oral	1,0
5. Participações em eventos	0,5
6. Representação Discente em órgãos colegiados do ProEF, escolas, sindicatos, movimentos sociais, conselhos municipais	1,0
7. Participação em Grupos de Pesquisa	1,0

<b>8. Organizações de Eventos/projetos no contexto escolar (Máximo um evento)</b>	
8.1 Eventos Festivos	0,5 ( Cada trabalho realizado)
8.2 Eventos Esportivos	0,5 ( Cada trabalho realizado)
8.3 Eventos pedagógicos	0,5 ( Cada trabalho realizado)
8.4 Aplicação de Projetos	0,5 ( Cada trabalho realizado)
9. Participação em programas: (Residência Pedagógica, PIBID, Núcleo de Ensino)	1,0
Outras Atividades (a critério do Colegiado de Curso)	0,5

Fonte: Autoria própria

Como síntese, o Quadro 7 explicita a carga horária das disciplinas e demais atividades para integralização do curso.

**Quadro 7 - Carga horária das disciplinas e demais atividades para integralização do curso**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Disciplinas Obrigatórias em Rede	270 horas	18 Créditos
Disciplinas Eletivas das Linhas de Pesquisa em Rede	60 horas	04 Créditos
Disciplinas Eletivas em Rede	30 horas	02 Créditos
Disciplinas Eletivas Presenciais	60 horas	04 Créditos
Atividades Complementares	150 horas	10 Créditos
Dissertação de mestrado e produto educacional	870 horas	58 Créditos
<b>TOTAL</b>	<b>1440 horas</b>	<b>96 Créditos</b>

Fonte: Autoria própria

## 12 EMENTÁRIO

### 12.1 Disciplinas Obrigatórias em Rede

Problemáticas da Educação Física			
Carga Horária Total	Carga horária à distância	Carga horária presencial	Créditos
<b>60h</b>	36h	24h	04
<b>Ementa:</b>			
Propõe o levantamento, demarcação e análise dos problemas vivenciados pelos professores no campo da Educação Física Escolar. Apresenta e problematiza o conhecimento acadêmico sobre as possibilidades da intervenção docente frente aos problemas do campo profissional. Propicia a reflexão sobre a própria ação, de modo a buscar melhorias na qualidade da prática pedagógica e a identificação dos campos de conhecimentos que podem subsidiar a intervenção. Fomenta a reflexão crítica sobre as problemáticas emergentes dos contextos pedagógicos dos professores-pesquisadores, bem como a busca por estratégias para a abordagem e elaboração dos dilemas pedagógicos decorrentes destas problemáticas.			
<b>Referências básicas:</b>			
ALBUQUERQUE, D. I. P.; DEL-MASSO, M. C. S. (orgs.). <b>Desafios da Educação Física Escolar:</b> temáticas da formação em serviço no ProEF. [recurso eletrônico]. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020.			
COSTA, J. M.; PINHEIRO, N. A. M. O ensino por meio de temas geradores: a educação pensada de forma contextualizada, problematizada e interdisciplinar. <b>Imagens da Educação</b> , v. 3, n. 2, p. 37-44, 2013.			
FENSTERSEIFER, P. E.; SILVA, M. A. Ensaizando o “novo” em Educação Física Escolar: a perspectiva de seus atores. <b>Revista Brasileira de Ciências do Esporte</b> , v. 33, n. 1, p. 119-134, 2011.			
<b>Referências complementares:</b>			
AQUINO, J. G. Da (contra) normatividade do cotidiano escolar: problematizando discursos sobre a indisciplina discente. <b>Cadernos de Pesquisa</b> , v. 41, n. 143, p.456-484, 2011.			
FREIRE, P. <b>Pedagogia da autonomia:</b> saberes necessários à prática educativa. 25 <sup>a</sup> ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.			
MACHADO, T. S.; BRACHT, V.; FARIA, B.A.; MORAES, C.; ALMEIDA, U.;			

ALMEIDA, F. Q. As práticas de desinvestimento pedagógico na Educação Física Escolar. **Movimento**, v. 16, n.2, p. 129-147, 2010.

SOUZA JÚNIOR, O. M.; DARIDO, S. C. Dispensas das aulas de Educação Física: apontando caminhos para minimizar os efeitos da arcaica legislação brasileira. **Pensar a Prática**, v. 12, n.12, p. 1-12, 2009.

TENÓRIO, K. M. R.; BEZERRA, B.; SOUZA JÚNIOR, M.; GOMES, P. N.; MELO, M. S. T. Propostas curriculares estaduais para Educação Física: uma análise do binômio intencionalidade-avaliação. **Motriz**, v. 18, n.3, p. 542-556, 2012.

<b>Seminários de Pesquisa Científica em Educação Física</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>90h</b>	36h	24h	04
<b>Ementa:</b>			
Discute a pesquisa aplicada dentro do campo profissional e instrumentaliza para a elaboração de projetos de intervenção centrados no ensino da Educação Física na Educação Básica. Oferece um espaço de socialização do planejamento da intervenção e subsidia a elaboração do trabalho final.			
<b>Referências básicas:</b>			
DEL-MASSO, M.C.S. <b>Metodologia do Trabalho Científico:</b> aspectos introdutórios. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica Editora Unesp, 2012.			
FLICK, U. <b>Introdução à Pesquisa Qualitativa.</b> Porto Alegre: Artmed, 2009.			
LANKSHEAR, C.; KNOBEL, M. <b>Pesquisa pedagógica:</b> do projeto à implementação. Porto Alegre: Artmed. 2008.			
<b>Referências complementares:</b>			
MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. <b>Fundamentos de Metodologia Científica.</b> São Paulo: Atlas, 2010.			
PIMENTA, S. G. Pesquisa-ação crítico-colaborativa: construindo seu significado a partir de experiências com a formação docente. <b>Educação e Pesquisa</b> , v. 31, n. 3, p. 521-539, 2005.			
SILVERMAN, D. <b>Interpretação de dados qualitativos.</b> 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.			
SOUZA JÚNIOR, M.; MELO, M. S. T.; SANTIAGO, M. E. A análise de conteúdo como forma de tratamento dos dados numa pesquisa qualitativa em Educação Física Escolar. <b>Movimento</b> , v. 16, n.3, p. 31-49, 2010.			
TRIPP, D. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. <b>Educação e Pesquisa</b> , v. 31, n. 3, p. 443-466, 2005.			

<b>Escola, Educação Física e Planejamento</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>60h</b>	36h	24h	04
<b>Ementa:</b>			
Debate a função social da escola na especificidade da disciplina Educação Física. Estuda os princípios de organização e planejamento de projetos curriculares para a Educação Física Escolar. Analisa o conjunto de objetivos, conteúdos e critérios de avaliação para as diversas etapas da Educação Básica. Propõe a elaboração (reformulação) de planos de estudo para Educação Física Escolar.			
<b>Referências básicas:</b>			
DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. <b>Educação física na escola:</b> implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.			
GONZÁLEZ, F. J.; FRAGA, A. B. <b>Afazeres da Educação Física na escola:</b> planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.			
BOSSLE, F. Planejamento de ensino na educação física-uma contribuição ao coletivo docente. <b>Movimento</b> , v. 8, n. 1, p. 31-39, 2002.			
<b>Referências complementares:</b>			
BETTI, M.; KNIJNIK, J. D.; VENÂNCIO, L.; SANCHES NETO, L.; DAOLIO, J. Fundamentos filosóficos e antropológicos da Teoria do Se-Movimentar e a formação de sujeitos emancipados, autônomos e críticos: o exemplo do Currículo de Educação Física do Estado de São Paulo. <b>Movimento</b> , v. 20, n.1, p. 1631-1653, 2014.			
BRACHT, V. <b>A Educação física Escolar no Brasil:</b> o que ela vem sendo e o que pode ser (elementos de uma teoria pedagógica para a educação física). Ijuí: Unijuí, 2019.			
GONZÁLEZ, F. J. Projeto curricular e educação física: o esporte como conteúdo escolar. In: REZER, R. (Org). <b>O fenômeno esportivo:</b> ensaios críticos-reflexivos. Chapecó: Argos, 2006. p. 69-109.			
PALMA, A. P. T. V.; OLIVEIRA, A. A. B.; PALMA, J. A. V. <b>Educação Física e a organização curricular.</b> 2. ed. Londrina: EDUEL, 2010.			
VAGO, T. M.. Pensar a educação física na escola: para uma formação cultural da infância e da juventude. <b>Cadernos de formação RBCE</b> , v. 1, n. 1, p. 25-42, set., 2009.			

<b>Metodologia do ensino da Educação Física</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>60h</b>	54h	36h	06
<b>Ementa:</b>			
Estuda a lógica interna e a contextualização sociocultural de diversas atividades físicas. Analisa as bases teóricas de diferentes metodologias de ensino, bem como seus desdobramentos em sala de aula nos processos de interação estudante, conteúdo, professor. Oportuniza o planejamento, implementação e avaliação do ensino de diversas atividades físicas como temas da Educação Física Escolar.			
<b>Referências básicas:</b>			
DARIDO, S. C.; SOUZA JÚNIOR, O. M. <b>Para ensinar educação física: possibilidade de intervenção na escola.</b> Campinas: Papirus, 2007.			
GONZÁLEZ, F. J.; BRACHT, V. <b>Metodologia do ensino dos Esportes Coletivos.</b> Vitória: UFES, Núcleo de Educação Aberta e a Distância, 2012.			
GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C.; OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). <b>Práticas Corporais e a organização do conhecimento.</b> Maringá: Eduem, 2014.			
<b>Referências complementares:</b>			
ALFREY, L.; O'CONNOR, J. Critical pedagogy and curriculum transformation in Secondary Health and Physical Education. <b>Physical Education and Sport Pedagogy</b> , v. 25, n.3, p.288-302, 2020.			
AYOUB, E. <b>Ginástica geral e Educação Física Escolar.</b> 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2011.			
CASEY, A.; MACPHAIL, A. Adopting a models-based approach to teaching physical education. <b>Physical Education and Sport Pedagogy</b> , v. 23, n.3, p. 294-310, 2018.			
LIBÂNEO, J. C.; SILVA, E. Finalidades educativas escolares e escola socialmente justa: a abordagem pedagógica da diversidade social e cultural. <b>Revista on line de Política e Gestão Educacional</b> , v. 24, n. esp.1, p. 816–840, 2020.			
TANI, G.; BENTO, J. O.; PETERSEN, R. D. S. (Orgs.). <b>Pedagogia do desporto.</b> Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.			

## 12.2 Disciplinas Eletivas das Linhas de Pesquisa em Rede

<b>Educação Física na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>60h</b>	36h	24h	04
<b>Ementa:</b>			
Propicia o planejamento, implementação e avaliação de estratégias para o enfrentamento das dificuldades surgidas nas aulas de Educação Física na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Aborda o conjunto de objetivos, conteúdos e critérios de avaliação dos projetos curriculares do componente na Educação Básica. Estuda as diferentes práticas da cultura corporal como conteúdo da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como os procedimentos metodológicos mais adequados para trabalhar com crianças de zero a dez anos.			
<b>Referências básicas:</b>			
<p>KUNZ, E. (org.) <b>Brincar e se-movimentar: tempos e espaços de vida da criança.</b> Ijuí: Unijuí, 2015.</p> <p>RANGEL, I. C. A. <b>Educação física na infância.</b> Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.</p> <p>NISTA-PICCOLO, V. L.; MOREIRA, W. W. <b>Corpo em movimento na educação infantil.</b> Cortez, 2014.</p>			
<b>Referências complementares:</b>			
<p>GALLAHUE, D. L; DONNELLY, F. C. <b>Educação Física desenvolvimentista para todas as crianças.</b> 4. ed. São Paulo: Phorte, 2008.</p> <p>GONZÁLEZ, F. J.; SCHWENGBER, M. S. V. <b>Práticas pedagógicas em educação física: espaço, tempo e corporeidade.</b> Erechim: Edelbra, 2012.</p> <p>TRISTÃO, A. D.; VAZ, A. F. Sobre a formação de professores de Educação Física que atuam com crianças pequenas: relato de uma experiência. <b>Políticas Educativas</b>, v. 7, n.2, p. 20-36, 2014.</p> <p>ALBUQUERQUE, S. S.; FELIPE, J.; CORSO, L. V. <b>Para pensar a docência na educação infantil.</b> Porto Alegre: Evangraf, 2019.</p> <p>BACELAR, V. L. E. <b>Ludicidade e educação infantil.</b> Salvador: EDUFBA, 2009.</p>			

<b>Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>60h</b>	36h	24h	04
<b>Ementa:</b>			
Discute as especificidades desta etapa do processo de formação humana de escolarização, com ênfase nos sujeitos educandos. Apresenta, discute e problematiza a especificidade pedagógica na Educação Física na Escola, tendo como referência seu processo de enraizamento na cultura escolar. Apresenta, discute e problematiza os diferentes desafios colocados ao processo de legitimação da EF no ensino Fundamental, sobretudo nos anos finais desta etapa de escolarização. Oportuniza a elaboração, execução e análise de intervenções orientadas a garantir o direito de acesso, vivência e apropriação a uma diversidade de práticas corporais. Tematiza os objetivos, conteúdos e critérios de avaliação de projetos curriculares da disciplina na segunda etapa da Educação Básica. Analisa diversas manifestações da cultura corporal de movimento como temas de ensino da Educação Física nos anos finais do Ensino Fundamental.			
<b>Referências básicas:</b>			
DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. <b>Educação Física na Escola:</b> implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.			
FREIRE, J. B.; SCAGLIA, A. J. <b>Educação como prática corporal.</b> São Paulo: Scipione, 2009.			
GONZÁLEZ, F. J.; FRAGA, A. B. <b>Afazeres da educação física na escola:</b> planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.			
<b>Referências complementares:</b>			
GONZÁLEZ, F. J.; SCHWENGBER, M. S. V. <b>Práticas pedagógicas em educação física:</b> espaço, tempo e corporeidade. Erechim: Edelbra, 2012.			
SOUZA JR, M.; SANTIAGO, E.; TAVARES, M. Currículo e saberes escolares: ambiguidades, dúvidas e conflitos. <b>Pro-Posições</b> , v. 22, n.1, p. 183-196, 2011.			
BRACHT, V.; RODRIGUES, L. L. As Culturas da Educação Física. <b>Revista Brasileira de Ciências do Esporte</b> , v. 32, n. 1, p. 93-107, 2010.			
CAPARROZ, F. E.; BRACHT, V. O Tempo e o Lugar de uma Didática da Educação Física. <b>Revista Brasileira de Ciências do Esporte</b> , v. 28, n.2, p.21-37, 2007.			
SOARES, C. L.; TAFFAREL, C. N. Z.; VARJAL, E.; CASTELLANI FILHO, L.; ESCOBAR, M. O.; BRACHT, V.. <b>Metodologia do Ensino de Educação Física</b> [livro eletrônico]. São Paulo: Cortez, 2013.			

<b>Educação Física no Ensino Médio</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>60h</b>	36h	24h	04
<b>Ementa:</b>			
Possibilita o desenho, a posta em prática e a apreciação de estratégias de intervenção para superar as distintivas adversidades enfrentadas pelos professores de Educação Física no Ensino Médio. Estuda os objetivos, conteúdos e critérios de avaliação de propostas curriculares para a última etapa da Educação Básica. Analisa as diversas manifestações da cultura corporal como tema de estudo da Educação Física no Ensino Médio, assim como, examina as estratégias metodológicas para trabalhar com adolescentes e jovens.			
<b>Referências básicas:</b>			
ALMEIDA, F. Q. de. Educação Física Escolar e práticas pedagógicas inovadoras: uma revisão. <b>Corpoconsciência</b> , vol. 21, n. 3, p. 7-16, 2017.			
BONINI, A.; ROCHA, C. H.; GONZÁLEZ, F. J.; KLEBER, M. O.; FENSTERSEIFER, P. E.; MACIEL, R. F. <b>Formação de professores do ensino médio, Etapa II - Caderno IV</b> : Linguagens. Curitiba: UFPR/Setor de Educação, 2014.			
MOREIRA, W. W.; SIMÕES, R. M. R.; MARTINS, I. C. <b>Aulas de Educação Física no Ensino Médio</b> . 5. ed. Campinas: Papirus, 2014.			
<b>Referências complementares:</b>			
BOSCATTO, J. D.; DARIDO, S. C.. A Educação Física no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica: percepções curriculares. <b>Pensar a Prática</b> , v. 20, n. 1, p. 99-111, 2017.			
COFFANI, M. C. R. da S.; GRUNENVALDT, A. C. R.; GOMES, C. F.; MOREIRA, E.C; GRUNENVALDT, J. T.. Problematizações para uma prática pedagógica inovadora da Educação Física no Ensino Médio. <b>Corpoconsciência</b> , v. 22, n. 3, p. 101-114, 2018.			
DAYRELL, J. T.; CARRANO, P. C. R. Juventude e Ensino Médio: quem é este estudante que chega à escola. IN: DAYRELL, J. T.; CARRANO, P. C. R.; MAIA, C. L. (Orgs.). <b>Juventude e ensino médio: sujeitos e currículos em diálogo</b> . Belo Horizonte: UFMG, 2014.			

LAGE, G. C.; PRADO, A. P. do. Quero um futuro melhor: trajetórias de jovens do Ensino Médio. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 13, n. 26, 2018.

PAIS, J. M. A construção sociológica da juventude: alguns contributos. **Análise social**, v. 25, 1990, p. 139-165.

### 12.3 Disciplinas Eletivas em Rede

<b>Pesquisa e Intervenção Pedagógica</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>30h</b>	0	30h	02
<b>Ementa:</b>			
Trata das relações entre as práticas de intervenção no âmbito da Educação Física Escolar, esporte educacional e as práticas de investigação. Mapeia formas de como as práticas de investigação podem ser incorporadas no cotidiano profissional, bem como problematiza a pesquisa como potencializadora da prática pedagógica. Propõe a produção de conhecimento situado para qualificar práticas de intervenção no contexto da própria atuação.			
<b>Referências básicas:</b>			
BETTI, M. <b>Educação Física Escolar: ensino e pesquisa-ação.</b> Ijuí: Editora Unijuí, 2009.			
BRACHT, V.; GOMES, I. M. <b>Pesquisa e docência em educação física.</b> Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, Núcleo de Educação Aberta e a Distância, 2010.			
MOLINA NETO, V.; BOSSLE, F. (Org.). <b>O ofício de ensinar e pesquisar na Educação Física Escolar.</b> Porto Alegre: Sulina, 2010.			
<b>Referências complementares:</b>			
FREIRE, P. <b>Pedagogia da autonomia:</b> saberes necessários à prática educativa. 25 <sup>a</sup> ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.			
MEZZARROBA, C. A formação de professores de Educação Física: tensões e possibilidades do professor-reflexivo e do professor-pesquisador. <b>Corpoconsciência</b> , v.20, n.1, p. 109-123, 2016.			
PEREIRA, J. E. D.; ZEICHNER, K. M. (Org.). <b>A pesquisa na formação e no trabalho docente.</b> Belo Horizonte: Autêntica, 2002.			
THIOLLENT, M. <b>Metodologia da pesquisa-ação.</b> 18. ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 2018.			
TRIPP, D. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. <b>Educação e Pesquisa</b> , v. 31, n. 3, p. 443-466, 2005.			

<b>Escola, Educação Física e Inclusão</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>30h</b>	18h	12h	02
<b>Ementa:</b>			
Analisa as questões pertinentes à inclusão na sociedade, na escola e na Educação Física Escolar. Identifica o tipo de deficiências físicas e sensoriais, assim como as dificuldades de aprendizagem, mais frequentes entre os estudantes da Educação Básica e discute estratégias que podem subsidiar a intervenção dos professores no sentido de garantir a inclusão de todos os estudantes.			
<b>Referências básicas:</b>			
AGUIAR, J. S.; DUARTE, E. Educação inclusiva: um estudo na área da educação física. <b>Revista Brasileira de Educação Especial</b> , v. 11, n.2, p. 223-240, 2005. FALKENBACH, A. P.;			
DREXSLER, G.; WERLE, V.. Didática da educação física e inclusão. <b>Revista Brasileira de Ciências do Esporte</b> , v. 28, n. 2, p. 103-119, 2007.			
RODRIGUES, D.; LIMA-RODRIGUES, L. Educação Física: formação de professores e inclusão. <b>Práxis Educativa</b> , v. 12, n. 2, p. 317-333, 2017.			
<b>Referências complementares:</b>			
ALVES, M. L. T.; DUARTE, E. Os caminhos percorridos pelo processo inclusivo de estudantes com deficiência na escola: uma reflexão dos direitos construídos historicamente. <b>Revista Educação Especial</b> , v. 24, n.40, p. 207-218, 2011.			
FALKENBACH, A. P. <b>Inclusão: perspectivas para as áreas da educação física, saúde e educação</b> . Jundiaí: Fontoura, 2010.			
FIORINI, M. L. S.; MANZINI, E. J. Dificuldades e Sucessos de Professores de Educação Física em Relação à Inclusão Escolar. <b>Revista Brasileira de Educação Especial</b> , v. 22, n.1, p. 49-64, 2016.			
RODRIGUES, D. (Org.). <b>Inclusão e Educação: doze olhares sobre a Educação Inclusiva</b> . São Paulo: Summus Editorial, 2006.			
SILVA, R. F.; SEABRA JUNIOR, L.; ARAUJO, P. F. <b>Educação Física Adaptada no Brasil: da história à inclusão educacional</b> . São Paulo: Phorte, 2008.			

## 12.4 Disciplinas Eletivas Presenciais

<b>Pedagogia Freiriana e Narrativas na/da/com a Educação Física Escolar</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>30h</b>	-	30h	02
<b>Ementa:</b>			
Pedagogia Freiriana e Educação Física Escolar. Educação Física Libertadora. Experiências de vida e formação. Narrativas (auto)biográficas e letramento corporal. Ateliês Didáticos/Ateliês autobiográficos pela Pesquisa-Formação.			
<b>Referências básicas:</b>			
FREIRE, P. <b>Conscientização</b> . São Paulo: Cortez, 2016.			
FREIRE, P. <b>Pedagogia do oprimido</b> . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.			
JOSO, M. C. <b>Experiências de vida e formação</b> . São Paulo: Cortez, 2004.			
<b>Referências complementares:</b>			
ABREU, S. M. B. <b>Autoformação Docente na experiência de Supervisão do Pibid: Transações para uma práxis pedagógica emancipatória na Educação Física</b> . 2020. 330 f. Tese (Doutorado em 2020) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2020.			
DELORY-MOMBERGER, C. Formação e socialização: os ateliês biográficos de projeto. <b>Educação e Pesquisa</b> , v. 32, n. 2, p. 359-371, 2006.			
MALDONADO, D. T.; FARIA, U.S.; NOGUEIRA, V. A. <b>Linguagens na Educação Física Escolar</b> : diferentes formas de ler o mundo. Curitiba, Editora CRV, 2021.			
MEIRELES, B. F.; MALDONADO, D. T.; PRODÓCIMO, E.; FREIRE, E.S.F.; BOSSLE. F. FARIA, U.S.; NOGUEIRA, V. A. (Org.) <b>Freireando há 100 anos: O encontro com a Educação Física Escolar</b> . Curitiba: CRV, v. 46, 2021.			
MORAES, M. C; TORRE, S. <b>Sentipensar sob o olhar autopoietico</b> : estratégias para reencantar a educação. São Paulo: PUC/SP, 2001.			

<b>Práticas Corporais e Marcadores Socioculturais</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>30h</b>	-	30h	02
<b>Ementa:</b>			
Conceitos de etnia, raça, identidade, diversidade e diferença. Contextualização das políticas afirmativas para populações étnicas. Políticas afirmativas específicas na Educação Física. Perspectiva didático-pedagógica de educação antirracista. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Diversidade cultural, interculturalidade e seus contextos nas relações sociais, raciais e de gênero. Práticas corporais e patrimônio cultural imaterial da humanidade; Questões históricas e sociais das práticas corporais Afro-brasileiras e Indígenas. Diversidade cultural na perspectiva da Educação Física escolar.			
<b>Referências básicas:</b>			
ALTMANN, H.. <b>Educação Física Escolar:</b> relações de gênero em jogo. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2017.			
CANDAU, V. M. F. Diferenças, educação intercultural e decolonialidade: temas insurgentes. <b>Revista Espaço do Currículo.</b> João Pessoa, v. 13, n. Especial, p. 678-686, 2020.			
CASTELLANI FILHO, L. et al. <b>Metodologia do Ensino da Educação Física.</b> 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.			
<b>Referências complementares:</b>			
CORSINO, L. N.; CONCEIÇÃO, W. L. da (orgs.). <b>Educação física escolar e relações étnico-raciais:</b> subsídios para a implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08. Curitiba: CRV, 2016.			
GOMES, N. L.. <b>O movimento negro educador:</b> saberes construídos na luta por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.			
NEIRA, M. G. <b>Práticas corporais:</b> brincadeiras, danças, lutas, esportes e ginásticas. São Paulo: Melhoramentos, 2014.			
NEIRA, M. G. <b>Educação Física cultural:</b> inspiração e prática pedagógica. Jundiaí: Paco, 2018.			
SOUSA SANTOS, B. <b>O fim do império cognitivo:</b> a afirmação das epistemologias do Sul. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.			

<b>Tematização das histórias das práticas corporais no contexto escolar</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>30h</b>	-	30h	02
<b>Ementa:</b>			
Reflete sobre a importância do conhecimento histórico sobre as práticas corporais no contexto escolar de forma a propiciar a seleção de referências e fontes, e a produção de propostas para a abordagem desses saberes no contexto da quadra de aula. Fomenta o contato, a compreensão e a apropriação de referências historiográficas que propiciem a elaboração de propostas para as aulas na Educação Física Escolar.			
<b>Referências básicas:</b>			
GOELLNER, S. V. A importância do conhecimento histórico na formação de professores de Educação Física e a desconstrução da história no singular. CEFD, Santa Maria. <b>Kinesis</b> , v.30, n.1, Jan/Jun 2012. p.37-55.			
PEREIRA, M. C.; IMPOLCETTO, F. M. O ensino da história das modalidades esportivas nos currículos estaduais (2005-2015). <b>Arquivos em Movimento</b> , v. 14, n. 1, p. 60-82, jan./jun. 2018.			
NUNES, F.S. Perspectivas Metodológicas de Ensino da História dos Esportes. <b>Cadernos de Formação RBCE</b> , v. 8, n. 2, p.59-71, set. 2017.			
<b>Referências complementares:</b>			
GINCIENE, G.; MATTHIESEN, S. Q. <b>História das corridas</b> . Coleção História do Atletismo: da teoria à aplicação. Vol. 1. Várzea Paulista: Ed. Fontoura, 2013.			
MATTHIESEN, S. Q.; GINCIENE, G.; FREITAS, F.P. R. de. Registros da maratona em Jogos Olímpicos para a difusão em aulas de Educação Física. <b>Revista Brasileira de Educação Física e Esporte</b> , Vol.26, n .3, São Paulo, jul/set. 2012.			
MATTHIESEN, S. Q.; GINCIENE, G. <b>Fragmentos da história dos 100 metros rasos: teoria e prática</b> . Coleção Pesquisa em Educação Física, Vol. 8, nº 3, Várzea Paulista, ISSN: 1981 – 4313, p. 181-186, 2009.			
PEREIRA, M. C.; IMPOLCETTO, F. M. O ensino da história das modalidades esportivas nos currículos estaduais (2005-2015). <b>Arquivos em Movimento</b> , v. 14, n. 1, p. 60-82, jan./jun. 2018.			
PEREIRA, M. C.; IMPOLCETTO, F. M. Consciência histórica de estudantes de Educação Física: uma análise a partir da teoria da aprendizagem histórica de Jörn Rüsen. <b>Movimento</b> , v. 26, p.e26061, jan./dez. 2020. Disponível em:			

<https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/99853>. Acessado em: 17 ago. 2020. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.99853>

<b>Ensino do tema saúde</b>			
<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga horária à distância</b>	<b>Carga horária presencial</b>	<b>Créditos</b>
<b>30h</b>	-	30h	02
<b>Ementa:</b>			
Estudo dos conceitos de saúde, qualidade de vida e bem-estar. Bases conceituais sobre promoção e educação em saúde. Abordagem teórica da salutogênese. Relações entre Educação Física, saúde e escola.			
<b>Referências básicas:</b>			
<p>BAGRICHESKY, M.; PALMA, A.; ESTEVÃO, A. (orgs.). <b>A saúde em debate na Educação Física</b>. Blumenau: Edibes, 2003.</p> <p>BAGRICHESKY, M.; PALMA, A.; ESTEVÃO, A.; DA ROS, M. (Orgs.). <b>A saúde em debate na Educação Física – volume 2</b>. Blumenau: Nova Letra, 2006.</p> <p>BAGRICHESKY, M.; ESTEVÃO, A.; PALMA, A. (Orgs.). <b>A saúde em debate na Educação Física – volume 3</b>. Ilhéus: Editus, 2007.</p>			
<b>Referências complementares:</b>			
<p>CARVALHO, Y. M. Saúde, sociedade e vida: um olhar da Educação Física. <b>Revista Brasileira de Ciências do Esporte</b>, v. 27, n. 3, p.153-168, 2006.</p> <p>DAMICO, J. G. S.; KNUTH, A. G. O des (encontro) das práticas corporais e atividade física: hibridizações e borramentos no campo da saúde. <b>Movimento</b>, v. 20, n. 1, p. 329-350, 2014.</p> <p>KNUTH, A.; LOCH, M. “Saúde é o que interessa, o resto não tem pressa”? Um ensaio sobre educação física e saúde na escola. <b>Revista Brasileira de Atividade Física &amp; Saúde</b>, v. 19, n. 4, p. 429-429, 2014.</p> <p>MINAYO, M. C. S.; HARTZ, Z. M. A.; BUSS, P. M. Qualidade de vida e saúde: um debate necessário. <b>Ciência &amp; saúde coletiva</b>, v. 5, n.1, p. 7-18, 2000.</p> <p>PALMA, A. Educação Física, corpo e saúde: uma reflexão sobre outros “modos de olhar”. <b>Revista Brasileira de Ciências do Esporte</b>, v. 22, n. 2, p.23-39, 2001.</p>			

## **13 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

O rendimento acadêmico dos discentes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do rendimento nas disciplinas conforme resoluções e instruções normativas vigentes que regem o programa. Os critérios complementares para exarar notas, conceitos e frequência aos estudantes, relativos ao curso, seguirão as normas especificadas pela Instrução Normativa nº 08 do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF).

### **13.1 Do Rendimento Escolar e Frequênciа**

O desempenho nas disciplinas será expresso em conceitos, da seguinte forma:

- I. A – de 9,0 a 10,0 pontos;
- II. B – de 8,0 a 8,9 pontos;
- III. C – de 7,0 a 7,9 pontos;
- IV. D – de zero a 6,9 pontos;
- V. E – Desistente/ Evadido;
- VI. I - Incompleto.

O estudante será considerado aprovado quando obtiver no mínimo 70% (setenta por cento) de aproveitamento em cada disciplina (conceito C) e frequência igual ou superiora 75% (setenta e cinco por cento).

O estudante será desligado do Curso nas seguintes situações:

- I - Em caso de 2 (duas) reprovações;
- II - Se não efetivar rematrícula dentro do prazo previsto no calendário e não apresentar justificativa;
- III - Se ultrapassar o prazo de permanência no curso de 24 (vinte e quatro) meses, descontando o período de trancamento e licença, sem prorrogação aprovada pelo Colegiado.

Parágrafo único. Se o estudante desejar reingressar no Curso após o desligamento, só poderá fazê-lo por meio de nova seleção pública de acordo com os procedimentos previstos em edital, respeitadas as normas específicas vigentes no IFSULDEMINAS.

## **14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO**

O sistema de avaliação do curso segue as orientações da Área 21 do Sistema Nacional de Pós-Graduação - CAPES, formada por Programas de Pós-graduação que envolvem quatro subáreas acadêmicas e profissionais: Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.

O curso do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) - IFSULDEMINAS possui uma Comissão de Avaliação e Acompanhamento, nomeada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS.

São atribuições da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do programa:

- I. Preparar, consolidar e reportar os dados do Programa nos prazos previstos para as coletas de dados anuais de avaliação da CAPES;
- II. Acompanhar e avaliar sistematicamente a atuação do corpo docente do Programa;
- III. Definir a categoria dos docentes do Programa segundo os critérios de credenciamento e descredenciamento;
- IV. Manter um mecanismo de acompanhamento do desempenho acadêmico dos discentes;
- V. Acompanhar o desempenho do Programa segundo os critérios de avaliação de área da CAPES;
- VI. Estabelecer um plano de diretrizes para a melhoria da qualidade;
- VII. Elaborar o relatório anual de desempenho do Programa.

## **15 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS**

Os discentes poderão obter e validar créditos em disciplinas ministradas por outros Programas de Pós-graduação, tanto do IFSULDEMINAS como de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e pesquisa do Brasil e do exterior, mediante requerimento, anuênciam do orientador e apreciação pelo Colegiado de Curso.

A validação de disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação, como estudante regular ou especial, será realizada conforme a Instrução Normativa nº 05 do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), de acordo com as seguintes condições:

- a) Disciplinas cursadas em cursos na área da Educação Física ou áreas afins, com recomendação da CAPES;

- b) Disciplinas cursadas nas Instituições de Ensino Superior no período da última avaliação da CAPES considerando o momento da solicitação da validação;
- c) Não haverá validação de disciplinas obrigatórias e eletivas vinculadas às linhas de pesquisa do ProEF, ainda que no caso de disciplinas com conteúdos assemelhados;
- d) Só poderá ser validada 1 (uma) disciplina cursada em outro programa reconhecido pela CAPES.
- e) Os pedidos de validação deverão ter a anuência do orientador, e aprovação do Colegiado de Curso.

Poderão ser aproveitados até seis (6) créditos em disciplinas eletivas presenciais cursadas nos últimos 05 (cinco) anos na condição de estudante especial no próprio Programa, mediante requerimento e apreciação pelo Colegiado de Curso.

## **16 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNOS GLOBAIS**

O atendimento a discentes que apresentem a necessidade de atendimento educacional especializado será realizado com apoio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*. O NAPNE é um órgão deliberativo, de assessoramento e acompanhamento das ações no âmbito da Educação Inclusiva no IFSULDEMINAS. O Núcleo é responsável pelo desenvolvimento de ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e saída com êxito em seus cursos e processos educacionais, em conformidade com a legislação vigente sobre Educação Inclusiva, bem como a Resolução nº 68/2020 (dispõe sobre o Regimento do NAPNE) e a Resolução nº 102/2013 do IFSULDEMINAS (dispõe sobre as diretrizes para a Educação Inclusiva na instituição).

A equipe do NAPNE é composta por representantes de professores, estudantes, técnicos-administrativos, equipe multidisciplinar (constituída por Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Assistente de Estudantes, Auxiliarem Assuntos Educacionais e afins), equipe de apoio especializado (constituída por Tradutor e Intérprete de Libras, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Profissional de Apoio Educacional Especializado e afins) e da comunidade.

Os casos dos(as) discentes identificados(as) com necessidades educacionais específicas, a qualquer tempo, serão encaminhados à equipe do NAPNE para análise e

devidas providências.

## **17 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CURSO**

A estrutura organizacional do Programa ProEF - IFSULDEMINAS é constituída pelo Colegiado do curso, Coordenação do Programa, corpo docente e comissões (de Acompanhamento de Seleção; de Bolsas; de Avaliação e Acompanhamento do Programa).

### **17.1 Colegiado do Curso**

O Programa ProEF - IFSULDEMINAS possui um colegiado de curso constituído pelos seguintes membros:

- I. Coordenador/a do Programa;
- II. Coordenador/a Adjunto/a do Programa;
- III. 02 (dois) representantes do corpo docente do Programa;
- IV. 01 (um) representante do corpo discente que esteja regularmente matriculado no Programa;
- V. Representação dos Técnicos administrativos.

O Colegiado do Curso constitui instância deliberativa e executiva, responsável pela assessoria didático-pedagógica à Coordenação do programa.

São competências do Colegiado do Programa:

- Aprovar o Regimento Interno e suas alterações, considerando a legislação em vigor;
- Analisar o credenciamento, o recredenciamento e o descredenciamento dos docentes do Programa com base nos critérios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e resolução específica para este fim;
- Designar uma Comissão para a condução do processo eleitoral da coordenação do curso;
- Aprovar o(s) plano(s) de aplicação de recursos postos à disposição do Programa pelo IFSULDEMINAS ou por agências financeiras;
- Designar uma Comissão para a condução do processo seletivo de ingresso de estudantes no Programa;
- Decidir sobre aproveitamento de estudos, observando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 14 de junho de 2018, do ProEF Nacional;

- Definir o número máximo de orientandos por docente, respeitando osparâmetros da área;
- Decidir sobre prorrogação de prazo de integralização do Curso do orientadoa pedido do orientador;
- Exercer a supervisão das atividades do Programa;
- Propor medidas e providências para a melhoria do Programa;
- Apreciar as propostas para a política acadêmica e administrativa do Curso;
- Aprovar a oferta de disciplinas do Curso para cada período letivo;
- Definir as comissões do Programa;
- Decidir sobre o desligamento de estudantes;
- Opinar sobre qualquer assunto de ordem didática e administrativa que lhe seja submetido pelo/a Coordenador/a do Curso ou membro/a do Colegiado;
- Avaliar o pedido de trancamento de matrículas no Curso;
- Estabelecer critérios para a distribuição de bolsas de estudo, caso sejam disponibilizadas pela CAPES;
- Estabelecer critérios para a escolha do/a professor/a orientador por parte dos estudantes ingressantes;
- Homologar a eleição do/a coordenador/a e do vice-coordenador/a do programa.
- Aprovar convite a professores/as visitantes nacionais ou estrangeiros/as, para colaborar nas atividades do curso.

## **17.2 Atuação da Coordenação**

O Coordenador e o Coordenador Adjunto do Programa serão definidos de acordo com o Regulamento do programa ProEF - IFSULDEMINAS. Abaixo são descritas as competências referentes ao coordenador do Programa:

- I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- II. Coordenar as atividades pedagógicas e administrativas do Programa;
- III. Elaborar a programação acadêmica, submetendo-a à apreciação do Colegiado do Programa;
- IV. Propor os planos de aplicação de recursos, submetendo-os à apreciação do Colegiado do Programa;
- V. Apreciar os planos de estudo dos/as discentes regularmente matriculados;

- VI. Homologar os nomes dos/as coorientadores/as de dissertações ou trabalho equivalente, por proposta dos/as docentes interessados/as;
- VII. Aprovar, por proposta dos/as docentes interessados/as, os nomes de membros/as de comissões específicas e bancas;
- VIII. Delegar competência para a execução de tarefas específicas;
- IX. Decidir, ad referendum, assuntos urgentes da competência do Colegiado do Programa;
- X. Gerenciar as atividades da Secretaria do Programa, órgão executivo dos serviços administrativos e técnicos;
- XI. Representar o Programa interna e externamente ao IFSULDEMINAS nas situações relacionadas às suas competências;
- XII. Compor o Conselho Gestor do ProEF;
- XIII. Propor aos órgãos competentes providências para melhoria de todas as atividades realizadas no âmbito do curso ou programa.

### **17.3 Corpo docente**

Os/as professores/as que compõem o corpo docente possuem atuação em ensino, pesquisa e extensão nas diferentes linhas do programa ProEF (Educação Física na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio). Os critérios de escolha e de credenciamento dos docentes permanentes estão em conformidade à Instrução Normativa nº 11, de 25 de fevereiro de 2021, da Coordenação Nacional do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), bem como com a Portaria da CAPES nº 81, de 3 de junho de 2016. Abaixo apresentamos os docentes do programa:

**Quadro 8 -** Corpo docente do ProEF - IFSULDEMINAS

NOME	TITULAÇÃO	CATEGORIA	INSTITUIÇÃO	REGIME DE TRABALHO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitão	Doutorado	Permanente	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho	Dedicação exclusiva	Educação Física
Daniel Teixeira Maldonado	Doutorado	Permanente	IFSP - Campus Jacareí	Dedicação exclusiva	Educação Física
Heidi Jancer Ferreira	Doutorado	Permanente	IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas	Dedicação exclusiva	Educação Física
Mateus Camargo Pereira	Doutorado	Permanente	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho	Dedicação exclusiva	Educação Física
Samara Moura Barreto de Abreu	Doutorado	Colaboradora	IFCE - Campus Fortaleza	Dedicação exclusiva	Educação Física

## 17.4 Comissões

O ProEF - IFSULDEMINAS possui as seguintes comissões:

- I. Comissão de Acompanhamento de Seleção, realizada pelo ProEF Nacional;
- II. Comissão de Bolsas, Colegiado do Programa ProEF do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;

São atribuições da Comissão de Seleção:

- I. Acompanhar e divulgar o processo de seleção;

São atribuições da Comissão de Seleção de Bolsas:

Definir critérios de seleção de bolsistas;

- I. Executar e acompanhar o processo de seleção de bolsistas;
- II. Manter registro dos critérios adotados e dados individuais dos estudantes selecionados;

- III. Manter um mecanismo de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas;
- IV. Cumprir o regulamento do programa de bolsas do órgão de fomento.

## **18 INFRAESTRUTURA**

O IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho conta com uma ampla infraestrutura disponível para ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo. O Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde (CeCAES) sedia os cursos de licenciatura e bacharelado em Educação Física desde 2010, continuando o trabalho iniciado pela Escola Superior de Educação Física de Muzambinho (ESEFM), desde 1971. São 50 anos formando professores/as de Educação Física, visto que a licenciatura existe desde a primeira turma, totalizando aproximadamente 3.000 mil profissionais formados no período. O CeCAES é um setor do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho. Os outros dois setores são: Fazenda-Escola e Sede Administrativa, onde são sediados os cursos técnicos e superiores em diversas modalidades (presencial e a distância); e a unidade José Januário de Magalhães, localizada no centro da cidade de Muzambinho/MG, que vai abrigar os projetos de divulgação científica e de formação continuada de professores/as da Rede Pública, intitulado “Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC)”<sup>2</sup>. Na Fazenda-Escola e Sede Administrativa está situado o Centro de Educação a Distância (CEAD), cujo estúdio de gravação conta com técnico administrativo especializado em montagem e edição de vídeos pedagógicos e institucionais. Tal estrutura está disponível para as atividades do curso de Educação Física e para as propostas de programas *stricto sensu*, como o ProEF.

O CeCAES possui amplo espaço disponível para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. É composto por três pavimentos térreos que acomodam, respectivamente:

- A. Primeiro pavimento: duas salas de aula interativas, caracterizadas como “Espaços de Atividade Criativa”, com mesas triangulares móveis, permitindo o rearranjo espacial para dinâmicas interativas necessárias para cada aula, sala de professores com aproximadamente 80m<sup>2</sup>, com ar-condicionado, mesa para reuniões para 16 pessoas sentadas, além de bancada com 6 computadores, impressora, scanner e telefone. A sala possui armário com espaço individual para cada docente, projetor e tela de projeção para estudos coletivos. Anexo a essa sala encontram-se três salas de atendimento individual e coletivo de discentes. Trata-se de espaço indispensável para o trabalho coletivo do grupo de professores, Laboratório de Informática (com 50

---

<sup>2</sup> Este projeto está em fase de implementação e terá início em fevereiro de 2022.

- computadores), sala da coordenação do curso, cozinha para uso dos servidores e bolsistas, sala da Empresa Júnior;
- B. Segundo pavimento: duas salas de aula, Laboratório de Anatomia, Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Física Escolar (LEPEFES), Laboratórios Integrados de Tecnologias Aplicadas às Ciências da Saúde e do Esporte (ondefunciona atualmente o Centro de Reabilitação Pós-COVID-19 para pessoas com sequelas da doença);
- C. Terceiro pavimento: quadra poliesportiva com duas quadras pedagógicas, sala de ginástica<sup>3</sup> e lutas, biblioteca com ambiente para estudo e consulta que integra parcerias com Biblioteca Nacional; Catálogo Coletivo Nacional (CCN); Comunidade Acadêmica Federada (CAFe); Portal de Periódicos da CAPES; Sistema de Bibliotecas Pergamum 230. O Acervo da biblioteca cobre as diversas áreas do conhecimento, composto por livros, periódicos, folhetos, obras de referência, multimeios (CD,DVDs), dissertações e teses. Além dos livros físicos no acervo, a biblioteca disponibiliza ao usuário o acesso à Plataforma Biblioteca Virtual Pearson, com acesso on-line simultâneo, com um acervo de mais de 8.000 mil títulos, com conteúdo técnico e científico. Também é disponibilizado ao usuário o serviço de empréstimos entre bibliotecas da Rede de Bibliotecas do IFSULDEMINAS. Assim como, para acesso a mais periódicos, o usuário também tem acesso ao Portal de Periódicos CAPES, por meio de login e senha. A Biblioteca Setorial da Educação Física(CeCAES) faz parte do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB-IFSULDEMINAS). Atualmente, conta com dois colaboradores, sendo um bibliotecário-documentalista e um terceirizado. Possui área total de 303,8 m<sup>2</sup>, área para leitura, de 75 m<sup>2</sup> com capacidade para 70 usuários sentados, 8 cabines para estudos individuais, 6 computadores para usuários, sendo 4 com acesso à internet e 2 para consulta on-line, 2 computadores para uso administrativo para efetivação das tarefas diárias, como a realização de todo processamento técnico necessários para disponibilização dos materiais bibliográficos no acervo, empréstimos, devolução e renovação. Possui atendimento a pessoas com deficiências ou transtornos globais aproximadamente 8.000 mil exemplares indispensáveis ao curso de graduação em Educação Física. Dispõe de 445 exemplares de periódicos, abrangendo as áreas de Ciências Sociais,

---

<sup>3</sup> Esta sala sedia o Laboratório de Ginástica e Dança e o Grupo de Extensão e Pesquisa em Ginástica e Dança (GEPEGIND/IFSULDEMINAS).

Deficiência auditiva, Educação Física, Gerontologia e Ciências Aplicadas. Todo o espaço físico da biblioteca possui rede sem fio (*WI-FI*), o que permite aos usuários conectarem a internet utilizando dispositivos próprios; dois banheiros; Centro de Memória da Educação Física, Esporte e Lazer do IFSULDEMINAS, Laboratório de Condicionamento Físico, Sala de Dança, Muro de escalada, almoxarifado, sala para equipamentos de serviços gerais. O CeCAES conta ainda com uma piscina coberta e aquecida, ginásio coberto externo, pista de atletismo, campo de futebol e campo de areia.

Especificamente, os projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na licenciatura estão vinculados aos laboratórios<sup>4</sup> - Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Física Escolar (LEPEFES) e o Centro de Memória da Educação Física, Esporte e Lazer (CEMEFEL). Estes laboratórios contam com infraestrutura adequada (mesas e cadeiras, computadores, impressoras, filmadoras, televisão, projetores, materiais didáticos, espaço para formações, reuniões, filmagens e transmissões) para a realização dos projetos, dos programas institucionais e projetos de formação inicial financiados pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal para o Ensino Superior (CAPES) - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Pró-Licenciatura e Residência Pedagógica.

O LEPEFES é um laboratório situado em uma sala de aproximadamente 60 m<sup>2</sup> que sedia o Grupo de Estudos de Professores/as de Educação Física (GEPROFEF) do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*. O GEPROFEF tem como objetivo promover projetos de ensino, pesquisa e extensão, cursos, debates e formação continuada sobre temas emergentes no cenário atual da Educação e Educação Física brasileira. Assim como, proporcionar espaços de trocas experiências entre docentes atuantes, em diferentes contextos e níveis de ensino, e nossos discentes da formação inicial. O GEPROFEF tem atuado em proximidade e colaboração com as instituições e secretarias de educação da nossa região, desenvolvendo reuniões de estudos dirigidos, orientações pedagógicas de ensino e pesquisa, cursos (extensão, formação inicial e continuada - FIC, especialização), oficinas, produção de materiais didáticos e eventos (palestras, rodas de conversas, mesas redondas, seminários, entre outros).

---

<sup>4</sup> Os laboratórios da licenciatura estão devidamente registrados e certificados, disponíveis em: <https://catalogos.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/main/laboratorios>

O CEMEFEL é um laboratório que tem como espaço físico uma sala de 56 m<sup>2</sup> e acomoda um enorme acervo sobre a História da Educação Física na região de Muzambinho, especialmente do nosso curso superior. São cerca de 2 mil livros, álbuns de fotografias, documentos estudantis, documentos administrativos, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), listas de formandos, vídeos, entre outras fontes para pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento. Desde 2012 tem se caracterizado pela salvaguarda documental e produção de pesquisas sobre as histórias da Educação Física na região, proporcionando a confecção de TCCs e artigos científicos, bem como outras atividades de pesquisa e extensão, a partir de editais lançados pelo IFSULDEMINAS. O CEMEFEL possui um espaço virtual em um site (<https://cemefel.muz.ifsuldeminas.edu.br/>), possibilitando a ampla divulgação e socialização de suas atividades com a comunidade.

## **19. DIPLOMA**

Para a obtenção do título de Mestre em Educação Física, área Educação Física Escolar, o estudante deverá cumprir os seguintes requisitos, conforme o estabelecido no Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFSULDEMINAS:

Para a obtenção do título de mestre/a o/a estudante/a deverá integralizar os seguintes créditos:

- I. 28 (vinte e oito) créditos em disciplinas do programa, do IFSULDEMINAS e de instituições brasileiras ou estrangeiras conforme definido em instrução normativa do Conselho Gestor;
- II. 58 créditos na elaboração da dissertação de mestrado ou de trabalho equivalente edo produto educacional, a critério do colegiado do curso das IES associadas;
- III. 10 (dez) créditos em atividades complementares;
  - 1º - Comprovar proficiência em língua estrangeira conforme previsto em instrução normativa.
  - 2º - Ser aprovado/a em exame geral de qualificação.
  - 3º - Ser aprovado/a na defesa de dissertação ou de trabalho equivalente no prazo máximo de 24 meses, descontados os períodos de trancamento e prorrogação.
  - 4º - Apresentar o produto educacional no ato da defesa, no prazo máximo de 24 meses,descontados os períodos de trancamento e prorrogação .
  - 5º Todos os requisitos previstos para a conclusão do curso devem ser atendidos pelo estudante

em até 90 (noventa) dias após a defesa da Dissertação.

6º O trabalho de pesquisa será considerado “reprovado” caso o/a estudante/a não atenda ao prazo para a entrega da versão final.

7º No caso de o trabalho ser “reprovado”, o/a estudante/a pode repetir a defesa uma única vez, com a anuênciā do orientador e respeitado o prazo máximo de duração do curso estabelecido no Regulamento do Programa.

Os diplomas de Mestre em Educação Física - Área Educação Física Escolar, serão emitidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFSULDEMINAS.

## **20 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Prevalecerão, nos casos não previstos neste regulamento, as disposições estabelecidas no regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFSULDEMINAS, por legislação específica que trata de programas em formas associativas e por outras resoluções que venham a ser implantadas.

Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Colegiado do Programa juntamente com a Coordenadoria Geral de Pós-Graduação e PPPI.

## REFERÊNCIAS

BETTI, M. Por uma teoria da prática. **Motus Corporis**, v. 3, n.2, p. 73-127, 1996.

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (PROEF). **Instrução Normativa nº 05, de 14 de Junho de 2018.** Estabelece critérios para procedimentos relativos à equivalência de disciplinas junto ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional. Presidente Prudente, 2018.

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA (PROEF). **Instrução Normativa nº 08, de 29 de abril de 2021.** Estabelece critérios para atribuição de Notas, Conceitos e Frequência – Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Presidente Prudente, 2021.

COORDENAÇÃO NACIONAL DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL (PROEF). **Instrução Normativa nº 11, de 25 de fevereiro de 2021.** Estabelece critérios para Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento de Docentes junto ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional– ProEF. Presidente Prudente, 2021.

FREIRE, P. **Conscientização:** teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. Tradução de Kátia de Mello e Silva. São Paulo: Cortez, 1979.

IFSULDEMINAS. Conselho Superior. **Resolução nº 090, de 18 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a aprovação do regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2019.

IFSULDEMINAS. Conselho Superior. **Resolução nº 68, de 15 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2020.

IFSULDEMINAS. Conselho Superior. **Resolução nº 102, de 16 de DEZEMBRO DE 2013.** Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013.

LOVISOLI, H. **Educação física:** a arte da mediação. Rio de Janeiro: Sprint, 1995.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016.** Define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) stricto sensu. Diário Oficial da União, nº 106, de 6 de junho de 2016, Seção 1, pág. 14.

OLIVEIRA, A. T. C; ROCHA, L. L.; SANCHES NETO, L. VENÂNCIO, L. Professores(as)-pesquisadores(as) de educação física na educação básica: idiossincrasias e fomento à formação na região metropolitana de Fortaleza. **Caderno de Educação**

**Física e Esporte**, v. 17, n. 2, p. 143-151, 2019.

# Documento Digitalizado Público

## Projeto Pedagógico Revisado

**Assunto:** Projeto Pedagógico Revisado

**Assinado por:** Renato Souza

**Tipo do Documento:** Projeto

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 19/11/2021 07:43:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 196313

**Código de Autenticação:** 9193b7dfd5



# Documento Digitalizado Público

**Resolução 152.2021 com anexo. Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" do Projeto Pedagógico do curso do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) Modalidade Pós-graduação - Stricto sensu.**

Resolução 152.2021 com anexo. Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" do Projeto Pedagógico do

**Assunto:** curso do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) Modalidade Pós-graduação - Stricto sensu.

**Assinado por:** Iracy Lima

**Tipo do Documento:** Resolução

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Iracy Renno Moreira de Lima, Iracy Renno Moreira de Lima - 3515 - TÉCNICOS EM SECRETARIADO; TAQUÍGRAFOS E ESTENOTIPISTAS - Lideranca Limpeza e Conservacao Ltda (00482840000138), em 22/11/2021 11:45:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifisuldemirias.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 197163

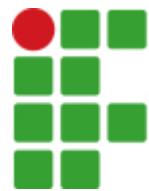
**Código de Autenticação:** a0f2a40a6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE Sindynara Ferreira

Solicitante Iracy Lima  
Data da Solicitação 22/11/2021 14:32:38 Data Limite 25/11/2021 00:00  
Justificativa da Solicitação Segue para a ciência dos interessados. Informo que as Resoluções já estão anexadas no processo e publicadas no site institucional.

**Processo: 23346.002194.2021-13**

Segue para a ciência dos interessados. Informo que as Resoluções já estão anexadas no processo e publicadas no site institucional.

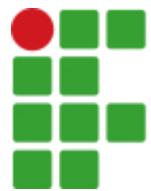
Eu, Sindynara Ferreira, residente e domiciliado ENGENHEIRO ALVARES MACIEL, 656, -, SANTA LUZIA, 37576-000, INCONFIDENTES / MG estando vinculado a IFSULDEMINAS - PPPI, matrícula SIAPE n. 2823282, RG n. MG12539594, CPF n. 063.699.966-10 declaro para os devidos fins que damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no IFSULDEMINAS desde o presente momento até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :  
**Sindynara Ferreira**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitao

Solicitante Iracy Lima  
Data da Solicitação 22/11/2021 14:32:38 Data Limite 25/11/2021 00:00  
Justificativa da Solicitação Segue para a ciência dos interessados. Informo que as Resoluções já estão anexadas no processo e publicadas no site institucional.

**Processo: 23346.002194.2021-13**

Segue para a ciência dos interessados. Informo que as Resoluções já estão anexadas no processo e publicadas no site institucional.

Eu, Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitao, residente e domiciliado RUA ZILDA DE SOUZA BIZZI, 951, Q12 C09, JD INTERLAGOS, 14093-010, RIBEIRÃO PRETO / SP estando vinculado a MUZ - LICEDFIMUZ, matrícula SIAPE n. 2247946, RG n. 309124074, CPF n. 287.482.108-03 declaro para os devidos fins que damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no IFSULDEMINAS desde o presente momento até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

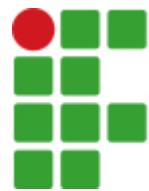
Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

**Arnaldo Leitao**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE Eunice Cristina da Silva

Solicitante Iracy Lima  
Data da Solicitação 22/11/2021 14:32:38 Data Limite 25/11/2021 00:00  
Justificativa da Solicitação Segue para a ciência dos interessados. Informo que as Resoluções já estão anexadas no processo e publicadas no site institucional.

**Processo: 23346.002194.2021-13**

Segue para a ciência dos interessados. Informo que as Resoluções já estão anexadas no processo e publicadas no site institucional.

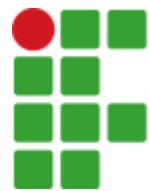
Eu, Eunice Cristina da Silva, residente e domiciliado ANTONIO LEMES DA SILVA, 460, BL 3 APTO 24, FATIMA, 37553-465, POUSO ALEGRE / MG estando vinculado a IFSULDEMINAS - CGPG, matrícula SIAPE n. 1659304, RG n. 372492927, CPF n. 790.576.756-68 declaro para os devidos fins que damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no IFSULDEMINAS desde o presente momento até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :  
**Eunice Cristina**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE Luis Felipe Afonso Toledo

Solicitante Iracy Lima  
Data da Solicitação 22/11/2021 14:32:38 Data Limite 25/11/2021 00:00  
Justificativa da Solicitação Segue para a ciência dos interessados. Informo que as Resoluções já estão anexadas no processo e publicadas no site institucional.

**Processo: 23346.002194.2021-13**

Segue para a ciência dos interessados. Informo que as Resoluções já estão anexadas no processo e publicadas no site institucional.

Eu, Luis Felipe Afonso Toledo, residente e domiciliado APARECIDA, 138, APTO 1, CENTRO, 37890-000, MUZAMBINHO / MG estando vinculado a MUZ - MEDVETMUZ, matrícula SIAPE n. 3057214, RG n. 212609937, CPF n. 057.969.637-59 declaro para os devidos fins que damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no IFSULDEMINAS desde o presente momento até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Luis Toledo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS**

**Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150**

## **Despacho:**

Para homologação na Próxima Reunião do Consup.

## **Assinatura:**

Despacho assinado eletronicamente por:

- Iracy Renno Moreira de Lima, Iracy Renno Moreira de Lima - 3515 - TÉCNICOS EM SECRETARIADO; TAQUÍGRAFOS E ESTENOTIPISTAS - Lideranca Limpeza e Conservacao Ltda (00482840000138), IFSULDEMINAS - CONSUP, em 30/11/2021 14:43:51.